

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

RAFAELA DE SÁ

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA: A
FRAGMENTAÇÃO DAS AÇÕES EM RELAÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL DAS
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

São Borja- RS

2014

RAFAELA DE SÁ

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA: A
FRAGMENTAÇÃO DAS AÇÕES EM RELAÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL DAS
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Serviço Social, da UNIPAMPA.

Orientação: Prof^a Dra. Jaqueline Carvalho
Quadrado

São Borja

2014

RAFAELA DE SÁ

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA: A
FRAGMENTAÇÃO DAS AÇÕES EM RELAÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL DAS
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Serviço Social da Universidade Federal
do Pampa, como requisito parcial para obtenção
do Título de Bacharel em Serviço social.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido em: 28/ 01/ 2015.

Banca examinadora:

Prof. Dra. Jaqueline Carvalho Quadrado
Orientadora
UNIPAMPA

Prof. Dra. Elisangela Maia Pessoa
UNIPAMPA

Prof. Dra. Jaina Raqueli Pedersen
UNIPAMPA

Dedico este trabalho a minha família, que sempre essa esteve ao meu lado nessa caminhada, sempre acreditando no meu sonho, sendo a base nos momentos mais difíceis da minha trajetória acadêmica. Pelo amor, compreensão e apoio em todos os momentos.

AGRADECIMENTO

Neste momento importante de minha vida, há muitos a quem agradecer...

A Deus, por me guiar nesta caminhada, presente nos momentos difíceis, sendo meu refúgio e fortaleza;

Ao meu esposo, Elder Martik companheiro e amigo, sempre me incentivando a não desistir dos meus sonhos;

A todos os familiares e em especial a mãe, Maria de Sá e irmãs e meus irmãos, que contribuíram nessa trajetória e acompanharam a conclusão de mais uma fase na minha vida;

A Prof^a. Orientadora Dr.^a Jaqueline Carvalho Quadrado, pela autonomia dada no processo de realização do trabalho;

A Prof^a Dr^a Laura Fonseca pelas contribuições dadas na Banca de Qualificação do Trabalho de Conclusão de Curso.

A todos os professores assistentes sociais que, muito mais do que Mestres e doutores, se constituíram enquanto amigos, redes essenciais neste processo de formação.

Em especial aos professores que acompanharam esta caminhada, desde o início do curso de graduação em Serviço Social, Prof^o Jocenir de Oliveira, Prof Dr^o Jorge Alexandre da Silva, Prof^a Dra. Elisangela Maia Pessoa, Supervisora de estágio em Serviço Social e hoje presente na Banca Final, Prof^a Dra. Jaina Raqueli Pedersen presente também na Banca Final, as contribuições dadas foram significativas, tornaram-se essenciais para que os ensinamentos apreendidos pudessem ser hoje aprimorados, e devolvidos enquanto Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social.

Agradeço também a minha supervisora de estagio assistente social, Solange Berwig, e hoje prof^a querida. Contribuiu em muito em minha formação.

Aos colegas de turma, hoje encerramos mais uma etapa de nossas vidas e começamos uma nova, a de profissionais como assistentes sociais com perspectivas de nos inserirmos no mercado de trabalho, em especial a colega e amiga Fernanda Vargas que nesse processo sempre esteve presente, teve participação fundamental na minha vida acadêmica.

A Violência contra as mulheres é talvez, a mais vergonhosa violação dos direitos humanos. Não conhece fronteiras geográficas, culturais ou de riqueza.

Koff Annan

RESUMO

O trabalho aqui apresentado trata-se de uma pesquisa que busca aprofundar o conhecimento acerca da violência contra a mulher, sendo que o foco desta análise está no município de São Borja, RS. Após uma aproximação com autores que discutem essa temática através de leituras, construiu-se o seguinte objetivo da pesquisa: analisar as ações desenvolvidas diante da situação de violência praticada contra mulheres no município de São Borja, nos anos de 2013 e 2014, a fim de identificar se essas ações estão sendo efetivadas segundo a Lei n. 11.340/2006. O estudo busca respostas para o seguinte problema: quais ações estão sendo desenvolvidas no município de São Borja para o combate da violência contra mulheres e como essas estão sendo efetivadas? Trata-se de uma pesquisa qualitativa embasada no método dialético crítico. Já no que se refere aos procedimentos e técnicas, foi empregada a análise documental, por meio da exploração dos documentos que foram analisados, partindo de trinta (30) Boletins de Ocorrência (BOs), junto a Delegacia de Polícia Civil, por meio de vinte e cinco (25) fichas de atendimento do Centro da Mulher Otília Pereira e por meio de três (3) prontuários de atendimento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS). Dentre os resultados, pode-se destacar que o município de São Borja carece de ações efetivas para o atendimento das mulheres em situação de violência doméstica. Percebe-se que a falta de trabalho em rede é um agravante para que a mulher não rompa com o ciclo de violência no qual está inserida. Destaca-se que a fragmentação das ações em relação ao atendimento das mulheres está relacionada à falta de profissionais qualificados para realizar o atendimento nesses espaços. Os desafios apresentados estão ligados à falta de investimentos relacionados à contratação de recursos humanos e pela falta de comunicação entre as instituições que realizam atendimento para as mulheres em situação de violência. Com base nos resultados, aponta – se a necessidade de uma articulação entre as instituições que realizam o atendimento as mulheres, com destaque para a contratação de profissionais.

Palavras-Chave: Violência contra a mulher. Violência Doméstica. Políticas Públicas.

ABSTRACT

The work presented here it is research that seeks to deepen the knowledge about violence against women, the focus of this analysis is in São Borja, RS. After approach with authors discussing this issue through readings built up the next goal of the research is to analyze the actions taken on the situation of violence against women in São Borja, in the years 2013 and 2014. In order to identify whether these actions are taking effect under Law 11.340 / 2006. The study seeks answers to the following problem What actions are being developed in São Borja to combat violence against women and how these are being effected ? This - is a qualitative research based on the critical dialectical method. In what refers to the procedures and techniques, was used document analysis, through the exploitation of the documents that were analyzed starting from thirty (30) police reports MOBs with the Bureau of Civil Police, through twenty-five (25) medical records, the Women's Center Otália Pereira and through three (3) medical records of Specialized Reference Center for Social Assistance - CREAS. Among the results can - be noted that the municipality of São Borja lacks effective actions to meet the women in domestic violence situations. Realize - if the lack of networking is an aggravating factor for the woman not break the cycle of violence in which it operates. It is noteworthy that the fragmentation of actions in relation to the care of women is related to the lack of qualified professionals to perform the service of these spaces. The challenges presented are related to the lack of investments related to the hiring of human resources and lack of communication between institutions realisam care for women in situations of violence. Based on the results, points - the need for coordination between the institutions for the care women, especially hiring professionals.

Keywords: Violence against women. Domestic violence. Public policies.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – Fases distintas da violência: como o ciclo se estabelece.....	58
Figura 02 – Ações realizadas pelo Centro da Mulher Otália Pereira	66
Figura 03- A desproporção dos registros de ocorrência na Delegacia de Polícia Civil e no Centro da Mulher Otália Pereira.....	68
Figura 04 - Como chega à demanda de violência doméstica no CREAS.....	72
Quadro 01 – Boletins de Ocorrência analisados na Delegacia de Polícia Civil no município.....	56
Quadro 02 – Número de ocorrências em andamento na Delegacia de Polícia Civil no município.....	56
Quadro 03 – Os tipos de violência e suas formas que chegam até o Centro da Mulher Otália Pereira.....	63
Quadro 04 - Os tipos de violência e suas formas que chegam até o CREAS.....	71
Gráfico 01- Número de mulheres em situação de violência que procuram a Delegacia de Polícia Civil, o Centro da Mulher Otália Pereira e o CREAS.....	75

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BO - Boletim de Ocorrência

CEDAW – Convenção sobre a eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

CF – Constituição Federal

CNDM – Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência em Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social

Deams – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

DDM- Delegacia de Defesa da Mulher

DP – Delegacia de Polícia

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

MDS – Ministério de Desenvolvimento Social

MS – Ministério da Saúde

OMS – Organização Mundial de saúde

RS – Rio Grande do Sul

PNDM – Plano Nacional de Política para as Mulheres

SMTASC – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

SPM – Secretaria de Políticas para Mulheres

SPP – Secretaria de Políticas Públicas

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

UNIPAMPA- Universidade Federal do Pampa

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
2 ALGUMAS EXPRESSÕES DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	16
2.1 Violência contra a Mulher: A Mulher em situação de Violência Doméstica.....	17
2.2 Violência contra a Mulher: Expressões da Violência de Gênero	18
2.3 Quando a Violência parte de quem deveria proteger: Violência Institucional e Estrutural.....	20
2.4 Construção de Políticas Públicas e Sociais para o Enfrentamento da Violência contra a Mulher.....	26
2.4.1 As Políticas Públicas direcionadas às Mulheres em situação de Violência.....	35
3 CAMINHOS PERCORRIDOS NA METODOLOGIA.....	41
3.1 Tipo de Pesquisa.....	43
3.2 Método.....	44
3.3 Unidade de Pesquisa Unidade de Análise.....	46
3.4 Procedimentos e Técnicas.....	47
3.5 Técnicas de Análise e Interpretação de Dados.....	48
3.6 Cuidados Éticos.....	48
4 ANÁLISE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, PARA MULHERES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.....	50
4.1 Informações sobre as Instituições onde foi realizada a Pesquisa.....	50
4.2 Processo de Coleta de Dados.....	53
4.3 Analisando as Ações de Combate a Violência Doméstica no Município de São Borja.....	54
4.4. Do Tipo de Violência e suas Formas que são Registradas na Delegacia de Polícia Civil de São Borja.....	55
4.5 Das Ações que o Centro da Mulher Otália Pereira desenvolve no Município para o Combate da Violência contra Mulher.....	62
4.6 As Estratégias de Prevenção e Proteção que o CREAS vem desenvolvendo para as Mulheres em Situação de Violência doméstica no município de São Borja.....	70
4.7 As Particularidades da Violência contra a Mulher.....	77
4.7.1 Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas.....	77

4.7.2 Dependência Financeira.....	79
4.8 Algumas Proposições Relativas ao Atendimento das Mulheres em Situação de Violência no município de São Borja.....	83
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	86
REFERÊNCIAS.....	92
APÊNDICE A.....	102

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher perpassa por décadas, sendo que ela pode ocorrer em qualquer sociedade e classe social e se manifesta de várias formas, seja ela violência moral, psicológica, física ou também sexual. Em sua grande maioria, a violência perpetrada se dá pelos próprios companheiros, filhos, pais e irmãos. Sendo assim, o uso do poder dos homens em relação às mulheres está na base da violência que é exercida contra elas, principalmente se esta estiver em uma relação conjugal com o agressor.

No intuito de combater e prevenir esse tipo de violência, observamos que, nas últimas décadas, houve conquistas em relação às Políticas para as Mulheres, sendo que estas tiveram início nos anos 1980, no Brasil quando os movimentos feministas conquistaram junto ao Estado políticas voltadas para o enfrentamento da violência contra as mulheres. As políticas públicas implantadas são frutos da intervenção do Estado, ou seja, uma resposta do Estado junto à questão social, no que se refere à violência contra a mulher, que hoje atinge todas as classes sociais. Há de se mencionar que as políticas públicas são um direito da população e um dever do Estado.

Vale ressaltar que, segundo o Mapa da Violência (2012), até os 14 anos, a maior percentagem de atendimentos realizados em relação à violência tem como principais agressores os pais das vítimas, dos 15 aos 59 anos, os agressores são os parceiros e, acima dos 60 anos, quem agride são os filhos. Frisa-se que a violência contra mulheres constitui, atualmente, uma das principais preocupações do Estado brasileiro, pois o Brasil ocupa o sétimo lugar no ranking mundial dos países com maior índice de crimes praticados contra as mulheres (IBGE, 2012).

A escolha da temática do presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) obteve-se na disciplina de Pesquisa II, ofertada no sexto semestre do Curso de Serviço Social, na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). O interesse pelo tema teve início ao se elaborar um estudo referente às ações que são desenvolvidas para o combate da violência contra a mulher na Coordenadoria de Políticas para Mulheres, no município de São Borja/RS. A partir desse estudo, surgiram inquietações referentes ao combate da violência contra a mulher, dando, assim, a oportunidade de se debruçar sobre o tema, para se ter, num futuro profissional, maior apropriação dos conhecimentos acerca desse fenômeno. Sendo que tal estudo poderá subsidiar profissionais e estudantes que tenham interesse em discutir sobre o assunto.

Tendo em vista aprofundar o conhecimento sobre o tema violência contra a mulher,

construiu-se o seguinte problema: quais ações estão sendo desenvolvidas no município de São Borja para o combate da violência contra mulheres e como estas estão sendo efetivadas? Em seguida, foi elaborado o objetivo geral, o qual busca analisar as ações desenvolvidas diante da situação de violência praticada contra a mulher no município de São Borja, nos anos de 2013 e 2014. A fim de identificar se essas ações estão sendo efetivadas segundo a Lei n. 11.340/2006, a Lei Maria da Pena.

Já no que se refere aos objetivos específicos, estes buscam levantar o tipo de violência e as formas que são praticadas contra a mulher a partir das ocorrências registradas na Delegacia de Polícia Civil de São Borja, nos anos de 2013 e 2014. Também visa identificar quais ações vêm sendo desenvolvidas pelo Centro da Mulher Otália Pereira para o atendimento às mulheres em situação de violência. Por fim, busca-se verificar quais as estratégias de prevenção e proteção que o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) vem desenvolvendo para que a mulher em situação de violência venha a romper com esse ciclo.

Para melhor elucidar o estudo, o mesmo está dividido em cinco capítulos, sendo que o primeiro capítulo apresenta-se de forma breve, como introdução, trazendo de que forma está estruturado o trabalho. O segundo capítulo tece considerações acerca da violência e de suas formas, sendo que esse é um fenômeno que vem se expressando cada vez mais nas famílias, indiferente da classe social e, nesse mesmo capítulo, há considerações referentes às políticas públicas e sociais e as próprias políticas que são direcionadas para as mulheres em situação de violência.

Ao passo que estas políticas começaram a serem efetivadas com os movimentos feministas, nas últimas décadas, as mulheres conquistaram inúmeros ganhos relacionados às políticas públicas voltadas para o combate da violência contra a mulher, sendo que a maior conquista, até então, é a Lei Maria da Pena, que, em oito anos de existência, vem garantindo os direitos das mulheres que há décadas vem lutando para que os mesmos se efetivem de forma concreta. Desse modo, o segundo capítulo é constituído, basicamente, em pesquisa bibliográfica. O terceiro capítulo é composto pela metodologia, abordando o método dialético crítico e suas categorias, o tipo de pesquisa e o processo metodológico, que foi utilizado para a compreensão da coleta de dados.

Já o quarto capítulo é composto pelos resultados dos dados obtidos pela referida pesquisa e também pela análise dos documentos de três instituições no município de São Borja/RS: da

Delegacia de Polícia Civil, do Centro da Mulher Otália Pereira e do Centro de Referência em Assistência Social (CREAS). Primeiramente, esse capítulo traz uma curta contextualização histórica do município de São Borja, o histórico das instituições pesquisadas e, também apresenta, de forma breve, o processo de coleta de dados, seguido dos resultados da pesquisa e a problematização de algumas das categorias empíricas que foram evidenciadas no processo de análise. Por fim, apresenta-se algumas proposições para melhorar o atendimento das mulheres em situação de violência no município. E, no quinto capítulo, apresentam-se as considerações finais do estudo.

A partir disso, a identificação das ações que estão sendo realizadas para o combate da violência contra as mulheres no município de São Borja é de fundamental importância, pois são por meio dessas ações que as mulheres que se encontram em situação de violência têm a oportunidade de se emancipar e quebrar com o ciclo de violência onde estão inseridas.

2 ALGUMAS EXPRESSÕES DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Este capítulo traz como aporte teórico a categoria violência, contextualizando suas várias formas, dando ênfase à violência doméstica contra a mulher e a violência de gênero, sendo que essas postulam a construção histórica das relações sociais entre os sexos.

Desse modo, torna-se relevante contextualizar a violência institucional e a estrutural, as quais afetam tanto a mulher vitimizada, quanto também uma parcela da sociedade que está em busca de proteção social. Partindo dessa realidade, torna-se imprescindível a problematização das políticas públicas e sociais e, em particular, das políticas destinadas às mulheres que se encontram em situação de violência.

Essas categorias teóricas serão problematizadas neste capítulo e apresentadas nas reais condições no que se refere ao atendimento às mulheres que se encontram em situação de violência. Dentre os autores que estudam a temática violência contra as mulheres, este estudo utiliza-se de nomes, tais como Saffioti (2004), Machado (2003), Campos (2010), Scott (1994), dentre outros.

Nessa perspectiva, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) define violência como “um comportamento que causa intencionalmente dano ou intimidação moral a outra pessoa ou ser vivo. Tal comportamento pode invadir a autonomia, integridade física ou psicológica”. Destacam-se várias formas de violência.

Violência física: É a ação ou omissão que coloque em risco ou cause dano à integridade física de uma pessoa.

Violência moral: Ação destinada a caluniar, difamar ou injuriar a honra ou a reputação de um sujeito.

Violência psicológica: Que se define como ação ou omissão destinada a degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões de outra pessoa por meio de intimidação, manipulação, ameaça direta ou indireta, humilhação, isolamento ou qualquer outra conduta que implique prejuízo à saúde psicológica, à autodeterminação ou ao desenvolvimento pessoal da mulher.

Violência sexual: Que se caracteriza como ação que obriga uma pessoa a manter contato sexual, físico ou verbal, ou a partir de outras relações sexuais com uso da força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação ameaça ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite a vontade pessoal. Considera-se também como violência sexual o fato de o agressor obrigar a vítima a realizar um desses atos com terceiros (BRASIL, 2013).

2.1 Violência contra a Mulher: A Mulher em situação de Violência Doméstica

As agressões físicas ou verbais contra a mulher são problemas recorrentes da sociedade brasileira. Mesmo diante das investidas do Estado para combatê-la ao longo de décadas, as mesmas vêm enraizando-se nas famílias brasileiras, com índices de denúncias significantes.

É importante ressaltar que a violência contra a mulher é qualquer ato ou conduta que cause morte, sofrimentos físicos ou psicológicos. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), “as consequências do abuso são profundas, indo além da saúde e da felicidade individual e afetando o bem-estar de comunidades inteiras”.

Conforme dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2012, a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) contabilizou 732.468 registros, sendo 88.685 relatos de violência. Entre os tipos de violência relatados, a física permanece a mais frequente, totalizando 50.236 registros (56%), seguida pela psicológica, com 24.477 (28%), moral, com 10.372 (12%), sexual, com 1.686 (2%) e patrimonial, com 1.426 (2%). Dados ainda indicam que, em 2012, foram computados 430 casos de cárcere privado, mais de um por dia, sendo que em 70% dos registros, o agressor é o companheiro ou o cônjuge da vítima. Acrescentando os demais vínculos afetivos, como ex-marido, namorado e ex-namorado, o número sobe para 89%. Cerca de 10% das denúncias mostram agressões cometidas por parentes, vizinhos, amigos e desconhecidos (IBGE 2012).

No Estado do Rio Grande do Sul (RS), os números da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP) apontam uma diminuição significativa nos casos de violência contra a mulher no estado, entre os anos de 2012 e 2013. Essa diminuição, segundo a SSP, está atrelada a implementação de políticas públicas que contribuem para a diminuição desses números. Entre as políticas direcionadas para as mulheres, está o Observatório de Políticas para a Mulher e as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deams).

É reconhecido que a quantidade de ameaças contra mulheres caiu de 44, em 2012, para 42.891, em 2013. As lesões corporais caíram de 27.145, em 2012, para 25.964 no ano passado. Contudo, apesar da diminuição, os números absolutos permanecem altos e demonstram a ignorância de muitos homens que seguem sentindo-se proprietários das mulheres com quem se relacionam ao ponto de até de matá-las, como, por exemplo, em 2013, foram vítimas do feminicídio, 92 mulheres, no RS.

Diante desse contexto, a violência doméstica é um fenômeno que está se expressando nas sociedades em todo o mundo e vem sendo problematizada tanto pela sociedade civil, quanto pelo Estado. Ela não atinge apenas as mulheres, mas também crianças, pessoas idosas dentre outros, sendo que a agressão não parte somente do sexo masculino, pois as mulheres assumem, em muitos casos, o papel de agressoras. Desse modo, de acordo com Machado e Gonçalves (2003), violência doméstica praticada contra as mulheres é.

Qualquer ato, conduta ou omissão que sirva para infligir, reiteradamente e com intensidade, sofrimentos físicos, sexuais, mentais ou econômicos, de modo direto ou indireto (por meio de ameaças, enganos, coação ou qualquer outro meio) a qualquer pessoa que habite no mesmo agregado doméstico privado (pessoas-crianças, jovens, mulheres adultas, homens adultos ou idosos a viver em alojamento comum) ou que, não habitando no mesmo agregado doméstico privado que o agente da violência seja cônjuge ou companheiro marital ou ex-cônjuge ou ex-companheiro marital (s/p).

Cabe salientar que a violência doméstica é um fenômeno antigo, mas, somente começou a ganhar destaque, a partir dos anos 1960 e 1970, com os movimentos feministas e, conseqüentemente, com a criação de políticas e leis voltadas para atender a esse tipo de violência. As mesmas autoras afirmam que “a violência é o resultado da existência de uma ordem hierárquica, ou seja, trata-se de alguém que julga que os outros não são tão importantes como ele próprio e que esta é uma atitude que abre a porta à violência nas relações” (2003.s/p).

2.2 Violência contra a Mulher: Expressão da Violência de Gênero

A violência de gênero como fator presente nas relações sociais já perpassam os anos, constituindo-se em uma forma de violência que acontece em todas as classes sociais. No final dos anos 1980, acontece uma mudança teórica significativa nos estudos feministas no Brasil, pois nesse período as construções sociais sobre sexo e gênero começam a ser visibilizadas.

A partir dos movimentos feministas, começou-se a dar ênfase aos debates sobre essa temática, sendo que, nesse mesmo contexto, os estudiosos começam a substituir a categoria mulher pela categoria gênero. Para Scott (1988), “são as feministas americanas que usaram pela primeira vez a categoria de gênero com o objetivo de fortalecer o caráter social das relações entre os sexos e refutar o até então determinismo biológico que estava implícito nos termos sexo e diferença sexual” (p.3).

Construíram-se, então, várias correntes teóricas, mas há um consenso de que a categoria gênero abre caminhos para novos estudos ao que se refere à violência contra mulheres e, de que essa nova perspectiva de gênero, traz a diferença entre o homem e a mulher, o social e o biológico. De acordo com Heilborn (1993), "gênero é definido como uma relação socialmente construída entre homens e mulheres, servindo como categoria de análise para se investigar a construção social do feminino e do masculino". Assim, pode-se destacar o caráter histórico das diferenças entre os gêneros e a própria construção social da percepção da diferença sexual.

No Brasil uma das primeiras autoras a utilizar a expressão violência de gênero para estudos sobre violência contra as mulheres é Saffioti (2002), que, em sua publicação sobre *Gênero, Patriarcado e Violência*, denota "violência de gênero" como uma determinação de violência mais geral, a qual pode abranger a violência doméstica e a violência intrafamiliar. Segundo a autora, a violência de gênero ocorre normalmente no sentido homem contra mulher, mas pode ser perpetrada, também, por um homem contra outro homem ou por uma mulher contra outra mulher. A violência familiar pode:

Envolver membros de uma mesma família extensa ou nuclear, levando-se em conta a consanguinidade e a afinidade. (...) Compreendida na violência de gênero, a violência familiar pode ocorrer no interior do domicílio ou fora dele, embora seja mais frequente o primeiro caso. (...) A violência doméstica apresenta pontos de sobreposição com a familiar. Atinge, porém, também pessoas que, não pertencendo à família, vivem, parcial ou integralmente, no domicílio do agressor, como é o caso de agregadas (os) e empregadas (os) domésticas (os) (SAFFIOTI, 1995, p. 71).

A violência de gênero está presente em todas as sociedades, porém cada uma apresenta formas particulares de como ela se manifesta, seja violência de gênero ou opressão do homem sobre a mulher.

Quando nos referimos a gênero, não significa apenas luta por direitos, mas, sim, permite que se possa ter clareza dessa categoria que permite entender como se dão as representações sociais dos homens e das mulheres na sociedade. Para Saffioti (1995), "o conceito de gênero se situa na esfera social, diferente do conceito de sexo, posicionado no plano biológico" (p. 183). Para a autora, a única diferença que existe entre homens e mulheres é a constituição genética que os diferencia, e as outras diferenças nada mais são do que invenções da sociedade para caracterizar essas duas categorias. Scott (1994) segue com a mesma concepção de Saffioti (1995), afirmando que gênero é:

A organização social da diferença sexual. O que não significa que gênero reflita ou implemente diferenças físicas fixas e naturais entre homens e mulheres, mas sim que gênero é o saber que estabelece significados para as diferenças corporais. Esses significados variam de acordo com as culturas, os grupos sociais e no tempo, já que nada no corpo (...) determina univocamente como a divisão social será estabelecida (p.13).

A categoria gênero permite um estudo mais amplo sobre a violência contra a mulher, pois, ao permitir uma nova leitura, as relações de gênero são entendidas como relações sociais e essas estão implicadas também na relação de poder entre homens e mulheres. Mas, não somente na relação de poder, pois cabe destacar como esse poder está distribuído de forma desigual, uma vez que a mulher ainda continua ganhando menos que o homem, mesmo exercendo o mesmo cargo ou até, em muitos casos, em cargos superiores, cabendo às mulheres uma posição de subalternidade em relação aos homens.

Para Saffioti (1995), a relação de gênero está ligada a relação de poder. No entanto, o poder é exercido em doses desiguais por uma das partes que compõe uma relação:

A relação exploração dominação não presume o total esmagamento da personagem que figura no pólo da dominação explorada. Ao contrário, integra essa relação de maneira constitutiva a necessidade de preservação da figura subalterna. Sua subalternidade, contudo, não significa ausência absoluta de poder. Com efeito, nos dois pólos da relação existe poder, ainda que em doses desiguais. Não se trata de uma hierarquia, mas de uma contradição {...} Como na dialética como o senhor e o escravo, homem e mulher jogam, cada um com seus poderes o primeiro para preservar sua supremacia, a segunda para tornar menos incompleta sua cidadania (p.183).

A violência contra a mulher é compreendida como uma das formas de expressão da violência de gênero, a qual pode ocorrer tanto no espaço público, quanto no privado. Nessa perspectiva, pode-se analisar a violência com enfoque nas relações de gênero, uma vez conceituada como sendo qualquer ato que resulte ou possa resultar em dano e sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, inclusive ameaças de atos, coerção ou privação arbitrária de liberdade em público ou na vida privada, assim como castigos, maus tratos, pornografia, agressão sexual e incesto.

2.3. Quando a Violência parte de quem deveria proteger: Violência Institucional/Estrutural

A violência contra a mulher é visualizada de várias formas, manifestando-se no ambiente doméstico, nas relações familiares e em espaços institucionais e conjunturais. Dessa forma, a

violência institucional está impregnada tanto em instituições públicas, quanto nas privadas, sendo que essa forma de violência caracteriza-se pela falta de qualificação de funcionários que ali estão para prestar serviços. Assim, violência institucional:

É aquela exercida nos/pelos próprios serviços públicos, por ação ou omissão. Pode incluir desde a dimensão mais ampla de falta de acesso e/ou má qualidade dos serviços. Abrange abusos cometidos em virtude das relações de poder desiguais entre usuários e profissionais dentro das instituições, até por uma noção mais restrita de dano físico intencional (BRASIL, 2001, p. 40).

A violência institucional configura a violação dos direitos da população, uma vez que os serviços que deveriam ser prestados com qualidade, na maioria das vezes, são prestados de forma fragmentada. O Estado, por sua vez, mostra-se despreparado para garantir que a população tenha acesso às políticas públicas com qualidade, desse modo “tornando mais penosa a trajetória de vida de um povo que faz uma verdadeira peregrinação pelos diversos serviços para conseguir satisfazer, em vão, suas necessidades mais prementes” (BRASIL, 2005, p.52).

Muitos profissionais, ao realizarem atendimento ao um usuário, agem de forma desprezível em relação aos sujeitos que procuram esses espaços por se encontrarem em situação vulnerável e/ou por terem sofrido algum outro tipo de violência.

Sendo assim, o espaço que deveria acolher essas pessoas, os tratam de forma desigual, e, muitas vezes, “ainda é mais grave quando o tratamento é acompanhado de preconceito por questões de orientação sexual, raça, gênero. Faz-se necessário, que profissionais inseridos nesses espaços, sejam desprovidos de julgamentos de qualquer natureza” (BRASIL, 2005 p.52).

Vale frisar que a violência institucional é motivada por desigualdades que estão presentes em diferentes sociedades, formalizando e institucionalizando as diferentes organizações privadas ou não e, também, nos grupos que fazem parte dessa sociedade. Para Odália (2004):

As sociedades em que a redistribuição e a reciprocidade são fatores essenciais da vida social, o ter o possuir não significam de maneira alguma, a atitude ideológica de julgar natural a divisão dos homens entre os que possuem e os que não possuem (...) viver em situação de desigualdade, que são vividas e conscientizadas pelo homem como tais, pressupõe para a sua continuidade que o fenômeno da desigualdade seja vivenciado como se sua origem não decorresse de relações entre homens, porém em forças que transcendem tais relações (p. 30).

A desigualdade parte das diferenças existentes entre os homens, uns com grandes

condições para usufruir esta sociedade e, a maioria, sem ter acesso até ao que deveria ser o básico para a sobrevivência, ou seja, ao ser negado a essa parcela da sociedade, já se configura uma violência. Segundo Odália (2004), “são os hábitos, os costumes, as leis, que a mascaram, que nos levam a suportá-las como uma condição inerente às relações humanas e uma condição a ser paga pelo homem por viver em sociedade” (p. 30).

Esses hábitos, esses costumes e a forma em que vivemos em sociedade acabam por institucionalizar a desigualdade e fazer parecer normal a forma de como os homens vivem, distinguindo um dos outros pelo que um tem e o outro não, assim naturalizando a desigualdade que historicamente parte de uma estrutura social.

Para o mesmo autor, “a naturalidade da desigualdade, que nos tem sido imposta, no decorrer da história do homem civilizado, só pode ser compreendida quando se compreende que ela é uma condição de estruturas sociais, que passam a reproduzi-la como um fenômeno aparentemente natural” (ODÁLIA, 2004, p.31). Ressalta-se que todas as formas de violência são institucionalizadas, uma vez que as relações de força são uma relação natural.

Frente à violência vivenciada pelas mulheres em seu cotidiano, numa sociedade em que ainda apresenta ações fragmentadas na defesa do direito das mulheres vitimizadas, observa-se que esse fenômeno manifesta-se de várias formas, assume diferentes papéis sociais e possui caráter que revela a dominação das estruturas. Com isso é possível pressupor que a violência estrutural está, inegavelmente, presente na vida das mulheres em situação de violência.

Destaca-se que o conceito de violência estrutural é definido por Minayo (1994) como sendo uma “violência gerada por estruturas organizadas e institucionalizadas, naturalizada e oculta em estruturas sociais, que se expressa na injustiça e na exploração e que conduz à opressão dos indivíduos”. Tal violência é infligida por instituições clássicas da sociedade e expressa, sobretudo, os esquemas de dominação de classe, de grupos e do Estado (NETO; MOREIRA, 1999, s/p).

Segundo Minayo e Souza (1998), “o conceito de violência estrutural se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família, quanto aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão a determinadas pessoas a quem se negam vantagens da sociedade, tornando-as mais vulneráveis ao sofrimento e à morte” (p. 20).

Essa forma de violência é, na verdade, o modelo de todas as outras e se caracteriza por ser exercida nas ações cotidianas das instituições que se consagram na tradição e no poder, sendo que, na maioria das vezes, essa violência não é contestada. É válido destacar que a violência estrutural

surge e se desenvolve no modo de produção capitalista, tornando-se a maior e/ou uma das maiores formas em relação aos demais tipos de violências, no entanto, não devem ser desconsiderados os fatores individuais que interferem no desenvolvimento da violência.

Frisa-se que há de se discutir o papel do Estado na manutenção e intensificação da violência estrutural e a relação desta com as políticas sociais, a questão social¹ e suas expressões. É importante frisar que a violência estrutural está presente no cotidiano da população, mas, geralmente, passa despercebida e quase nunca é considerada como violência.

Assim, a violência estrutural é fruto do modo de produção capitalista e das relações sociais que se sustentam nele. É reconhecido que as relações de produção tomam formas naturais no capitalismo e mascaram a exploração existente. A violência estrutural, fruto dessa exploração, não é vista como um problema na sociedade atual, já que esta vem sendo desconsiderada no cotidiano da população e, assim, gerando inúmeras formas de violência.

Para Peres (2002), a violência possui múltiplos níveis de determinações, tais como a macroestrutural, conjuntural, cultural e individual:

A estrutura política e os sistemas econômico e social aumentam a vulnerabilidade dos países à violência. Desigualdade e exclusão sociais, desemprego, regime político e eficácia das instituições governamentais e de segurança pública são alguns dos fatores que, do ponto de vista macroestrutural, favorecem o desenvolvimento da violência. O modo como esses determinantes são atualizados e expressos no cotidiano exemplificam os fatores conjunturais: aumento da criminalidade urbana, da delinquência juvenil, do crime organizado e da prostituição infantil, entre outros, São favorecidos por contextos marcados pela desigualdade social e impunidade e, por sua vez, favorecem a escala da violência em contextos específicos. Recentemente vem sendo dada importância aos fatores culturais e individuais que atuam como determinantes do comportamento violento, tais como atitudes, comportamentos e normas, padrões de relação familiar e de gênero, uso de drogas e álcool, entre outros (p. 54).

Os fatores que geram a violência não agem de forma fragmentada, mas, sim, funcionam ao contrário, pois esses fatores estabelecem uma relação tanto interna, quanto externa com os indivíduos. Outro fator a ser destacado, é o contexto atual existente, que pode ser evidenciado a partir dos níveis de violência que devem ser abordados, desde a sua condição macro até a realidade dos indivíduos, sempre estabelecendo uma relação entre eles.

Por certo que, para Marx, a sociedade capitalista está dividida em classes repletas de

¹ “A expressão questão social tem um histórico recente, começou a ser utilizada na terceira década do século XIX, surge para nomear o fenômeno do pauperismo. A pauperização da população brasileira é o resultado do capitalismo industrial e cresce da mesma maneira que aumentava a produção” (NETTO, 2001 p.42).

antagonismos e incapazes de ter um entendimento. A classe subalterna possui apenas a sua força de trabalho, enquanto que a classe burguesa é dona da propriedade privada e dos meios de produção.

Marx (1983) afirma que “(...) o tempo durante o qual o trabalhador trabalha é o tempo durante o qual o capitalista consome a força de trabalho que comprou” (p.189). O trabalhador, ao vender sua força de trabalho para a sua sobrevivência, deixa ser envolvido por um processo de exploração, já que não é pago por todo o tempo de trabalho utilizado na produção, isso significa que:

(...) o segundo período do processo de trabalho, em que o trabalhador labuta além dos limites do trabalho necessário, embora lhe custe trabalho, dispêndio de força de trabalho, não cria para ele nenhum valor. Ela gera a mais-valia, que sorri ao capitalista com todo o encanto de uma criação do nada (MARX, 1983, p. 176).

No entanto, é a partir da relação de exploração estabelecida entre a classe proletária e a classe burguesa que a violência estrutural acontece, sendo que essa exploração entre classes é alicerçada através da ideologia, uma vez que as leis concretizam-se com ou sem a consciência dos homens e, assim, essas relações de produção legitimam-se. Assim, o capitalismo, com suas normas e regras, dão suporte para a produção e exploração do capital, agindo essas como uma camuflagem para que essas ações não sejam vistas como violentas.

(...) a principal característica dessa forma de violência é a sua sutileza e discrição, uma vez que seu circuito reprodutivo supõe um aliado central: o processo permanente de naturalização de gestos e de procedimentos, quase sempre considerados necessários, adequados e normais (...), sustentada na naturalização da pobreza e da desigualdade social (SILVA, 2009, p. 10).

Há de se ressaltar que a violência estrutural mantém relação estreita com a questão social e suas expressões, produtos estes da sociedade capitalista. A violência estrutural ocorre no interior do processo de produção capitalista e repercute no cotidiano de vida do proletariado. Para Netto (2001), a compreensão da questão social é:

(...) que ela está elementarmente determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho – a exploração. A exploração, todavia, apenas remete à determinação molecular da ‘questão social’, na sua integralidade, longe de qualquer uniausalidade, ela implica a intercorrência mediada de componentes históricos, políticos, culturais etc (p. 45-6).

É reconhecido que a origem da questão social está na forma em que os homens organizam-se no processo produtivo, dessa forma, ela foi formada pelo próprio homem em sua relação de homem com a natureza. O eixo da questão social está no fato de que quanto mais cresce a economia de um país capitalista, mais se tem acumulação e, assim, também cresce a relação de exploração e, conseqüentemente, a desigualdade social, econômica, cultural, política entre as classes sociais. Com isso, a pobreza cresce e esse crescimento não se dá pela falta de recursos, mas, sim, pela abundância de renda, pois essa é distribuída de forma desigual.

É importante frisar que as manifestações da questão social ocorrem no dia a dia da população através de expressões como a fome, miséria, desemprego, desigualdades sociais, violência contra crianças e adolescentes, mulheres, idosos entre outras, sendo que essas manifestações não surgem do nada, mas, sim, “são decorrências das contradições inerentes do sistema capitalista, cujos traços peculiares vão depender das características históricas da formação econômica e política de cada país e/ou região” (PASTORINI, 2007, p. 97).

É importante destacar que o surgimento e agravamento da questão social estão diretamente relacionados com o desenvolvimento capitalista, na contradição capital *versus* trabalho e, portanto, na exploração de uma classe sobre a outra. Sendo assim, a existência da questão social revela estruturalmente uma situação de violência, exploração e desigualdade.

As manifestações da questão social evidenciam-se na forma de discriminação contra negros, na questão de gênero, na fome, na miséria, na falta de emprego, sendo essas as conseqüências da violência estrutural. Desse modo, quando há precarização e/ou a falta de acesso à educação, saúde, trabalho, os sujeitos já estão sendo vítimas de uma violência maior, isto é, a violência estrutural, ficando, assim, mais propícios a agir de forma violenta:

A miséria, o desemprego, a falta de rendimentos, a falta de informação, o não acesso à educação, aparecem com mais frequência como causas da violência. As inseguranças diárias pelas quais passam os moradores impedem a projeção de expectativas de vida, mesmo em curto prazo, podendo ser fonte de violência. As novas formas de “trabalho”, como as atividades ilícitas, são apresentadas também como motivadoras de outras violências (...) (LOLIS, 2004, p. 11).

Vale esclarecer que a violência estrutural é a maior de todas as violências, uma vez que ela desencadeia outros tipos. No entanto, essa forma de violência não é a única causadora das demais, como, por exemplo, a violência contra as mulheres, a qual é tema deste estudo, pois fazer essa afirmação seria desconsiderar fatores individuais que, muitas vezes, são os responsáveis reais que

intensificam as demais formas de violência.

É reconhecido que a violência estrutural está impregnada na sociedade capitalista, tendo relação direta com a questão social e suas expressões e, além disso, também é responsável pela sua existência. A sociedade, por muitas vezes, legitima e naturaliza a questão social, fazendo com que a violência estrutural seja aceita pela população.

O Estado tem papel fundamental na legitimação da violência estrutural, pois age de forma errônea em relação à questão social, uma vez que o mesmo está a serviço do capital. Aquele, por sua vez, deve ter o papel de criar respostas de enfrentamento às situações de violência, visando, assim, a melhoria e a qualidade de vida da população. No entanto, a realidade que temos é a de um Estado que está cada vez mais a favor do capital, criando políticas sociais fragmentadas que mantém a questão social e a violência estrutural através de programas e serviços fracionados que fortalecem cada vez mais a ordem vigente.

2.4 Construção de Políticas Públicas e Sociais para o Enfrentamento da Violência contra a Mulher

Desde o século XIX, tem se debatido o papel do Estado e da política junto à sociedade capitalista, sendo que inúmeros pensadores discutem o Estado como classe, partindo das análises de Marx. Porém, mesmo Marx não tendo desenvolvido uma teoria acerca do Estado, pensadores com Engels, Lênin, Trotsky e Gramsci fazem um movimento de superação e conservação em relação ao Estado, partindo das análises de Marx.

Para Engels (1981), o Estado não pode ser considerado um poder imposto à sociedade de fora para dentro e não representa “a imagem e a realidade da razão” (p. 19). Ele é, na verdade, um produto de uma sociedade dividida em antagonismos de classes incapaz de se conciliar em suas diferentes fases de desenvolvimento.

Acrescenta-se, ainda, que o Estado nasce da necessidade de conter tal antagonismo de classes e acaba sendo o representante da classe economicamente dominante, tendo como consequência tornar-se, também, a classe politicamente dominante. Segundo o mesmo autor, “o moderno Estado representativo é o instrumento que serve o capital para explorar o trabalho assalariado” (ENGELS, 1981, p. 194), sendo que a exploração do trabalho assalariado só será superado através de uma perspectiva explosiva do processo revolucionário.

Lênin, assim como Marx e Engels, entende que o Estado representa a dominação entre classes, partindo, assim, de um duplo sentido: de um lado, legitimando a submissão e, por outro, buscando amenizar o conflito entre as classes sociais. Lênin (1987) entende que a essência do Estado burguês reside em seus aparelhos repressivos e coercitivos, tendo no exército e na política as forças fundamentais do poder estatal.

Já no século XX, Gramsci faz um estudo das novas determinações do capitalismo monopolista, “formulando assim sua teoria da ampliação do fenômeno estatal, formada pela sociedade política e pela sociedade civil”. Para Gramsci (2005):

Este estudo também leva a certas determinações do conceito de Estado, que, habitualmente, é entendido como sociedade política (ou ditadura, ou aparelho coercivo, para moldar a massa popular segundo um tipo de produção e a economia de um dado momento), e não como um equilíbrio da sociedade política com a sociedade civil (ou a hegemonia de um grupo social sobre toda a sociedade nacional, exercida através das organizações ditas privadas, como a igreja, os sindicatos, as escolas, etc.), e é especialmente na sociedade civil que operam os intelectuais (p. 84).

Gramsci após elaborar seu conceito de Estado, percebe as novas determinações do fenômeno estatal, reafirmando, assim, seu caráter de classe e compartilhando das discussões de Marx, Engels e Lênin. Para Coutinho (1987):

A partir dessa análise, Gramsci apreende como o processo de “intensa socialização da política”, representada pela conquista do sufrágio universal, pela emergência de partidos políticos de massa, de numerosos sindicatos e movimentos sociais, evidencia que a luta política não se trava mais na esfera política “restrita”, própria dos Estados elitistas, mas através de uma nova esfera pública ‘ampliada’ caracterizada pelo protagonismo político de amplas e crescentes organizações de massa (p. 65).

De acordo com Gramsci (2005), a sociedade civil significa um espaço de alicerces e de desenvolvimento da práxis interativa, da vontade coletiva nacional-popular, cuja síntese é “a hegemonia política e cultural de um grupo social sobre toda a sociedade como conteúdo ético do Estado” (p. 225).

Um espaço de contradições, feito por projetos de classe distintos, de organização de interesses e de construção de alianças entre classes e frações de classes em luta pelo mesmo projeto societário. Sociedade civil esta que não atua de costas para o Estado ou como substitutiva do mesmo, mas como locus de construção de uma contra-hegemonia direcionada à emancipação

humana, com vistas à superação entre governantes e governados.

Ao se discutir políticas sociais, não significa apenas às formas em que o Estado está articulado ao capital, significa também as manifestações das forças sociais, da organização e da mobilização das classes subalternas, para que se altere a ordem estabelecida em uma determinada conjuntura. Assim, “a análise de uma política deve levar em consideração as formas de organização do Estado e da sua relação com a sociedade civil no conjunto da dinâmica social e econômica” (FALEIROS, 2010, p. 19).

Partindo de Gramsci, fica evidente que, no século XX, o *Welfare State*, ou Estado de Bem-Estar Social, caracterizou-se pela ampliação da esfera estatal por meio de investimentos públicos em áreas como saúde, previdência, educação e outros serviços sociais, sendo que esses investimentos deram-se como forma de atender às demandas da classe trabalhadora. Partindo das análises de Gramsci, o Estado pode ser compreendido como um espaço de disputa entre os interesses de classe e a pressão exercida pelos grupos subordinados, pois:

O Estado é certamente concebido como organismo próprio de um grupo, destinado a criar as condições favoráveis à expansão máxima desse grupo, mas este desenvolvimento e esta expansão são concebidos e apresentados como a força motriz de uma expansão universal, de um desenvolvimento de todas as energias “nacionais”, isto é, o grupo dominante é coordenado concretamente com os interesses gerais dos grupos subordinados e a vida estatal é concebida como uma contínua formação e superação de equilíbrios instáveis (no âmbito da lei) entre os interesses do grupo fundamental e os interesses dos grupos subordinados, equilíbrios em que os interesses do grupo dominante prevalecem, mas até um determinado ponto, ou seja, não até o estreito interesse econômico-corporativo (GRAMSCI, 2005, p. 41-2).

Desse modo, a classe dominante no âmbito da sociedade civil, por meio do uso do poder, contribui para a ampliação do conformismo, desse modo esperava-se, então, a desestruturação das lutas das classes subalternas, tornando assim seus interesses meramente econômico-corporativos. A subalternidade de uma classe social só deixará de existir quando essa “sair da fase econômico-corporativa para elevar-se à fase da hegemonia político-intelectual na sociedade civil e tornar-se dominante na sociedade política” (GRAMSCI, 2005, p. 460).

Tem-se que considerar que as políticas sociais “não são uma decorrência natural do Estado burguês” (NETTO, 2001, p. 29), mas, sim, uma conquista das mobilizações e organizações da classe trabalhadora, sendo tanto realizada de forma ativa ou passiva em relação às políticas dominantes. Desse modo, é necessário caracterizar as reivindicações e as lutas que são travadas

junto aos institutos que organizam a sociedade civil e que representam os interesses populares, buscando caminhos e possibilidades para efetivar o atendimento das demandas que estão postas, para, então, construir projetos societários com autonomia para ultrapassar os limites que são postos pela hegemonia burguesa em relação ao capitalismo.

Considerando que a proteção social e, nelas as políticas sociais, essas têm sua formação e transformação direcionados a uma complexidade de fatores e determinações que o revestem como:

Processo e resultado de relações complexas e contraditórias que se estabelecem entre Estado e sociedade civil, no âmbito dos conflitos e luta de classes que envolvem o processo de produção e reprodução do capitalismo, nos seus grandes ciclos de expansão e estagnação, ou seja, problematiza-se o surgimento e o desenvolvimento das políticas sociais no contexto da acumulação capitalista e da luta de classes, com a perspectiva de demonstrar seus limites e possibilidades (BEHRING, 2009, p.304).

Desse modo, pode-se entender que a proteção social é um sistema, o qual é regulado por meio de responsabilidades públicas em relação à população em determinado período histórico, dessa forma ela se concretiza por meios de políticas sociais públicas que tenham como propósito a satisfação de certas necessidades sociais reconhecidas.

Portanto, a proteção social, sendo entendida como um sistema, é modelada através de condições históricas, políticas, culturais e econômicas e que estão relacionadas “ao conjunto de direitos civilizatórios de uma sociedade e/ou o elenco das manifestações e das decisões de solidariedade de uma sociedade para com todos os seus membros (...) para preservação, segurança e respeito à dignidade de todos” (SPOSATI, 2009, p.22).

Dessa forma, a proteção social consolida-se no capitalismo e institucionaliza-se com o *Welfare State*. Essa concepção parte de que, até a década de 40 do século XX, as intervenções sociais eram realizadas, principalmente, no âmbito privado, veiculadas a partir de “caráter não imperativo e não oficial por organizações religiosas como, por exemplo, as igrejas e as associações profissionais, clubes de serviço, formas de intervenção frequentemente assistemáticas e embasadas fundamentalmente em motivações ético morais” (NETTO, 2001, p.30).

No entanto, medidas de proteção social e legislações já existiam no fim do século XIX, mas tomaram maiores proporções, de fato, após a Segunda Guerra Mundial, no século XX, com a construção do *Welfare State*, a qual aconteceu, primeiramente, em alguns países da Europa Ocidental e que passa a ser acompanhado “de diversos e variados padrões de proteção social, tanto nos países de capitalismo central, quanto na periferia” (BEHRING, 2009, p.305).

O agravamento das tensões sociais, a organização dos trabalhadores em sindicatos e o surgimento de um sistema socioeconômico-político, o “socialismo-comunismo”, foram fatos importantes para o surgimento da proteção social como sendo um sistema que se deu através do *Welfare State*. Esses acontecimentos fizeram com que aumentassem a força política da classe trabalhadora e a progressão das forças produtivas.

A partir desses fatos, foi sendo consolidado o *Welfare State* como modelo de proteção social e, com essa consolidação, iniciou-se uma nova época de proteção social. Entretanto, esse não surgiu para assegurar direitos e promover a proteção social, mas, sim, para sustentar um paradigma, o qual ostentava uma lógica de reprodução social para garantir o sucesso do modelo de produção.

Surge, assim, o *Welfare State*, como sendo modelo de proteção social, que se estabelece em decorrência de condições econômicas e políticas. Em relação às condições econômicas, essas se deram como resultado das mudanças impostas pela industrialização e também como resposta às necessidades de acumulação e da legitimidade do sistema capitalista. Já no que se refere ao campo político, esse teve resultados importantes de conquistas de direitos e de acordos entre capital e trabalho.

O Sistema de Proteção Social consolidou-se nessa fase do capitalismo, com ramificações e determinações em um campo repleto de contradições, no entanto continuaram emergindo novas determinações e contradições por aquele se tratar de um fenômeno na lógica capitalista. No que concerne à proteção social, essa pode ser demarcada como uma receita para a gestão pública, mas também representou um declínio progressivo dos sistemas de proteção social, principalmente naqueles ligados diretamente aos direitos universais, o que ocasionou, no fim dos anos 90, “(...) o crescimento da pobreza, do desemprego e da desigualdade, ao lado de uma enorme concentração de renda e riqueza no mundo” (BEHRING, 2009, p. 310), o que, de forma contraditória, veio a aumentar as demandas por proteção social.

Já em relação às políticas públicas, essas envolvem mais do que uma decisão, pois requerem diversas ações estrategicamente selecionadas para a implementação de decisões que foram tomadas. As decisões políticas correspondem a uma escolha dentro de um leque de alternativas, conforme a hierarquia dos atores envolvidos. Vale ressaltar que a política pública pode implicar decisões políticas, mas nem toda a decisão política é uma política pública.

No entanto, as políticas públicas envolvem atividades políticas que são resultantes do

processo de um sistema político de demandas, as quais se destinam à tentativa de satisfazer as demandas que lhe são dirigidas pelos atores sociais ou àquelas formuladas pelos próprios agentes do sistema político.

Para Boschett (2009), a política pública “constitui algo que compromete tanto o Estado, quanto a sociedade e se faz presente, ganhando representatividade, poder de decisão e condições de exercer o controle sobre a sua própria reprodução e sobre os atos e decisões do governo” (p.94). A definição de políticas públicas tem extrema importância para considerarmos a identificação e a delimitação daquilo que é socialmente relevante, pois dependem de certa capacidade coletiva de formulação de agendas públicas. Depende, também, da existência de um Estado com capacidade de resposta às demandas sociais, da formalização e da institucionalização dos direitos de cidadania e da existência de uma cultura política compatível com tais princípios. Para Boschett (2009):

Portanto, quando se fala de política pública, está se falando de uma política cuja a principal marca definidora é o fato de ser pública, isto é, de todos, e não porque seja estatal (do Estado) ou coletiva (de grupos particulares da sociedade) e muito menos individual. O caráter público desta política não é dado apenas pela sua vinculação com o Estado e nem pelo tamanho do agregado social que lhe demanda atenção, mas pelo fato de significar um conjunto de decisões e ações que resulta ao mesmo tempo de ingerência do Estado e da sociedade (p. 95).

Há de se ressaltar que as políticas públicas revelam os mecanismos mediante os quais os “problemas sociais” transformam-se em “problemas políticos”, demandando de processos decisórios e a proposição de políticas públicas por parte dos governantes. Trata-se de uma concepção processual de política pública, cujo instrumental metodológico detém-se na análise da trajetória das questões sociais, ou seja, na análise da rede de relações sociais que vai se formando em torno da sua problematização social, da política institucionalizada, política que desaparece na agenda das questões políticas.

Por isso, falar de política pública implica, metodologicamente, investigar as diferentes fases de sua formação, envolvendo o contexto de surgimento da questão social, a sua transformação num problema político, a formulação da política propriamente dita, sua implementação e os resultados sociais alcançados.

A perspectiva processual de análise de políticas públicas tem a clara pretensão de superar as limitações do instrumental analítico dos tradicionais estudos administrativos, centrados na descrição dos procedimentos formais e na análise técnica da política, e que

assumem como sendo inquestionável a neutralidade política de uma burocracia estatal simplesmente executiva. São estudos que não analisam a complexa natureza dos processos políticos e sociais que interferem direta ou indiretamente na formulação, implementação e avaliação dos resultados das políticas públicas (OLIVEIRA; BERGUE, 2012, p.82).

O enfoque processual de análise das políticas públicas foi proposto, originalmente, por O'Donnell e Oslak (1974) e tem-se mantido atuais através de pesquisas e estudos acadêmicos com o intuito de problematizar os processos de gestão das políticas sociais, colocando, assim, em evidência não só os obstáculos para articular programas sociais, mas também as dificuldades para coordenar as ações entre as diferentes políticas governamentais e delas com as organizações sociais, mas também as limitações dos recursos humanos, materiais e financeiros para garantir os direitos sociais da população. Os estudos acadêmicos estão preocupados em oferecer ferramentas para analisar os processos de gestão, estabelecendo relações com experiências concretas de gestão de políticas sociais. (CHIARA; DI VIRGILIO, 2009).

Portanto, o estudo de políticas públicas oferece um privilegiado campo de análise da relação entre o Estado e a sociedade, pois esse aponta à necessidade de se estabelecer articulações entre o processo interno da formulação da política, as agências estatais e os interesses sociais que se organizam e se manifestam no âmbito da sociedade.

Nessa perspectiva, o processo decisório de políticas públicas é resultado de duas dinâmicas distintas e, às vezes, contraditórias, de articulação de interesses: entre o pessoal do Estado de diversas agências estatais e entre o pessoal do Estado e os interesses de grupos e organizações sociais (OLIVEIRA; BERGUE, 2012, p.82).

Por isso, tais estudos, além de apreenderem o “Estado em ação” (JOURBERT, 1985), possibilitam que o Estado seja examinado em relação à questão da autonomia diante das demandas, das pressões e dos interesses sociais.

É de suma importância mencionar que políticas públicas são todas as decisões tomadas e também as decisões não tomadas que afetam assuntos e questões de interesse de todos, ou seja, de interesse público. Para Oliveira e Bergue (2012), “genericamente, em matéria política, tomar uma decisão ou decidir não fazer nada diante dos problemas que vão surgindo, sejam eles econômicos, sociais, sejam eles ambientais ou políticos, é uma decisão política” (p.83).

Cabe mencionar que os problemas que decorrem de uma estrutura econômica de classes da sociedade capitalista, as quais são baseadas na valorização do capital privado e no trabalho

assalariado, as políticas públicas podem ser compreendidas como estratégias de ação do governo e assim buscam compatibilizar as duas grandes fontes do Poder Público. Sendo assim:

São recursos econômicos provenientes do processo de produção e de acumulação privada do capital, obtidos, sobretudo por meio de impostos e tributações e que asseguram um dos elementos necessários para a produção de Políticas Públicas; e a legitimidade política dos poderes públicos, advinda quer dos pleitos eleitorais que autorizam os poderes públicos constituídos a agirem, pelo menos em regimes político- democráticos, quer das próprias políticas públicas (OLIVEIRA; BERGUE, 2012, p. 84).

A eficiência de um governo faz-se necessário para resolver possíveis problemas públicos, sendo que esses são resolvidos, muitas vezes, através de políticas públicas, no entanto, quando essas políticas não são efetivadas, os governos têm uma avaliação negativa perante a sociedade, a qual avalia e/ou julga um determinado governo. Nesse sentido, as políticas públicas são consideradas ações desenvolvidas pelo governo para resolver ou amenizar problemas da sociedade civil. Segundo Oliveira e Bergue (2012):

Na sociedade capitalista, os problemas mais graves, denominados problemas estruturais têm origem na própria dinâmica da produção e acumulação capitalista, baseada na relação de exploração do trabalho pelo capital, considerada a causa fundamental de todos os males e desigualdades sociais. Porém, por mais paradoxal que possa parecer, é do próprio processo continuado de desenvolvimento econômico-capitalista que o Estado pode assegurar a solução desses problemas (p.85).

Salienta-se que é do próprio processo de desenvolvimento capitalista que se tira recursos econômicos necessários para a efetivação das políticas públicas. Para os mesmos autores, “isso significa que os Poderes Públicos constituídos, na sua relação com os agentes econômicos, estão estruturalmente impossibilitados de ameaçar por meio de suas políticas a propriedade privada produtiva e, por extensão, o processo de acumulação privada de capital” (p.88).

No entanto, as políticas públicas, ao mesmo tempo em que garantem direitos à sociedade civil, também geram o capital para as ações que visam assegurar o contínuo desenvolvimento capitalista. Há de se destacar que as políticas públicas servem de estratégia para a legitimação política dos governos, assim essas vêm a possibilitar a reprodução do poder do Estado, em especial quando os resultados sociais das políticas públicas implicam melhoria e qualidade de vida da população e na elevação dos níveis de bem-estar social.

É reconhecido que, ao analisar as políticas, percebe-se que, tanto os elementos estruturais

da dinâmica de funcionamento da sociedade e do Estado capitalista, quanto o histórico e a conjuntura, definem a formação de políticas públicas como processo social que está em torno do surgimento e do tratamento da questão social. Para Oliveira e Bergue (2012):

No decorrer do qual os agentes estatais diretamente envolvidos definem e redefinem suas posições em relação à questão social, em virtude não só de problemas estruturais da sociedade capitalista e de problemas específicos que a solução da questão ou de determinados aspectos técnicos da questão requer, mas também em virtude de posições tomadas pelos agentes sociais (p. 93).

Destaca-se que a questão social é definida como um problema social em relação aos quais os agentes estatais e sociais adotam posições para executar ações. Assim, o Estado manifesta intenção de resolver, por meio de um conjunto de decisões políticas, formando, então, uma rede de relações sociais que vem a formar um processo social. Segundo Oliveira e Bergue (2012):

Decorrem dessa definição dois elementos dos processos de formação de políticas públicas que merecem especial atenção. O primeiro e mais evidente é que as posições tomadas pelo pessoal do Estado (políticos e burocracia) alteram-se no decorrer do processo de formação das políticas em razão também das posturas e posições tomadas por outros agentes sociais diante da questão. O segundo é que o pessoal do Estado não é politicamente neutro e exterior à sociedade. Os políticos e a burocracia não são imunes às pressões sociais e políticas, às tomadas de posição e ao poder dos agentes sociais (p.93).

Os agentes sociais, mesmo não participando diretamente dos processos das decisões tomadas, são sempre referência na ação do Estado, tendo eles autonomia relativa em relação a esse, pois o conteúdo e a formulação das políticas públicas partem também da sociedade, sendo assim as decisões tomadas partem das relações políticas, burocráticas e sociais. Para Oliveira e Bergue (2012), a análise do surgimento da questão social é entendida como a origem da política pública e envolve pelo menos três procedimentos:

A identificação das condições conjunturais imediatas que suscitaram a sua colocação, ou seja, é necessário indicar as características mais evidentes relativas ao cenário político-institucional, as quais servem de base para a proposição e elaboração da política, e avaliar a situação da economia, indicando as condições econômicas imediatas que favorecem o seu desencadeamento; (b) a identificação dos agentes que a propõem, destacando como difundiram a visão de que ela é problemática, suas percepções e posturas ideológicas, os argumentos apresentados para dar consistência às propostas para solucioná-la e os recursos e estratégias mobilizados para transformá-la num problema político; e (c) a identificação da oposição inicial, como as possíveis repercussões sociais e políticas (críticas e ações) de outros agentes (2012, p. 94).

A partir disso, ao tratar da questão social, compreende-se que essa é tomada por uma posição estatal e/ou por meio de um conjunto de decisões políticas que manifestam a intenção de resolvê-la, envolvendo a sua institucionalização política. A institucionalização política da questão social requer a verificação de como ela chegou ao Estado e dos possíveis confrontos de interesses e de propostas para solucioná-la. Sabe-se que as políticas públicas são processos sociais que envolvem uma determinada rede de relações de poder entre agentes estatais e agentes sociais, sendo que essa gestão pública da política é apenas um dos vários elementos constitutivos dessa rede.

Considerando o exposto, tanto em relação às políticas públicas, quanto as sociais, é importante salientar que as políticas, aqui problematizadas, têm por finalidade verificar os avanços dessas políticas em relação às mulheres em situação de violência.

2.4.1 As Políticas Públicas direcionadas às Mulheres em Situação de Violência

Na década de 1970, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotaram a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), conhecida como a Lei Internacional dos Direitos da Mulher. Essa convenção teve como propósito a promoção dos direitos da mulher na busca da igualdade de gênero. Já no contexto brasileiro, a década de 1970 foi marcada pelo surgimento dos primeiros movimentos feministas organizados e engajados na defesa dos direitos da mulher.

Nesse contexto, a impunidade predominava, deixando livres assassinos de mulheres, como, por exemplo, o emblemático caso da década de 1970. O brutal assassinato de Ângela Maria Fernandes Diniz pelo seu ex-marido, Raul Fernando do Amaral Street (Doca), o qual teve grande repercussão na mídia, acarretou numa grande movimentação de mulheres que se mobilizaram a dar maior ênfase à violência de modo geral:

A expressão refere-se a situações tão diversas como a violência física, sexual e psicológica cometida por parceiros íntimos, o estupro, o abuso sexual de meninas, o assédio sexual no local de trabalho, a violência contra a homossexualidade, o tráfico de mulheres, o turismo sexual, a violência étnica e racial, a violência cometida pelo Estado, por ação ou omissão, a mutilação genital feminina, a violência e os assassinatos ligados ao dote, o estupro em massa nas guerras e conflitos armados (GROSSI, Lilia & D'OLIVEIRA, 1999, p.03).

A partir das mobilizações e dos movimentos das mulheres feministas² por conta dessa forma de violência, surge, em 1981, no Rio de Janeiro, o SOS Mulher, que tinha como objetivo construir um espaço de atendimento às mulheres em situação de violência, além de ser um espaço de reflexão e mudanças das condições de vida dessas mulheres. Esse espaço não se restringiu apenas ao Rio de Janeiro, espalhando-se por todas as capitais brasileiras (BRASIL, 2006).

Nesse mesmo contexto histórico, os movimentos de mulheres feministas buscaram parcerias com o Estado para a implementação de políticas públicas, o que resultou na criação do Conselho Estadual da Condição Feminina, em 1983, e, em 1985, a implantação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e da primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM). A criação das Delegacias de Defesa da Mulher foi uma iniciativa pioneira do Brasil que, mais tarde, foi adotada por outros países da América Latina.

Cabe ressaltar que foi a partir das lutas dos movimentos feministas e da Constituição Federal que a garantia dos direitos das mulheres foram estabelecidos, sendo que essa garantia de direitos deu-se, também, em decorrência de acordos e tratados internacionais. Desse modo, as Resoluções da Convenção de Belém do Pará e da CEDAW são também garantias constitucionais, como expressa o artigo 5º, parágrafo 2º, da CF: “os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte” (BRASIL 2006, p. 15-16).

A partir disso, foram criadas as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deams), as quais deram maior visibilidade à questão da violência contra a mulher, principalmente a violência doméstica, a qual começou a ser vista como um tipo de crime, sendo que, até então, a mesma não possuía característica criminal.

Desde o ano de 2003, com a criação da Secretária de Política para as Mulheres, as políticas públicas de enfrentamento à violência praticada contra as mulheres vêm sendo fortalecidas por meio da elaboração de conceitos, diretrizes, normas e da definição de ações e estratégias de gestão e monitoramento relativas à temática.

² Um aspecto fundamental da realidade brasileira que deve ser notado desde o princípio é a presença dos movimentos de mulheres entre as classes médias e populares no Brasil. Esse é um fenômeno anterior à década de 1970 e que continuou a existir paralelamente a todo o desenvolvimento do feminismo. Se não se pode tratar os movimentos de mulheres como algo totalmente dissociado do movimento feminista, deve-se reter de qualquer forma sua especificidade: foram movimentos organizados não para pôr em xeque a condição de opressão da mulher, como no caso do feminismo, mas para, a partir da própria condição de dona-de-casa, esposa e mãe, intervir no mundo público (PINTO, 1992, C, p. 43).

A partir de 2003, as políticas públicas para o enfrentamento à violência contra as mulheres são ampliadas e passam a incluir ações integradas, como: criação de normas e padrões de atendimento, aperfeiçoamento da legislação, incentivo à constituição de redes de serviços, o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência e ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de segurança pública. (BRASIL, 2010, p.8).

A partir da criação da Secretaria de Política para Mulheres³, as ações de enfrentamento à violência deixam de ter ações isoladas e criam mecanismos mais eficazes para o combate da violência contra a mulher. Outro avanço foi a criação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres:

Que o mesmo tem por finalidade estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional. Além disso, está estruturada a partir do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), elaborado com base na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em 2004 pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) (BRASIL, 2010, p. 9).

Destaca-se, também, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, criado em agosto de 2007, o qual faz parte da Agenda Social do Governo Federal e consiste em uma:

Estratégia de integração entre governo federal, estadual e municipal no tocante às ações de enfrentamento à violência contra as mulheres e de descentralização das políticas públicas referentes à temática, por meio de um acordo federativo, que tem por base a transversalidade de gênero, a intersetorialidade e a capilaridade das ações referentes à temática (BRASIL, 2010, p.17).

O Pacto tem grande importância, pois parte do pressuposto de integrar as três esferas do governo, a fim de efetivar as políticas públicas para que as mesmas tenham efetividade em relação ao enfrentamento da violência contra a mulher. Outra importante conquista das mulheres, nos últimos anos, é a Lei n. 11. 340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, que foi embasada em diversos documentos, tais como no parágrafo 8º, do artigo 226, da CF, na Convenção sobre a

³ A Secretaria de Políticas para as Mulheres está vinculada à Presidência da República, possui status de ministério e tem por competência assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres (BRASIL, 2010).

eliminação de todas as formas de violência contra a mulher, na Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher e em outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil, com o objetivo de criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme se refere o artigo 1º da citada lei. Essa lei foi sancionada pelo, então, presidente Luís Inácio Lula da Silva, com o intuito de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, oferecendo um aparato inovador de proteção à vítima e punição aos agressores.

A Lei Maria da Penha é um passo para assegurar a integridade física, psíquica, sexual e moral e cria juizados especiais para os crimes previstos nessa legislação, estabelecendo medidas de assistência e proteção às vítimas, além disso, assegura a criação de políticas públicas para a garantia dos direitos da mulher. O artigo 5º dessa lei define violência doméstica:

(...) configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I — no âmbito da unidade doméstica, compreendida como espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive os esporadicamente agregados;

II — no âmbito familiar, compreendida como comunidades formadas por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III — em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convívio com a ofendida, independente de coabitação (BRASIL, 2006, p. 9).

De acordo com Campos (2010), a Lei Maria da Penha trouxe consigo um paradigma jurídico novo ao proporcionar uma proteção específica para a mulher, uma vez que ela define as formas de violência praticadas contra as mulheres, sendo elas: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Estabelece, ainda, a criação de juizados especializados para o julgamento dos crimes nela previstos, de acordo com o artigo 14 da citada lei:

Os juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher, órgãos da justiça Ordinária com competência civil e criminal, poderão ser criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados, para os processos, o julgamento e execuções das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. (BRASIL, 2006 p. 16).

A Lei n. 11.340/ 2006, no entanto, prevê que os juizados poderão contar com uma equipe multidisciplinar que será composta por uma rede de profissionais das áreas psicossocial, jurídica e

de saúde, entretanto nas comarcas onde essa equipe ainda não tenha sido constituída, os crimes devem ser julgados nas varas criminais. A lei também proíbe a aplicação de penas pecuniárias e pagamentos de cestas básicas.

As mulheres em situação de violência devem ser encaminhadas a programas e serviços de proteção e assistência social, uma vez que a Lei Maria da Penha prevê a criação de políticas públicas que venham a garantir os direitos das mulheres em suas relações domésticas e familiares. O objetivo dessa norma programática é visar e resguardar a mulher em situação de violência doméstica e de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, segundo prevê o artigo 3º, parágrafo 1º, dessa lei.

Ela também determina a criação do Sistema Nacional de Dados Estatísticos sobre a violência doméstica, sendo que tais dados são importantes para a reflexão da temática, avaliação da funcionalidade e aplicabilidade dessa lei. É uma medida fundamental que poderá funcionar como um termômetro da latência da violência doméstica, uma vez que, divulgados os dados, poderá ser diagnosticada a eficácia da lei nas diferentes realidades locais e regionais.

Há autores que consideram a Lei Maria da Penha como uma grande conquista para as mulheres em situação de violência, ao passo que defendem que foi a partir da Lei Maria da Penha que a mulher resgata sua dignidade, por meio do respeito e da consideração pelos operadores jurídicos. Segundo Corrêa (2010):

A Lei Maria da Penha marca o início de um novo tempo, pois essa norma jurídica transformou os casos envolvendo mulheres vítimas de violência, uma vez que antes eram tratados pelo direito penal como irrelevantes, pois se enquadravam em crimes de menor potencial ofensivo (s/p).

Um grande passo foi dado com a criação dessa lei, no sentido de que a violência que ocorre nas relações familiares e de afeto deixou de ser vista como um problema que deve ser resolvido dentro de casa, assim nada acontecendo aos agressores. Outro benefício da Lei Maria da Penha, pontuado pela mesma autora, é a agilidade com que os casos envolvendo crimes contra as mulheres podem ser analisados e as providências cabíveis tomadas, conforme a situação.

Isso significa, segundo a autora, que, quando a notícia de um crime enquadrado na Lei n. 11.340/2006 chega até uma delegacia de polícia, os procedimentos adotados divergem dos demais casos, uma vez que essa norma jurídica determina, especificamente, as providências legais cabíveis a serem tomadas pela autoridade policial e seus agentes.

Cabe elucidar que, os procedimentos acima mencionados, são tomados onde existem as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deams). Entretanto, na maioria dos municípios brasileiros, os registros ainda são feitos em qualquer delegacia distrital. Mesmo não tendo uma Deams, os procedimentos devem seguir os dispositivos postos na Lei n. 11.340/2006, a qual prevê que:

A mulher vitimada que efetuar registro de ocorrência em uma delegacia de polícia, tanto distrital como especializada, poderá solicitar as medidas protetivas de urgência, as quais servem como forma emergencial para afastar o agressor do convívio domiciliar ou do convívio de suas relações, caso não coabitem. Essa medida obriga o agressor ao cumprimento de certas condutas impostas pela lei, como forma de garantir à vítima a preservação, mesmo que temporária, de sua integridade (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral) (FRAGA, 2012, p.17).

Essas conquistas legais mostram que, ao longo das décadas, as mulheres vêm conquistando o direito de tornar-se, de fato, um sujeito nas esferas privada e pública, o que implica legitimidade de suas demandas sociais e políticas como novas reivindicações de uma minoria real (PINTO, 1992, C). A violência contra a mulher deve ter um olhar diferenciado por parte do Estado em todos os níveis, com políticas públicas e recursos compatíveis para a criação e efetivação de programas de apoio às mulheres em situação de violência, fazendo, assim, valer o Plano Nacional de Políticas para Mulheres.

Essas políticas públicas devem ser transversais, visando à equidade entre homens e mulheres para se constituir um caminho para combater à violência contra a mulher. As políticas públicas também devem ser eficientes no combate e na prevenção à violência, bem como devem ampliar as portas de entrada que permitam fortalecer a autonomia da mulher em situação de violência doméstica, para que, assim, elas venham a romper com esse ciclo.

Após a contextualização das várias formas que a violência contra a mulher pode se manifestar, e, das políticas públicas que são direcionadas para o atendimento da mulher que está em situação de violência, no próximo capítulo será exposta a metodologia da referida pesquisa.

3. CAMINHOS PERCORRIDOS NA METODOLOGIA

No cotidiano profissional, o assistente social depara-se com as expressões da questão social, sendo essa o objeto de trabalho do profissional do Serviço Social. Desse modo, para entender o objeto de trabalho desse profissional ou fazer seu desvendamento, faz-se necessário entender o conceito de questão social. Destaca-se que a questão social se dá pela contradição capital *versus* trabalho:

A questão social não é senão as expressões do processo da formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (IAMAMOTO, 2000, p.77).

Dessa forma, para pensar o objeto de intervenção é preciso que o profissional tenha conhecimento, embasamento teórico e metodológico, os quais dão a direção para que ele realize seu trabalho, sendo que o “objeto de trabalho (...) é a questão social. É ela em suas múltiplas expressões, que provoca a necessidade da ação profissional junto à criança e ao adolescente, ao idoso, a situações de violência contra a mulher, à luta pela terra etc” (IAMAMOTO, 2000, p.60).

Ressalta-se, que, para desvendá-las, é imprescindível que o assistente social faça sucessivas aproximações com os usuários, apreendendo assim a realidade do mesmo, tendo como instrumentos de trabalho as visitas domiciliares, entrevistas, etc., sem deixar de compreender as particularidades de cada sujeito.

Essas, entre outras expressões, exigem políticas públicas eficazes para o enfrentamento da questão social. Não obstante, para que essas políticas efetivem-se, é preciso que se tenham respostas concretas acerca dessas políticas e, para que isso aconteça, faz-se necessário ter conhecimento da realidade em que vivem os sujeitos, sendo que uma das possibilidades de conhecer tal realidade está na pesquisa, a qual emprega procedimentos científicos:

Entendemos por pesquisa a atividade básica da Ciência na sua indagação e construção da realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo. Portanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula pensamento e ação. Ou seja, nada pode ser intelectualmente um problema, se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática. As questões da investigação estão, portanto, relacionadas a interesses e circunstâncias socialmente condicionadas. São frutos de

determinada inserção no real, nele encontrando suas razões e seus objetivos (MINAYO, 1994, p. 17-18).

A pesquisa é "(...) o processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico. O objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos" (GIL, 1999, p. 42). Ela é a ferramenta que possibilita conhecer a realidade dos sujeitos ou espaços a serem pesquisados.

A pesquisa social “reflete posições frente à realidade, momentos do desenvolvimento e da dinâmica social, preocupações e interesses de classes e de grupos determinados” (MINAYO, 2000, p. 23). Essa possui uma característica mais abrangente, pois expressa a realidade como uma totalidade que envolve várias áreas de conhecimento.

Nesse contexto, o tema e a sua delimitação dão-se no âmbito de quais ações estão sendo desenvolvidas no município de São Borja / RS para o combate da violência contra a mulher. O estudo traz a possibilidade de aprofundar a temática, pois a violência contra as mulheres resiste fortemente e vem disseminando-se na sociedade brasileira. Mesmo com os avanços da Lei Maria da Penha, a mulher ainda não tem seus direitos totalmente garantidos, uma vez que os serviços, na maioria das vezes, são prestados de forma fragmentada.

No que se refere aos objetivos, destaca-se, primeiramente, o geral e, posteriormente, os específicos em relação ao geral: quais ações estão sendo desenvolvidas diante da situação de violência praticada contra mulheres no município de São Borja, nos anos de 2013 e 2014, a fim de identificar se as mesmas estão sendo efetivadas.

Em relação aos específicos: levantar o tipo de violência e suas formas que são praticadas contra a mulher, a partir dos Boletins de Ocorrência registrados na Delegacia de Polícia Civil do Município de São Borja, nos anos de 2013 e 2014, identificar as ações desenvolvidas pelo Centro da Mulher Otília Perreira, para o atendimento às mulheres em situação de violência, verificar as estratégias de prevenção e proteção que o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) vem desenvolvendo para que a mulher em situação de violência venha a romper com esse ciclo. Ao buscar problematizar o objetivo e o problema da referida pesquisa, apresentar-se-á como a mesma foi desenvolvida no processo de investigação.

A metodologia, aqui apresentada, trará todas as etapas da pesquisa que, para (Minayo, 2000, p. 14), trata-se “do caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade”. Em outros termos, a metodologia inclui, simultaneamente, a teoria da abordagem, os instrumentos

de operacionalização do conhecimento e a criatividade do pesquisador.

3.1 Tipo de Pesquisa

A pesquisa realizada caracteriza-se como pesquisa exploratória, do tipo qualitativa, com enfoque bibliográfico e documental. O tipo de pesquisa qualitativa foi escolhido, pois a mesma permite ao pesquisador compreender a essência da realidade. A pesquisa qualitativa⁴ tem as seguintes definições:

Procura dar respostas aos aspectos da realidade que não podem ser quantificados. Trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, opiniões, simbologias, crenças, valores e atitudes. No mundo dos significados e das relações humanas os dados quantitativos e qualitativos se complementam (...) (MARTINELLI, 1999, p. 21-2).

A pesquisa qualitativa busca entender os fenômenos reais, não se baseia em estatísticas, mas busca entender o que está por trás do aparente, para tanto se utiliza de instrumentos técnicos como entrevistas, observação, grupo focal para desvendar a história de vida das pessoas e/ou instituições pesquisadas. Já a pesquisa com enfoque bibliográfica, de acordo com (GIL, 1999), “é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Enquanto que a pesquisa com enfoque documental, “segue os mesmos passos que a pesquisa bibliográfica” (p. 69).

Há de se considerar que o “primeiro passo consiste na exploração das fontes documentais” (GIL, 1999, p.70). Por outra via, a pesquisa exploratória caracteriza-se por ter como principal finalidade “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores” (GIL, 1999, p.46).

Desse modo, a referida pesquisa tem nível exploratório, pois foi por meio de análise dos Boletins de Ocorrência da Delegacia de Polícia Civil, das fichas de atendimentos do Centro da Mulher Otália Perreira e dos prontuários de atendimento do CREAS que se buscou verificar quais ações vêm sendo desenvolvidas para o combate da violência contra mulher no município de São Borja, nos anos de 2013 e 2014.

⁴ A pesquisa qualitativa é um tipo de pesquisa que busca aprofundar a análise, tanto quanto possível e não apenas conhecer os fatos de forma sumária, a partir de uma primeira aproximação. Trabalha basicamente com a experiência social dos sujeitos expressa no seu cotidiano, ou seja, com a expressão de sua cultura, o que inclui modo de vida, significados atribuídos, valores, sentimentos, linguagem, representações, práticas sociais (PRATES, 2003, s/p).

3.2 Método

Ressalta-se que a presente pesquisa tem como suporte teórico o método dialético crítico, o qual, segundo Gil (1999), fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isolados, abstraídos de suas influências políticas, econômicas e culturais.

O método dialético crítico apoia-se no fundamento do materialismo histórico que tem como categorias centrais a totalidade, a historicidade e a contradição, as quais são fundamentais para se compreender a realidade dos fatos sociais:

Damos o nome de dialética ao movimento mais elevado da razão, no qual essas aparências separadas passam umas nas outras e se superam. A discussão estéril conduz ao ceticismo. O ceticismo, decerto, contém um lado bom, isto é, o espírito crítico, que não admite nenhuma verdade sem exame; que só se submete livremente à verdade estabelecida de modo sólido; que desconfia das afirmações absolutas, definitivas, e as dissolve ao confrontá-las entre si (LEFEBVRE, 1991, p. 171-172).

Desse modo, o método dialético não está fechado a um contexto ao qual se apresenta, mas, sim, desvenda a realidade, evidenciando o que há por trás da sua pseudoconcreticidade⁵. A dialética, segundo Kosik (1976), trata da “coisa em si”, fazendo uma distinção entre a representação e o conceito da coisa. Dessa forma, a existência real e a forma fenomênica da realidade são distintas e até contraditórias com a lei do fenômeno, com a estrutura da coisa, com seu núcleo interno essencial. O mundo caracteriza-se pela complexidade, em que o cotidiano apresenta-se no claro-escuro de verdade e engano (KOSIK, 1976, p.118).

Em relação à categoria totalidade, essa pressupõe a formação do ser social, construída no contato com a natureza através do trabalho e no contato dos homens entre si, representando a complexidade das relações sociais. Para a apreensão dos vários elementos constituintes da realidade, “o conceito de totalidade assume importância primordial porque, embora o todo se constitua a partir dos elementos, estes só se explicam e se tornam possíveis pela precedência da totalidade, que dá origem a cada novo ato de pesquisa” (PINTO, A, 1969, p.14).

⁵ O mundo da pseudoconcreticidade é um claro-escuro de verdade e engano. O seu elemento próprio é o duplo sentido. O fenômeno indica a sua essência e, ao mesmo tempo, a esconde. A essência se manifesta ao fenômeno, mas só de modo inadequado, parcial, ou apenas sob certos ângulos e aspectos (KOSIK, 1976, p.15).

Tendo em vista a temática aqui problematizada, a violência contra a mulher, essa não se apresenta de forma isolada, pois não acontece apenas no município de São Borja, isto é, a violência se expressa na sua totalidade, pois acontece tanto no município de São Borja, quanto em outros municípios, estados, ou seja, em várias sociedades. No que se refere à categoria historicidade, essa se dá pela transformação do homem na sociedade:

A historicidade dos fenômenos sociais reconhece a processualidade, o movimento e transformação do homem, da realidade e dos fenômenos. Significa que os fenômenos não são estáticos, estão em curso de desenvolvimento e, portanto, só podem ser apreendidos a partir do desvendamento deste movimento, por cortes históricos (PRATES, 2003, p. 95-96).

Nesse sentido, a historicidade, articulada com a violência contra a mulher, mostra que a violência configura-se em todas as sociedades e, em tempos distintos, a cada tempo e em cada sociedade com suas particularidades. Já na terceira e última categoria do método dialético crítico, a contradição, está incluída na totalidade concreta e busca superar os impasses em um movimento dialético permanente.

A categoria da contradição, segundo Cury (2000), é a base de uma metodologia dialética e reflete o movimento mais originário do real. A racionalidade do real está no movimento contraditório dos fenômenos que são provisórios e superáveis. Portanto, a contradição remete à ideia de movimento, algo que é capaz de criar e destruir, é a luta na qual se tenta superar os conflitos. A contradição atravessa as relações dos homens entre si e a dinâmica da sociedade.

A categoria contradição fica fadada ao processo de que existe a Lei Maria da Penha e políticas públicas que visam garantir os direitos e/ou proteção das mulheres em situação de violência. Mas, ao mesmo tempo, essa forma de violência resiste tanto por fatores culturais, religiosos, quanto de outros que vêm, de certa forma, negar a constituição existente e as políticas públicas que foram desenvolvidas para assegurar que as mulheres inseridas nesse contexto de violência venham emancipar-se como sujeitos de direito.

As categorias da dialética, historicidade e totalidade, como algumas das categorias presentes no método dialético crítico, estão constituídas na realidade concreta. Estão presentes, portanto, nos fenômenos sociais, sendo um desses fenômenos, as políticas sociais que, na sua existência, são permeadas pelas três categorias citadas, inerentes ao dialético crítico. Dessa forma, ao analisar as políticas sociais a partir do método dialético crítico, este pode “revelar a política

social como parte da estratégia da classe dominante, mais adequadamente da burguesia. Pode mostrar que essa estratégia busca o controle do fluxo de força de trabalho no sistema de posições desiguais, existente na economia de mercado” (VIEIRA, 1992, p.30).

O Materialismo Histórico⁶, um dos princípios fundamentais que Marx utiliza para explicar o processo de desenvolvimento social, “representa o caminho teórico que aponta a dinâmica do real na sociedade, a dialética refere-se ao método de abordagem deste real” (MINAYO, 2000, p. 65).

O materialismo dialético, segundo Triviños (1987), “realiza a tentativa de buscar explicações coerentes, lógicas e racionais para os fenômenos da natureza, da sociedade e do pensamento” (p.51). O materialismo histórico realiza uma abordagem metodológica, estudando, assim, a sociedade, a economia e a história, sendo que o materialismo procura as causas das mudanças na sociedade e como os seres humanos reproduzem-se para garantir suas necessidades cotidianas. Esse método está nos fenômenos por intermédio de sua ação, da contradição, que é característica do fenômeno, e da mudança dialética que ocorre tanto na natureza, quanto na sociedade.

3.3 Unidade de Pesquisa e Unidade de Análise

As unidades da referida pesquisa foram o Centro da Mulher Otália Perreira, o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e a Delegacia de Polícia Civil. As unidades de análise foram os Boletins de Ocorrência, da Delegacia da Polícia Civil relacionados à Lei Maria da Penha, as fichas de atendimento do Centro da Mulher Otália Perreira e os prontuários de atendimento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS).

Foram incluídos, intencionalmente, nesta pesquisa, trinta Boletins de Ocorrência (BO), selecionados de forma aleatória, lavrados da Delegacia de Polícia Civil, que configuram violência contra a mulher, todos os prontuários de atendimento do Centro de Referência Especializado em

⁶ O materialismo histórico esclarece conceitos como ser social (relações materiais dos homens com a natureza e entre si que existem em forma "objetiva. Isso de forma independentemente da consciência); "consciência' social" (são as ideias políticas, jurídicas, filosóficas. estéticas, religiosas etc.). Assim como a psicologia social das classes etc. Que tem constituído, através da história; meios de produção: tudo o que os homens empregam para originar bens materiais (máquinas, ferramentas, energia, matérias- químicas etc.); forcas produtivas: são os meios de produção os homens e sua experiência de produção, seus hábitos de trabalho (TRIVIÑOS, 1987 p. 52).

Assistência Social (CREAS), que totalizaram três (3), sendo dois (2) do ano de 2013 e um (1) do ano de 2014, bem como todas as fichas de atendimento do Centro da Mulher Otília Perreira, os quais totalizaram vinte e cinco (25), sendo doze (12) de 2013 e treze (13) de 2014.

3.4 Procedimentos e Técnicas

No que se refere aos procedimentos e técnicas desta pesquisa, foi empregada a análise documental⁷, por meio da exploração dos documentos que foram analisados, partindo dos Boletins de Ocorrência (BO) junto a Delegacia de Polícia Civil, para verificar os tipos de ocorrências relacionadas à violência contra a mulher que foram registrados nos anos de 2013 e 2014, através de registros e fichas de atendimento, do Centro da Mulher Otília Perreira, para identificar quais ações vem sendo desenvolvidas por esse espaço em relação às mulheres em situação de violência e por meio dos prontuários de atendimento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), para identificar quais as estratégias vem sendo desenvolvidas para que a mulher em situação de violência venha a romper com esse ciclo.

Foram utilizados dados secundários através de documentos, ou seja, as amostras foram intencionais, pois:

Constitui de um tipo de amostragem não probabilística e consiste em selecionar um subgrupo da população, que com base nas informações disponíveis, possa ser considerado representativo de toda a população. A principal vantagem da amostragem intencional está nos baixos custos de sua seleção. Entretanto, requer considerável conhecimento da população e do subgrupo selecionado. Quando esse conhecimento prévio não existe, torna-se necessário a formulação de hipótese, o que pode comprometer a representatividade da amostra (GIL, 1999, p. 104).

Já em relação ao instrumento de coleta de dados, esse foi direcionado a um roteiro de análise documental (ver roteiro em apêndice A), o qual foi construído para responder às questões norteadoras. Segundo Triviños (1987), a "análise documental" é um tipo de estudo descritivo que possibilita ao investigador reunir uma grande quantidade de informação sobre o tema a ser estudado.

A coleta dos dados foi realizada nos espaços determinados para o levantamento dessas

⁷ A análise documental é um tipo de estudo descritivo que fornece ao investigador a possibilidade de reunir uma grande quantidade de informações sobre leis estaduais e educação, processos e condições escolares, planos de estudo, requisito de ingresso, livros textos, etc (TRIVIÑOS, 1987, p.111).

informações, com hora acordada entre instituição e pesquisadora. Os resultados serão disponibilizados para as instituições por meio do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

3.5 Técnicas de Análise e Interpretação de Dados

Para analisar os dados coletados, foi utilizada como técnica a análise de conteúdo proposta por Bardin (1977):

Conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimento relativos às condições de produção/ recepção (variáveis, inferidas) destas mensagens (p. 83).

A análise de conteúdo proporciona ao pesquisador realizar uma interpretação mais ampla do seu objeto de estudo. Para Bardin (1977), a análise de conteúdo está organizada em três pólos: Pré-análise: Sendo essa a fase do primeiro contato com os dados colhidos para sua organização, formulação de hipótese e preparação do material para a análise, portanto consiste na organização do material a ser analisado.

Exploração do material: Fase considerada mais longa, que possui como objetivo administrar as determinações realizadas na pré-análise e reunir as tarefas, abrangendo o recorte composto pela escolha das unidades, a enumeração identificando as regras de contagem e a classificação, dessa maneira escolhendo a categoria a ser seguida.

Tratamento dos resultados: Inferência e interpretação, objetivam o significado dos dados como sendo válidos, utilizando dados estáticos nos possibilita estabelecer quadros, diagramas e figuras que sintetizam e salientam as informações obtidas. À medida que as informações são obtidas, são confrontadas com outras informações já existentes, dessa maneira chegando a amplas generalizações e tornando a análise de conteúdo um importantíssimo instrumento para análise de comunicação de massa (BARDIN,1977).

3.6 Cuidados Éticos

Para a realização da pesquisa foi, primeiramente, contatadas as instituições onde foi realizada a pesquisa, para, então, apresentar a proposta do estudo, visando que os coordenadores e/

ou responsáveis assinassem o documento que autorizava a coleta de dados, bem como o comprometimento de não usar nomes ou qualquer outra forma de exposição de dados pessoais que a pesquisadora terá contato na coleta de dados nas respectivas instituições.

Cabe ressaltar que o Código de Ética do Assistente Social, no seu artigo 5º, observa que “devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos/às usuários/as, no sentido de que estes possam ser usados, para o fortalecimento dos seus interesses e informar à população usuária sobre a utilização de materiais de registro audiovisual e pesquisas a elas referentes e a forma de sistematização dos dados obtidos”.

No próximo capítulo, serão socializados os resultados obtidos através da pesquisa realizada na Delegacia de Polícia Civil, no Centro da Mulher Otália Pereira e no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS).

4 ANÁLISE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA AS MULHERES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM SÃO BORJA

Neste capítulo, o foco principal é demonstrar, através da análise feita por meio dos BOs analisados no Cartório da Mulher, que fica localizado junto a Delegacia de Polícia Civil do município, por meio das fichas de atendimento do Centro da Mulher Otália Pereira, que está localizado junto a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres do município e por meio dos prontuários de atendimento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), as ações que o município desenvolve para combater a violência contra as mulheres.

Inicialmente, será apresentado o município de São Borja, sua extensão territorial, população, destacando a população feminina e masculina. Posteriormente, será apresentado o histórico das instituições pesquisadas e uma breve contextualização de como se deu o processo de coleta de dados nas instituições pesquisadas, logo após, o resultado obtido na coleta de dados junto às respectivas instituições, as categorias empíricas que foram evidenciadas no processo de análise e, por fim, algumas preposições em relação ao atendimento as mulheres em situação de violência.

O município de São Borja está localizado na região sul do Rio Grande do Sul, a cidade foi fundada pelos padres jesuítas em 1982, tendo hoje 332 anos, situa-se na fronteira oeste do estado, sendo banhada pelo rio Uruguai e faz fronteira com a cidade de Santo Tomé, na Argentina. A cidade é conhecida como sendo a Terra dos Presidentes, por ser cidade natal de dois ex-presidentes do Brasil: Getúlio Vargas e João Goulart. Possui uma área de 3, 616,026 Km², com uma população estimada de 63.089 habitantes (IBGE, 2010), sendo que 30.248 correspondem a população masculina e 31.423 correspondem a população feminina (IBGE, 2010).

4.1 Informações sobre as Instituições onde foi realizada a Pesquisa

A Delegacia de Polícia Civil, do município de São Borja, é um órgão subordinado ao governo do Estado e está localizada no centro do município. Ressalta-se que, em 2008, foi criado o cartório especial para os procedimentos envolvendo os crimes previstos na Lei Maria da Penha, denominado de Cartório da Mulher, sendo que esse espaço fica junto a Delegacia de Polícia Civil do município, tendo suas instalações no segundo (2º) andar da delegacia e seu espaço restrito a uma sala, na qual ficam todos os BOs que são organizados em caixas. Seu expediente é de segunda

a sexta- feira, das 8 h às 12h e das 13h às 18h, atualmente, existe uma escritã para o atendimento das mulheres.

No que se refere ao Centro da Mulher Otália Pereira, está localizado no antigo Hospital São Francisco, no segundo (2º) andar da edificação, no centro do município e teve sua inauguração no dia trinta (30) de março do ano de 2013, sendo esse um projeto financiado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República. A administração municipal deve oferecer a equipe de profissionais e assumir os custos de manutenção (BRASIL, 2010). No mesmo espaço físico, está a Coordenadoria e o Departamento de Políticas para as Mulheres, tendo o quadro de funcionários composto pela coordenadora e por uma assistente administrativa, sendo que, ambas, também respondem pela Coordenadoria e pelo Departamento de Políticas para as Mulheres.

Já em relação ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), esse faz parte da política de Assistência Social, que é uma Política de Seguridade Social não contributiva que se realiza através de ações de iniciativa pública e da sociedade, garantindo o atendimento às necessidades básicas. A Assistência Social emerge com política pública no Brasil com a Constituição Federal de 1988, integrando juntamente com a Saúde e a Previdência, o Sistema de Seguridade Social.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993) apresenta uma nova perspectiva para a Assistência Social brasileira, com vistas à garantia de direitos, universalidade e responsabilidade do Estado. A LOAS exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a esse a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade.

Há de se ressaltar que a política pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. A partir de 2013, a IV Conferência Nacional de Assistência Social, deliberou sobre a implementação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

O SUAS tem como finalidade possibilitar às famílias e indivíduos o direito à convivência familiar e comunitária, priorizando a atenção às famílias e seus membros, a partir de seus

territórios de vivência, dispondo prioritariamente nas situações de vitimização, vulnerabilidade e riscos. O órgão responsável pela formulação da Política de Assistência Social do município de São Borja é a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania (SMTASC).

A SMTASC tem como objetivo institucional formular, regular, implantar, financiar, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, como parte integrante do SUAS e a essa compete a execução dos objetivos institucionais⁸ (CARTILHA, 2009, p.3).

Em 11 de novembro de 2009, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprovou, através da resolução nº 109, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, os quais foram organizados por níveis de complexidade do SUAS, que são: Proteção Social Básica⁹, Proteção Social Especial¹⁰ - média complexidade e alta complexidade, sendo esta última ofertada pelo CREAS, o qual:

Configura-se como unidade pública estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto). A oferta da atenção especializada e continuada deve ter como foco a família e a situação vivenciada. Essa atenção especializada tem como foco o acesso da família a direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacitação de proteção. O CREAS deve, ainda, buscar a construção de um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares. Dentro do seu contexto social, deve focar no fortalecimento dos recursos para a superação da situação apresentada. Para o exercício de suas atividades, os serviços ofertados no CREAS devem ser desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviço da assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas. A articulação no território é fundamental para fortalecer as possibilidades de inclusão da família em uma organização de proteção que possa contribuir para a reconstrução da situação vivida. Ao CREAS podem ter abrangência tanto local (municipal ou do Distrito Federal) quanto regional, abrangendo,

⁸ Prestar assistência à população, coordenar e prestar serviços assistenciais ao trabalhador desempregado, ao indigente, em especial a maternidade, infância, assistir a velhice desamparada e ao menor carente; organização e atualização do cadastro de grupos de idosos; prestar assistência da família de baixa renda; integração com entidades públicas e particulares visando articular a atuação e a aplicação de facilidades e recursos destinados à assistência social do Município; promoção de programas de habitação popular; coleta, a consolidação, análise e divulgação de dados estatísticos relativos ao bem-estar social; estudo e a pesquisa de fontes de recursos financeiros para o custeio e o financiamento dos serviços assistenciais; desenvolvimento de outras funções que, direta ou indiretamente, possam contribuir para a melhoria do bem-estar social da população do Município, além das atribuições previstas Lei Orgânica do Município para o poder Público na área de assistência social e cidadania (CARTILHA, 2009, p.4).

⁹ Proteção Social Básica tem um caráter preventivo e atua na prevenção. Ações de acompanhamento familiar, individual (BRASIL, 2004).

¹⁰ Proteção social Especial destina as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido ameaçados ou violados, como em situações de violação de direitos por ocorrência de violência física e psicológica abuso ou exploração sexual, abandono ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar e as atividades da Proteção Social são diferenciadas de acordo com os níveis de complexidade média e alta e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo e família (BRASIL, 2004).

nesse caso, um conjunto de municípios, de modo a assegurar maior cobertura e eficiência na oferta do atendimento (BRASIL, 2004).

O CREAS de São Borja está localizado em um dos bairros do município e funciona em anexo com um dos seis (6) CRAS que o município hoje comporta, sua inauguração ocorreu em 2006 e era denominado como Serviço Sentinela e, somente, um ano depois de sua inauguração, foi definido como CREAS. Este conta com um quadro de funcionários composto por (1) assistente social, uma (1) psicóloga, duas (2) educadoras social, uma (1) coordenadora, um (1) motorista, uma (1) cozinheira, uma (1) servente.

Considerando a particularidade constatada em cada uma das instituições pesquisadas no município, no próximo item, será contextualizado, de forma breve, como ocorreu o processo de coleta de dados, considerando que houve algumas dificuldades e/ou limites para se ter acesso aos documentos. Posteriormente, serão apresentados os resultados da referida pesquisa.

4.2 Processo de Coleta de Dados

A primeira instituição pesquisada foi a Delegacia de Polícia Civil, sendo que o início desse processo deu-se pela elaboração de documentos exigidos pela instituição para se ter acesso aos BOs. A partir da entrega desses documentos, foi autorizada a pesquisa e se deu início a coleta de dados, com hora agendada pela própria delegacia.

A segunda instituição pesquisada foi o CREAS, instituição na qual foi colocada a proposta de pesquisa para a assistente social, psicóloga e coordenação, após autorização desses profissionais, a próxima etapa foi entrar em contato com a secretária de assistência social para obter autorização, sendo ela que possibilita ou não a realização de pesquisas. Após a autorização, foi agendado o dia para a coleta de dados, data na qual foram disponibilizados os prontuários onde constam todos os atendimentos realizados tanto pela assistente social, quanto pela psicóloga, relacionados à violência contra a mulher.

A terceira e última instituição pesquisada foi o Centro da Mulher Otália Pereira, no qual para se ter acesso aos documentos, a permissão não dependeu apenas do espaço em si, no qual se realiza o atendimento às mulheres. Essa permissão teve que passar tanto pelo gabinete do prefeito, quanto pelo setor jurídico da prefeitura, ressaltando que o Centro da Mulher Otália Pereira é vinculado ao gabinete do prefeito do município. Após esses espaços autorizarem a pesquisa, foi agendado o dia

para realizar a coleta de dados. Os documentos analisados foram as fichas de atendimento que são preenchidas pela própria coordenadora, que, até então, faz o atendimento às mulheres que procuram esse espaço.

Diante do exposto, a pesquisa documental realizada nesse espaço ficou comprometida, pois muitas informações que seriam relevantes no processo de análise não constavam nos documentos que a instituição disponibilizou. Informações tais como se a mulher em situação de violência havia registrado ocorrência na delegacia, bem como se essas, ao serem encaminhadas para o psicólogo e advogado, tiveram suas demandas atendidas.

Nesse processo, a pesquisadora teve inúmeras inquietações, uma vez que a própria Lei Maria da Penha traz, no seu artigo 8º, inciso II, “que a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça e etnia, concernentes às causas, às consequências e a frequência de violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas” (BRASL, 2006). Antes mesmo da análise dos dados, já se evidenciou a fragilidade do atendimento, sendo que os responsáveis por esses espaços que devem ser de proteção e assistência à mulher, possuem profissionais que nem mesmo têm conhecimento da lei que ampara e garante os direitos das mulheres em situação de violência.

4.3 Analisando as Ações de Combate a Violência no Município de São Borja

A mulher, por séculos, vem sendo submetida às mais variadas formas de violência e, por muitas vezes, são silenciadas por fatores culturais e religiosos. Esses fatores contribuem para que a mulher permaneça no ciclo de violência em que está inserida, porém elas vêm lutando para ter seus direitos garantidos. Ressalta-se que, apesar de muitas conquistas importantes que as mulheres alcançaram, ainda há muitas a serem conquistadas ou aplicadas de forma concreta, uma vez que muitos direitos que já foram garantidos, no entanto ainda não se efetivaram de forma eficaz.

Percebe-se que o tema violência contra a mulher vem sendo estudado por vários setores da sociedade, permitindo, assim, uma melhor compreensão de suas causas e efeitos e, com isso, possibilitando aos profissionais melhores intervenções quando deparados com tal demanda. Destaca-se que este estudo tem como objetivo de investigação analisar as ações desenvolvidas diante da situação de violência praticada contra mulheres no município de São Borja, nos anos de

2013 e 2014, com a finalidade de identificar se essas ações estão sendo efetivadas segundo a Lei n. 11.340/2006.

4.4 Do tipo de Violência e suas Formas que são Registradas na Delegacia de Polícia Civil de São Borja

É importante esclarecer que os dados levantados na Delegacia de Polícia Civil servem tanto para subsidiar a análise em relação às políticas públicas que estão sendo desenvolvidas no município, quanto para identificar qual o tipo de violência e as formas mais frequentes entre as mulheres que estão em situação de violência, uma vez que esses dados servem como indicadores sociais, sendo que:

Um indicador social é uma medida em geral quantitativa dotada de significado social substantivo usado para substituir, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato, de interesse teórico para pesquisa acadêmica) ou programática (para a formulação de políticas). É um recurso metodológico empiricamente referido, que informa algo sobre um aspecto da realidade social ou sobre mudanças que estão se processando na mesma. Para a pesquisa acadêmica o indicador social, é, pois, o elo, entre os modelos explicativos da teoria social e a evidência empírica dos fenômenos sociais observados. Em uma perspectiva programática, o indicador social é um instrumento operacional para monitoramento da realidade social, para fins de formulação e reformulação de políticas públicas (JANNUZZE, 2001, p. 15).

Os indicadores sociais são utilizados para evidenciar de que forma as políticas públicas são desenvolvidas, uma vez que as mesmas refletem as condições de vida das mulheres em situação de violência. Há de se mencionar que os indicadores sociais contribuem para esclarecer a realidade social e nortear, de maneira mais apropriada, a implementação de políticas públicas.

Os levantamentos realizados nos BOs, na Delegacia de Polícia, tiveram como proposta analisar o tipo de violência e suas formas que são registrados na Delegacia. Nessa análise, ficou evidente que, em sua grande maioria, as ocorrências são relacionadas à violência doméstica e se apresentam mediante inúmeras formas, porém, com número mais expressivo a violência física, psicológica e sexual. O quadro a seguir ilustra o quantitativo de ocorrências registradas que foram analisadas e as formas de violência doméstica que se apresentaram:

Quadro 01 – Boletins de Ocorrência analisados na Delegacia de Polícia Civil do município.

Formas de Violência contra a mulher	2013	2014
Violência física	9	9
Violência psicológica	4	3
Violência sexual	2	1
Violência patrimonial	-	1
Violência moral	-	1

Fonte: SÁ (2014).

Com base nas informações acima, tem-se um total de trinta (30) BOs analisados, sendo quinze (15) de dois mil e treze (2013) e quinze (15) de dois mil e quatorze (2014), sendo que desses, dezoito (18) configuram violência física, sete (7) violência psicológica, três (3) violência sexual, um (1) violência patrimonial e um (1) violência moral.

No quadro a seguir, está ilustrado o quantitativo de crimes mais recorrentes registrados na Delegacia de Polícia, os quais configuram violência doméstica.

Quadro 02 – Número de ocorrências em andamento registradas na Delegacia de Polícia Civil, do município de São Borja/RS.

ANO	Ameaça	Lesão Corporal	Tentativa de Estupro	Estupro	Outros	Total
2013	87	129	31	15	41	303
2014	78	121	22	12	24	257

Fonte: SÁ (2014).

É válido esclarecer que esses números dizem respeito aos processos que estão em andamento no fórum, uma vez que muitas mulheres em situação de violência desistem de dar continuidade aos processos, sendo esses arquivados. Entretanto, convém frisar que, mesmo a mulher não dando continuidade ao processo, uma vez denunciado, a mesma não pode retirar a

ocorrência.

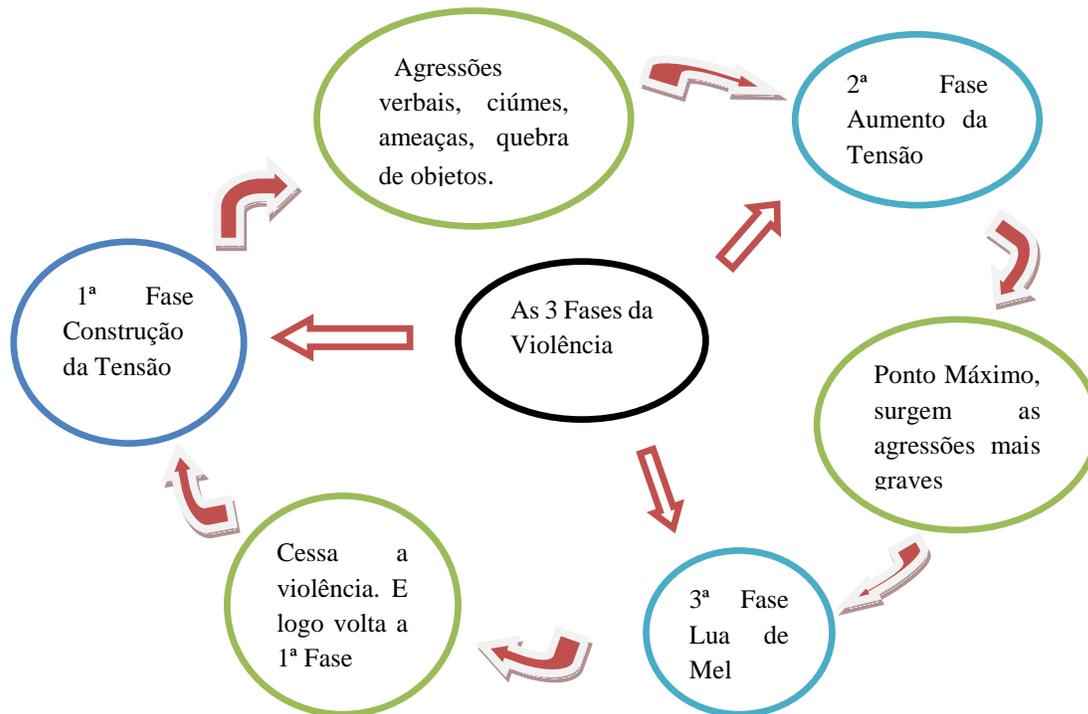
É importante mencionar que o número real de ocorrências relacionadas à Lei Maria da Penha não está separada das demais ocorrências que são registradas na Delegacia. Frisa-se que, pelo curto período de realização da pesquisa, não foi possível verificar esse quantitativo, porém o total de ocorrências relacionadas à violência contra a mulher pode conter números ainda mais expressivos.

Outro ponto a ser destacado é que a pesquisa foi realizada no mês de setembro do ano de 2014, sendo que, até então, o número de ocorrências do ano de 2013 ultrapassam as de 2014, porém com uma significativa aproximação do ano anterior. Dessa forma, enfatiza-se que, nos últimos dias do mês de setembro, quando foi realizada a pesquisa, já se evidenciava mais de duas (2) ocorrências por dia na Delegacia, sendo que não distante este número de ocorrências ultrapassará o ano de 2013.

No que se refere aos trinta (30) BOs analisados, verificou-se que dezoito (18) configuram violência física, sendo que dezessete (17), ou seja, na grande maioria é o companheiro da mulher e/ou ex- companheiro o agressor, e desses casos, em dezoito (18) não é a primeira vez que a mulher é agredida. Assim, não se pode pensar que a violência contra a mulher acontece de forma isolada, mas, sim, essas têm uma continuidade e, com a repetição da violência, as agressões vão tomando características mais violentas. A violência física é “entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal” (BRASIL, 2009, p.3).

Para Soares (1999), a violência apresenta-se de forma cíclica e acontece em três fases, as quais estão demonstradas na figura a seguir, para melhor ilustrar a formação desse ciclo.

Figura 01 – Fases distintas da violência: como o ciclo se estabelece.



Fonte: (SOARES 1999).

Pode-se observar, na ilustração, que a violência doméstica constitui-se de fases, sendo necessário entender cada uma, para melhor interpretação de como a mesma vem se materializando na vida das mulheres. Partindo das fases do ciclo de violência, a mulher se vê em uma situação na qual tem que decidir denunciar ou não o agressor, de tornar público a situação de violência em que está inserida, sendo que essa decisão, na maioria das vezes, perpetua a violência.

Em análise aos BOs, verificou-se o mesmo que a figura acima demonstra, que, antes mesmo das agressões físicas, já há um contexto de violência, sendo que essas perpassam por brigas, ofensas e xingamentos, evidenciando, assim, que antes da violência física está a violência psicológica, a qual para Braghini (2000), assemelha-se à violência moral e se caracteriza por desrespeito, verbalização inadequada, humilhação, ofensas, intimidações, traições, ameaças de morte e de abandono emocional e material, resultando em sofrimento mental.

É válido destacar que os agressores não pertencem a um grupo isolado da população, pois os mesmos podem estar inseridos em distintas classes sociais, o que desmistifica que a violência doméstica acontece somente em famílias de baixa renda.

Considerando a violência física e a psicológica, há um grande número de BOs relacionados à violência sexual, sendo que, de apenas trinta (30) BOs analisados, três (3) configuram violência sexual, e, no total de registros em andamento, entre os anos de 2013 e 2014, esses casos contabilizam vinte e sete (27) BOs.

Segundo a Lei Maria da Penha, a violência sexual é entendida como:

Qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza ou comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, a gravidez, ao aborto ou a prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; que a limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais reprodutivos (BRASIL, 2009 p. 3-4.).

A violência sexual, por muito tempo, foi considerada, pelas mulheres, como não sendo uma forma de violência, pois as mesmas achavam que essa era uma de suas obrigações. Segundo Tavares (2008), “muitas das mulheres não veem a violência sexual como situações de violência, mas sim como obrigação de mulher em satisfazer as necessidades sexuais do marido, quando ele assim desejar” (p.111).

Frisa-se que, na década de 1990, houve novos esclarecimentos em relação à violência sexual, quando os serviços de saúde começaram a adotar políticas com a finalidade de diagnosticar os casos de violência sexual, os quais, até então, eram despercebidos e/ ou ignorados. Convém destacar que se obtiveram avanços em relação às mulheres que sofrem violência sexual, já que elas não podem mais ser consideradas como um sujeito sem direitos, mas, pelo contrário, hoje as mesmas garantem sua autonomia e cidadania, porém, frisando-se, que ainda há muito a ser feito no que se refere à violência contra as mulheres.

Ademais, como já se afirmou, as mulheres, em sua trajetória de luta contra a violência, obtiveram inúmeras conquistas e, com essas, a oportunidade de romper com o silêncio que, por muito tempo, acompanharam-nas. Cabe pontuar que de diversos serviços direcionados a proporcionar assistência à mulher em situação de violência, muitos ainda atuam de forma fragmentada.

Mesmo não sendo o foco principal desta análise verificar o atendimento realizado pelas autoridades policiais, não teve como deixar de trazer algumas observações em relação ao atendimento às mulheres em situação de violência nesse espaço. Sendo assim, é importante destacar como a mulher em situação de violência é atendida, caso decida realizar uma ocorrência

na Delegacia de Polícia Civil de São Borja, uma vez que a mesma recebe o mesmo atendimento dos demais casos, permanecendo junto com os demais que ali estão para realizar algum BO relacionado a qualquer outro delito.

O atendimento é prestado por um policial civil, tanto do sexo feminino, quanto do masculino, ressaltando que esse policial não possui nenhum treinamento especializado para tal atendimento, conforme está exposto na Lei Maria da Penha, que traz que o atendimento deve ser realizado por “(...) uma equipe multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde” (BRASIL, 2006, p.23).

Além disso, a mulher, ao relatar o ocorrido, é atendida em uma sala aberta, sem nenhuma privacidade, na qual circulam várias pessoas. Nesse processo, a mulher precisa relatar com detalhes a violência que sofreu, causando a ela uma situação constrangedora, uma vez que a mesma já está fragilizada. Diante disso, é inegável a percepção de que a violência institucional apresenta-se nesse espaço.

A violência institucional é compreendida como uma forma de violência praticada por instituições, materializada desde a falta de acesso, até a má qualidade nos serviços prestados, abrangendo abusos cometidos em virtude das relações de poder desiguais entre usuários e profissionais dentro das instituições (MARTINEZ, 2008). Essa forma de violência apresenta-se quando uma pessoa em situação de violência precisa relatar o ocorrido várias vezes, sendo que, em muitos casos, esse relato é feito em locais inadequados, com falta de privacidade, expondo ainda mais a pessoa vitimizada. Destaca-se que:

A revitimização é uma das mais frequentes formas de violência. Revitimizar é a repetição de atos de violência seja pelo próprio agressor ou na peregrinação pelos serviços para receber atendimento, ou pela repetição da lembrança de atos de violência sofridos quando o relato do trauma necessita ser repetido para vários profissionais. Isso pode acarretar prejuízo para a justiça, pois a vítima, por cansaço, pode omitir fatos ou, por considerar que está chamando atenção, pode aumentar os acontecimentos. Outra situação é o atendimento sem privacidade, expondo sua dor diante de terceiros (BRASIL, 2005, p.53).

Vale lembrar que, quando se trata de espaços para o atendimento de mulheres em situação de violência, esses ainda não disponibilizam totalmente um atendimento com qualidade, pois “uma vítima de violência percorre vários serviços: saúde, segurança pública e justiça. Em cada local, é solicitado o relato do fato; em alguns casos, é atendida num balcão sem a mínima privacidade” (BRASIL, 2005, p.55).

No que tange à Delegacia de São Borja, apesar da Lei Maria da Penha, em seu artigo 29, já mencionado anteriormente, prever um atendimento qualificado, esse espaço ainda se mostra despreparado para garantir os direitos voltados às mulheres que lá chegam com a esperança de que o órgão garanta amparo no plano legal.

Percebe-se que as instituições, no processo de violência, não garantem a devida proteção a essas usuárias, violando, assim, seus direitos quando deveriam assegurá-los. Porém, deve-se lembrar que essa violação de direitos não se dá apenas na Delegacia de São Borja, já que isso vem ocorrendo em vários municípios do país onde ainda não se tem as Deams.

É importante mencionar que essa violação de direitos não fica restrita ao interior da Delegacia de Polícia, tendo início, em muitos casos, no momento em que é acionada a Brigada Militar, uma vez que o município ainda não possui uma Patrulha Maria da Penha¹¹, desse modo as ocorrências são atendidas pelo efetivo da Brigada Militar que não possui nenhum treinamento especializado para realizar este tipo de ocorrência.

As dificuldades que as mulheres encontram ao acessar esse serviço, bem como a precariedade em que os mesmos são prestados, evidenciam um processo de violência, que gera na mulher inúmeros danos, tanto psicológicos, quanto morais, uma vez que elas já se encontram vulneráveis em decorrência da violência doméstica. Também se percebe que, em muitos casos, a mulher é culpabilizada pelo contexto de violência em que está inserida, ainda mais quando se refere à violência doméstica, pois essa ocorre no contexto privado e somente é colocada a público quando a mesma procura as instituições competentes para efetuar a denúncia.

No entanto, a maneira como a mulher é atendida retrata a representação social¹², a qual permeia o senso comum que foi construído historicamente na sociedade e, com esses fatos que ocorrem cotidianamente nesses espaços à mulher em situação de violência, a mesma sente-se desprotegida e desmotivada para romper com o ciclo de violência em que está inserida.

No decorrer da história brasileira, o problema da violência enfrentada pela mulher caracterizou-se pela mesma ser o sexo frágil de uma relação, assim, legitimando o poder masculino. Por isso, as mulheres, ao longo das décadas, vêm sofrendo humilhações e violência de

¹¹ Monitorar o cumprimento de normas penais, com acolhimento humanizado, as patrulhas realizam um trabalho de prevenção e de combate a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres (BRASIL, 2009).

¹² A representação social é um tipo de conhecimento elaborado e partilhado a partir do senso comum por um grupo de pertença, que situa o sujeito no ambiente em que está inserido e é capaz de construir uma realidade prática, fazendo os sujeitos dominarem seu mundo social, atribuindo-lhe sentido (MOSCOVICI, 2003, s/p).

todos os tipos por parte dos homens, que buscam afirmar seu poder em relação à mulher: “o próprio gênero acaba por revelar uma camisa de força: o homem deve agredir, porque o macho deve dominar a qualquer custo; e a mulher deve suportar agressões de toda ordem, porque seu “destino” assim o determina” (SAFFIOTI, 2004, p. 85).

Diante dessa realidade, observa-se que a mulher, ao buscar acessar seus direitos, ainda encontra grandes obstáculos. Ao procurar espaços que viabilizem a construção de sua identidade como sujeito de direito, em muitos casos, esses são negados pela atual conjuntura, que vem naturalizando as diversas violações dos Direitos Humanos. Nesse contexto, essa violação vem sendo vivenciada pelas mulheres em situação de violência doméstica.

4.5 Das Ações que o Centro da Mulher Otília Pereira desenvolve no município

Em 1990, a violência contra a mulher começou a ser viabilizada no Brasil, porém nem todos os serviços direcionados às mulheres são efetivados de forma concreta, pois são inúmeras as dificuldades de responder a essa demanda com políticas efetivas, uma vez que os órgãos governamentais estão precariamente estruturados sem condições de propor e monitorar ações efetivas para o combate da violência contra a mulher.

No entanto, mesmo o Brasil tendo assumido vários tratados e convenções que asseguram os direitos humanos das mulheres, esses ainda não são garantidos na prática, uma vez que as mulheres em situação de violência são atendidas de forma fragmentada, pontual e setorial. Ressalta-se que houve muitos avanços, porém ainda não se verifica que haja serviços que sejam capazes de atender a mulher em situação de violência de maneira integral. Há de se mencionar que, há mais de duas décadas, as políticas públicas começaram a ser direcionadas às mulheres, no entanto ainda não possuem atendimento especializado para acolher e orientar as mulheres em processos necessários nos diferentes segmentos, tais como na saúde, justiça, segurança, assistência, dentre outros. Segundo Teles (2003):

De modo geral, a pessoa vítima necessita desses vários tipos de atendimento e se vê obrigada a seguir caminhos desconhecidos, fruto de um processo desarticulado e desinformados dos próprios serviços. Assim, um atendimento tão desarticulado, em vez de representar um alívio, pode – se transformar em um castigo adicional (p. 111).

Para a mesma autora, as políticas públicas direcionadas às mulheres, primeiramente, foram criadas no âmbito criminal, não tendo interesse em considerar as relações de gênero, etnia/ raça que perpassam as relações entre homens e mulheres. Teles (2003) evidencia, ainda, que todo o atendimento tem se preocupado mais com as provas cabais do que com a pessoa envolvida, a qual passa a ter importância secundária nesse processo.

Diante dessa realidade, foram analisadas as fichas de atendimento do Centro da Mulher Otália Pereira, a fim de identificar quais ações a instituição vem desenvolvendo para as mulheres em situação de violência. Destaca-se que foram analisadas vinte e cinco (25) fichas, sendo doze (12) de dois mil e treze (2013) e treze (13) de dois mil e quatorze (2014). Na sequência, apresenta-se um quadro contendo as informações dos tipos de violências e suas formas a partir das fichas analisadas:

Quadro 03. O tipo de violência e suas formas que chegam até o Centro da Mulher Otália Pereira.

Formas de violência doméstica	2013	2014
Violência física	9	13
Violência psicológica	7	8
Violência sexual	-	1
Violência patrimonial	-	-
Violência moral	-	-

Fonte: SÁ (2014)

Na análise do quadro acima, mesmo com um número pequeno de fichas de atendimento do Centro da Mulher, em relação aos BOs que foram analisados junto a Delegacia de Polícia, verifica-se um aumento nas denúncias de violência doméstica. Cabe lembrar que, aqui, o foco principal é saber quais são as ações que o Centro da Mulher Otália Pereira realiza e não o tipo de violência, porém não se pode deixar de analisar o tipo de violência e suas formas, uma vez que estes números servem para questionar o porquê da falta de ações direcionadas às mulheres no município.

Partindo dessa realidade, a seguir será exposta a análise de quais ações que o Centro da

Mulher Otália Pereira, no município de São Borja, vem desenvolvendo para as mulheres em situação de violência doméstica. A mulher que se encontra em situação de violência, ao acessar o Centro da Mulher Otália Pereira, depara-se com um espaço físico com plenas condições de realizar atendimentos, seja ele psicológico, judicial ou social, no entanto não há uma equipe composta de profissionais especializados como assistentes sociais, psicólogos e advogados para realizar o atendimento da mulher, conforme prevê a Norma Técnica de Unificação¹³:

A maior prioridade deve ser o investimento na formação continuada e na valorização profissional da equipe técnica e administrativa do Centro de Referência e da Rede de Atendimento, que resulte numa crescente compreensão do fenômeno da violência, suas causas e instrumentos de superação individual e coletiva. Esta visão abrangente, motivadora e sensível aumentará de forma significativa a atenção e os cuidados no atendimento às mulheres em situação de violência. A Formação Continuada deve ser abrangente, de natureza técnica, operacional, gerencial e universal, dirigida ao conjunto dos (as) profissionais envolvidos no atendimento. A formação profissional deve estar pautada por uma metodologia dialógica, interdisciplinar, holística que incentive a mobilização. A formação continuada de natureza técnica e operacional deve incluir disciplinas específicas, tais como: legislação que assegura os direitos das mulheres, técnicas de atendimento e acolhimento, dentre outros. Os conteúdos programáticos devem estimular o aprimoramento do trabalho em equipe, mobilizando e integrando as instituições que compõem a Rede e a melhoria crescente da qualidade do atendimento/acolhimento. Os Centros de Referência necessitam estabelecer critérios de qualificação profissional na escolha de formadores, que preferencialmente devem ser profissionais qualificados (as) e já com alguns anos de experiência em sua área de atuação. Todos (as) profissionais do Centro de Referência devem participar de curso de formação inicial que deverá ter 80 horas iniciais, no mínimo, divididas em 10 dias de formação, o que significa duas semanas seguidas de sessões progressivas de formação e supervisão (BRASIL, 2006, p. 25, 26).

Essa norma foi criada para melhorar o funcionamento dos Centros de Referência para Mulheres e tem como objetivo assegurar a qualidade dos serviços prestados e dar subsídios e manutenção na efetivação das políticas direcionadas ao enfrentamento da violência contra a mulher. No entanto, mesmo com a Norma Técnica de Unificação, as políticas e o próprio objetivo dessa Norma não estão sendo aplicados, ou seja, são executadas de forma fragmentada, seja na aplicação da Norma ou na efetivação das políticas.

Há de se esclarecer que a responsabilidade da contratação de profissionais e da manutenção

¹³ Documento estabelecido por consenso e aprovado por uma instituição reconhecida que fornece, para uso comum e repetido, regras, diretrizes ou características para produtos, processos ou métodos de produção conexos, cujo cumprimento não é obrigatório. Pode, também, tratar parcial ou exclusivamente de terminologia, símbolos, requisitos de embalagem, marcação ou rotulagem aplicáveis a um produto, processo ou método de produção. As normas devem ser baseadas em resultados consolidados da ciência, tecnologia e experiência, visando a otimização de benefícios para a comunidade (BRASIL, 2013).

dos Centros de Referência para as Mulheres é dos municípios, no entanto a falta de recursos de muitos desses, inclusive o pesquisado, faz com que esses espaços realizem seu atendimento de forma fragmentada, ou seja, os atendimentos são realizados com o apoio de profissionais de outras secretarias, o que precariza ainda mais o atendimento, uma vez que a falta de profissionais não é uma realidade apenas dos Centros de Referência das Mulheres, mas, sim, de todo o sistema público.

Ao buscar analisar as ações que o Centro da Mulher Otália Pereira desenvolve para as mulheres em situação de violência no município de São Borja, verificou-se que esse serviço funciona de forma precária, uma vez que o espaço não possui profissionais da área de assistência social, psicologia, nem jurídica, assim como já mencionado anteriormente, e depende da disponibilidade de profissionais de outras áreas, no Centro da Mulher Otália Pereira quem executa esses serviços são os profissionais do setor da saúde.

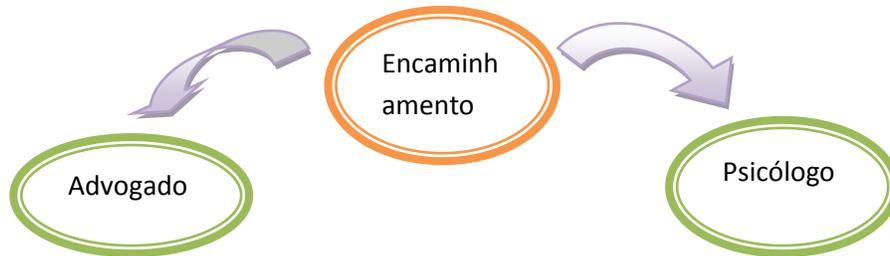
Ao chegar à procura desse serviço, a mulher é atendida pela secretária administrativa ou pela própria coordenadora que, no Centro da Mulher, é quem vem exercendo a função dos demais profissionais, sendo que esse espaço possui apenas a coordenadora e a secretária. Segundo a Norma Técnica de Unificação, as atribuições e competências da função de coordenação dos Centros de Referência são: “elaborar e supervisionar o plano orçamentário de custos anuais; Contratar profissionais; Assegurar o cumprimento dos procedimentos de atendimento e segurança” (BRASIL, 2006, p.32). Vale frisar que a Norma Técnica, em nenhum momento, traz que esse profissional realize atendimento às usuárias.

Ao se falar de políticas públicas para as mulheres, ao longo da trajetória de lutas, foram inúmeras as conquistas, portanto constata-se que houve um retrocesso na efetivação dessas políticas, já que, muitas vezes, as mesmas são tratadas com descaso por parte de quem deveria efetivá-las com qualidade. Segundo Camargo e Aquino (2003), as ações que o Estado vem desenvolvendo ficam restritas “à proteção policial e ao encaminhamento jurídico dos casos, visando à punição dos agressores e reparação da vítima” (p. 17), sendo que essas políticas não são suficientes para uma intervenção efetiva na questão da violência.

De acordo com Camargo e Aquino (2003), “a adoção de ações em diferentes áreas, de forma sistemática e continuada, garantindo acesso e qualificação a intervenção em cada área é o que deve caracterizar a promoção pelo Estado de políticas públicas, constituindo uma rede de ações e serviços. Este processo é ainda incipiente e insuficiente” (p. 19).

Ressalta-se que essas políticas devem ser realizadas de forma articulada para melhor efetivar os serviços que são prestados às usuárias dessa política. Como forma de sistematizar as ações que são desenvolvidas pelo Centro da Mulher Otália Pereira, as mesmas serão apresentadas em forma de figura.

Figura 02 - Ações realizadas pelo Centro da Mulher Otália Pereira.



Fonte: SÁ (2014).

Na figura acima, são evidenciadas as ações que o Centro da Mulher desenvolve para as mulheres que chegam em busca de atendimento, visando romper com o ciclo de violência, ressaltando que os profissionais que fazem o atendimento não são da equipe do Centro da Mulher, como já mencionado anteriormente.

Partindo dessas ações, percebe-se que o Centro da Mulher Otália Pereira necessita de investimentos por parte do poder municipal em relação à contratação de profissionais que tenham seu trabalho direcionado ao atendimento das mulheres em situação de violência, uma vez que a Norma Técnica de Unificação (2006) prevê que a equipe do Centro de Referência para Mulheres deve ser composta por um coordenador (a), dois secretários (as), dois assistentes sociais, dois psicólogos (as), um advogado (a), dois educadores (as), um ajudante-geral e um segurança (BRASIL, 2006). Realidade essa que está longe de ser vista no Centro da Mulher do município de São Borja.

Já em relação aos encaminhamentos que o Centro da Mulher realiza em relação às mulheres que acessam esse serviço, observa-se que, em nenhum momento, as mulheres são encaminhadas e/ou atendidas por um profissional da área do Serviço Social, profissional de grande importância na realização de um trabalho junto às mulheres em situação de violência doméstica.

O atendimento de um profissional dessa área é de fundamental importância, uma vez que a interlocução do serviço social com a questão da violência contra a mulher faz-se necessário, sendo aquela um fenômeno social e deve ser enfrentado através de um conjunto de estratégias e políticas

de intervenção social direta. Além disso, o trabalho do assistente social nesse espaço teria grande relevância para o fortalecimento da mulher, a qual esta inserida em um contexto de violência, destacando, também, que este profissional atua na formulação, execução e gestão de políticas públicas e sociais.

Dessa forma, a presença desse profissional em espaços que realizam atendimento às mulheres em situação de violência teria uma grande contribuição, uma vez que esse profissional desenvolveria junto a elas um atendimento com vistas ao seu fortalecimento, valorizando as mulheres como sujeitos de direitos, assegurando, assim, suas necessidades imediatas para que elas venham a romper com as constantes agressões sofridas, na maioria das vezes, no seu próprio lar. Ressalta-se:

Elas são dentro de suas próprias casas, espancadas, humilhadas, e muitas vezes assassinadas por seus próprios companheiros, e com frequência por seus ex-companheiros, ex – namorados, ex- amantes. Sobretudo quando a iniciativa do rompimento da relação é da mulher [...] como a segurança da mulher é considerada uma questão secundária (SAFFIOTTI, 2002, p.61).

É evidente que as políticas públicas estão sendo operacionalizadas através de serviços e programas que não estão assegurando plenamente os direitos sociais, não somente das mulheres, mas também de políticas direcionadas a outros segmentos.

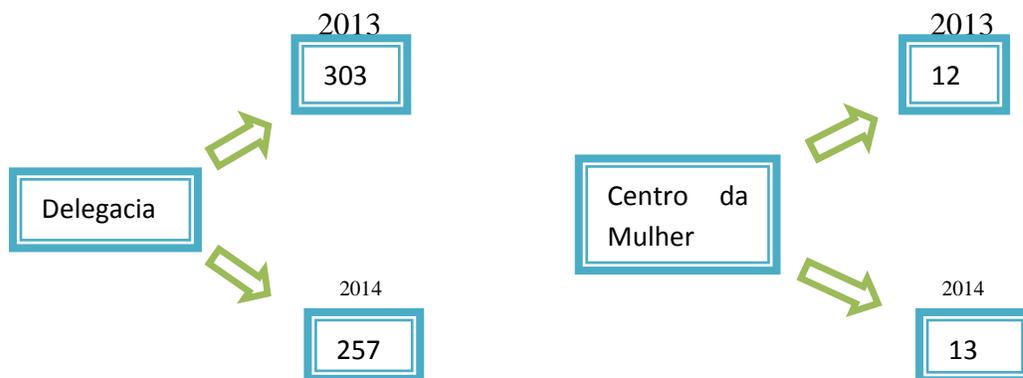
Políticas públicas são um conjunto de ações que visam concretizar os direitos sociais conquistados. De acordo com Sétien e Arriola (1998), “são os programas, projetos e serviços sociais que cumprem o papel de materializar, de fato, as propostas, ideias, aos desenhos de ação, os objetivos e meios especificados pelas políticas públicas. São os serviços sociais, que tornam evidente uma política pública” (p. 323). Nesse sentido Boschetti (2009):

Destaca que a identificação das políticas públicas com os direitos sociais decorre do fato de esses direitos terem como perspectiva a equidade, a justiça social, e permitirem a sociedade exigir atitudes positivas, ativas do Estado para transformar esses valores em realidade. Daí então do campo da atuação das Políticas Públicas, a participação do Estado, seja como regulador, seja como provedor ou garantidor de bens públicos como direito é considerada fundamental (p. 102).

Portanto, o acompanhamento da eficácia das políticas públicas torna-se imprescindível, no sentido de acompanhar como essas vêm sendo trabalhadas para dar acesso às necessidades dos usuários que delas possam a vir a necessitar. Diante do processo de fragmentação das ações que se

identificou no Centro da Mulher Otália Perreira, fica evidente o porquê da desproporção verificada em relação ao número de BOs registrados na Delegacia de Polícia e o número de fichas de atendimento do Centro da Mulher. Ilustrado na figura a seguir.

Figura 03- A desproporção dos registros de ocorrência na Delegacia de Polícia Civil e no Centro da Mulher Otália Perreira.



Fonte: SÁ (2014)

Partindo do exposto acima, evidencia-se que o número de BOs registrados na Delegacia de Polícia são claramente maiores do que as fichas de atendimento do Centro da Mulher Otália Pereira. Diante dessa realidade, verifica-se que as condições de atendimento desse espaço, principalmente, em relação à equipe de profissionais, precariza os meios de promover um atendimento eficaz direcionado para que a mulher venha a romper com a violência presente na sua vida.

Desse modo, o combate do fenômeno da violência contra a mulher deve ter ações pautadas a proporcionar a garantia dos direitos das mulheres, uma vez que esses foram garantidos através do Programa de Ação adotado em Viena, na Assembléia Geral das Nações Unidas, que aprovou a Resolução 48/104, de 20 de dezembro de 1993, que contém a Declaração sobre a Violência contra a Mulher, sendo essa a primeira vez que os direitos das mulheres foram considerados como direitos humanos.

Partindo das ações que vêm sendo desenvolvidas no Centro da Mulher Otália Pereira, as mesmas são, notadamente, precárias para atender as mulheres em situação de violência doméstica, lembrando que esses espaços deveriam proporcionar à mulher informações e acompanhamento no processo em que ela teve a iniciativa de romper com a violência. No entanto, quando a mulher

chega até esse espaço e se depara com a falta de profissionais para realizar o atendimento, essa, por sua vez, sente-se desmotivada e desamparada, por vezes, ela precisa esperar dias ou até semanas para ter acesso a um profissional que a acolha e a oriente em relação à violência que sofreu.

Outro ponto a ser destacado diz respeito ao primeiro contato que a mulher em situação de violência vivencia no Centro da Mulher Otília Pereira, uma vez que a mesma, ao chegar até esse espaço, relata para a própria coordenadora como ocorreu a violência, sendo que a mesma não tem formação, nem capacitação profissional para realizar tal atendimento. É válido lembrar que não é atribuição da coordenação desses espaços realizar o atendimento das usuárias, como já mencionado anteriormente, visto que o primeiro contato com a mulher em situação de violência é o eixo central para que ela venha a dar sequência na ruptura do contexto de violência no qual ela se encontra. De acordo com Sperroto (2008), esse primeiro contato deve ter características de uma entrevista de acolhimento:

A entrevista de acolhimento é o primeiro contato com o usuário, acontece por meio de uma entrevista, a entrevista de acolhimento apresenta potencial de estratégia metodológica e como forma de humanização das relações capita-trabalho, como estratégia metodológica apresenta-se a forma de receber o usuário, garantindo a este um espaço onde pode ser reconhecido em sua individualidade (p. 48).

Desse modo, percebe-se que um dos fatores que se evidenciou anteriormente em relação ao baixo número de fichas comparados aos BOs da Delegacia de Polícia, deve-se a falta de profissionais na instituição e a má qualidade no primeiro contato com a usuária. É reconhecido que as políticas são mediações fundamentais para o fortalecimento da cidadania das mulheres em situação de violência doméstica, sendo que essas têm e/ou deveriam ter como propósito fortalecê-las em relação aos seus direitos sociais e, ao mesmo tempo, mostrar-lhe, que, mesmo com limitações, há caminhos onde elas possam seguir, sem que tenham do seu lado a violência. Tavares (2008) observa-se que para:

Estas políticas públicas serem eficazes, elas precisam ser horizontais, ou seja, articular os diversos setores da sociedade, responder as demandas locais e enfrentar o desafio de envolver a sociedade no processo de desconstrução de discursos que mantêm e reproduzem as desigualdades entre homens e mulheres. Ou seja, as políticas públicas devem ser discutidas para além dos gabinetes dos gestores incluindo outros atores sociais, além dos movimentos sociais organizados. É preciso pensá-las e discuti-las com o coletivo da sociedade, seja através, das agremiações existentes como as associações de bairro, clube de mães, igrejas, pastorais, conselhos, dentre outros. Ou ainda através de convocações publicas de reuniões para a discussão e implementação das políticas

voltadas ao combate da violência contra a mulher. Esta tem que ser uma luta de todas e de todos na sociedade contemporânea (p. 207, 208).

É reconhecido que a operacionalização das redes de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica deve trabalhar o fortalecimento da cidadania, da identidade e da autonomia da mulher, medidas fundamentais para que as ações possam vir a garantir as necessidades das usuárias.

Outro fato evidenciado em relação ao Centro da Mulher Otália Pereira é que o mesmo não realiza um trabalho em rede. O trabalho realizado junto às mulheres em situação de violência doméstica deve buscar sempre fortalecer as usuárias em diferentes dimensões e lhes garantir um processo de conscientização em relação à importância de sua dignidade. Essa garantia pode ser concretizada na configuração de seu projeto de vida, no acesso aos seus direitos sociais, na vivência de sua cidadania, no resgate de sua identidade difundida pelas várias agressões sofridas que as levam a um isolamento.

O caminho para essa garantia, de acordo com Kern (2001), “é a construção da articulação das redes sociais das usuárias, competindo aos profissionais a mediação destas mediações para com as suas redes” (p. 118). Ressalta-se que o trabalho em rede é de fundamental importância para que se alcance o produto final almejado, constituindo-se em uma estratégia fundamental para o fortalecimento das mulheres em situação de violência doméstica.

4.6 As Estratégias de Prevenção e Proteção que o CREAS vem Desenvolvendo para as Mulheres em Situação de Violência Doméstica no Município de São Borja

Neste item será problematizado de que forma o CREAS realiza estratégias de prevenção e proteção para as mulheres em situação de violência doméstica, partindo da análise feita nos prontuários de atendimento dos usuários dessa instituição. Uma vez que a violência doméstica é um dos graves problemas da sociedade e, historicamente, é relacionada às relações de poder e de desigualdades entre homens e mulheres:

Embora a violência de gênero possa incidir sobre homens e mulheres, os estudos e estatísticas existentes demonstram que grande parte desta violência é cometida sobre as mulheres por homens, com consequências físicas e psicológicas muito mais graves, severas e daninhas para as mulheres (STREY, 2004, p. 16).

A violência contra a mulher é um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes, origens, escolaridade e raças. O enfrentamento, prevenção e proteção da mulher vitimizada implica promoção de conhecimento sobre esse fenômeno e a percepção social de que a violência doméstica é um problema de significativa gravidade e precisa ser combatida e/ou enfrentada de forma concreta por todos os segmentos, tanto do setor público, quanto do privado e pela própria sociedade.

No CREAS foram analisados três (3) prontuários de atendimento dos usuários, sendo esses os únicos casos de violência doméstica que chegaram até a instituição nos anos de 2013 e 2014. Dos três (3) prontuários analisados, o tipo de violência evidenciado foi de violência doméstica e, das formas, as três (3) configuram violência física e psicológica.

Quadro 04- Os Tipos de violência e suas formas que chegam até o CREAS

Ano	2013	2014
Formas de violência/ Física/ Psicológica	1	2
Tipos de violência/ Violência Doméstica	1	2

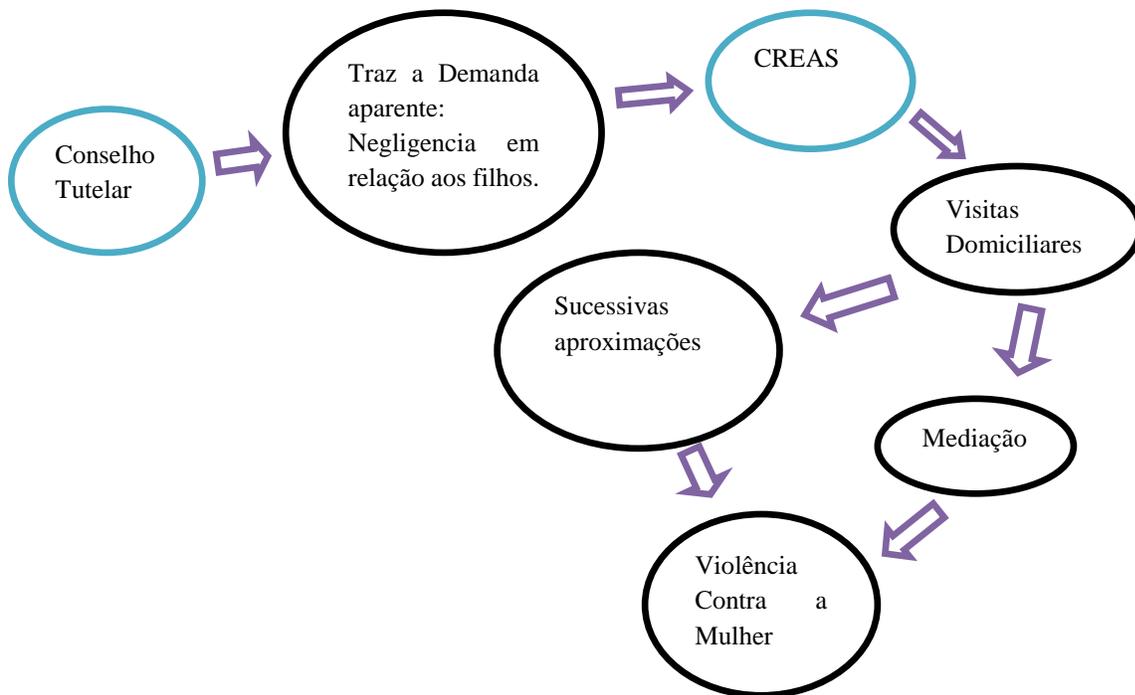
Fonte: SÁ (2014).

Ao analisar os prontuários de atendimento das usuárias dessa política, verificou-se que as ações de proteção e prevenção que o CREAS desenvolve junto às mulheres em situação de violência são as visitas domiciliares¹⁴ e o encaminhamento para a psicóloga do próprio CREAS. Vale mencionar que esses casos não chegaram até a instituição como uma demanda da violência contra a mulher, mas, sim, chegaram como outra demanda. Ao realizar o atendimento pela assistente social, verificou-se que no contexto familiar a violência doméstica estava presente.

Na figura a seguir, segue demonstração de como esses três (3) casos de violência contra a mulher foram evidenciados pela assistente social, e por meio de qual órgão e qual demanda que foi verificado a presença da violência doméstica na vida dessas mulheres.

¹⁴ Trata-se de um instrumento que tem como objetivo principal conhecer as condições e modos de vida da população usuária em sua realidade cotidiana, ou seja, no local onde ela estabelece suas relações do dia a dia, em seu domicílio (SOUSA, 2008, p. 129).

Figura 04- Como chega a demanda de violência doméstica no CREAS



Fonte: SÁ (2014)

Partindo da análise realizada e pelo baixo número de prontuários relacionados à violência doméstica, fica nítido que a mulher em situação de violência não procura o CREAS, sendo que as demandas só chegam até a instituição através de outras demandas, que, na sua maioria, é relacionada com a violência contra crianças e adolescentes. Verifica-se que, nos três casos analisados no CREAS, o fator que levou à descoberta da violência contra a mulher, por parte dos profissionais da instituição, é que no contexto dessa família a violência está perpetrada e se manifesta, também, em relação às crianças e adolescentes. Segundo Guerra (2008), a violência doméstica praticada contra crianças e adolescentes configura-se como:

A punição corporal treina a criança a aceitar e tolerar a violência na medida em que tais atos feitos pelos adultos destinam-se a ensinar obediência e submissão. Os sentimentos associados com tal punição de angústia, raiva, ansiedade, medo terror, ódio, hostilidade estão dentro dos relacionamentos domésticos dos adultos que foram espancados quando crianças. Os padrões de violência dirigidos contra crianças tornam – se modelos de violência dirigidos contra outros adultos amados, especialmente esposas, maridos, amantes (p, 47,48).

Dessa forma, a violência contra a mulher sofrida dentro da família gera repercussões na vida de crianças e adolescentes, principalmente quando esses têm vínculo afetivo com a vítima e/ou com o agressor. Ficou evidente que a violência que essas mulheres sofrem reflete diretamente na relação dos pais com as crianças e adolescentes, uma vez que a violência torna-se rotineira na relação entre os componentes da família.

Assim, a violência perpetrada contra a mulher pelo seu parceiro na relação conjugal repercute tanto em crianças, quanto em adolescentes, podendo transformá-los em adultos que irão se relacionar com os demais também através da violência. Com isso, forma-se um ciclo contínuo do problema, ou, o que se chama de transgeracionalidade¹⁵ da violência, que, nada mais é, que uma herança transmitida de uma geração a outra com o amparo social e cultural (NARVAZ; KOLLER, 2006).

Nessa perspectiva, ao realizar a intervenção junto a essas famílias, a assistente social, ao fazer uso dos instrumentos vinculados com a teoria de forma ética e comprometida, apreende a realidade dos sujeitos, uma vez que, com essas aproximações, o profissional consegue desvendar a demanda que não é vista aparentemente. Isso fica evidente em relação aos casos de violência doméstica que chegam até o CREAS, como já mencionado, os quais somente após as sucessivas aproximações com as famílias é que se verifica que a violência doméstica está perpetrada na vida daquela usuária. De acordo com Baptista (2002):

A apreensão constitui-se como um modo de desvendar a realidade a partir das categorias centrais do método dialético-crítico, que são a historicidade, a totalidade e a contradição. Existem diferentes níveis de apreensão e de intervenção que explicitam as interações entre as situações particulares e as mais amplas (p. 113).

Quando se realiza uma intervenção, a mesma deve estar condicionada pela apreensão teórica dos fenômenos, pois o profissional deve ter conhecimentos teórico - metodológicos, ético-político e técnico-operativos, os quais o darão o norte para possibilitar novos olhares da realidade, para que se possa desvendar seu objeto de trabalho à questão social, sem deixar de apropriar-se da categoria mediação, a qual é de fundamental importância para que o profissional olhe além do aparente, pois é através da mediação que se pode trabalhar em uma perspectiva da totalidade. Pontua-se que:

¹⁵ A transgeracionalidade é definida como uma transmissão de padrões de relacionamentos familiares que se repetem de uma geração a outra (SILVA; DUTRA, s/a, p. 01).

A teoria exprime, segundo a tradição crítica dialética, o movimento apreendido pela razão das categorias do ser social, é legítimo inferir que o recurso à categoria de mediação no Serviço Social favoreceu uma apreensão mais próxima do movimento da totalidade social do objeto de intervenção profissional (PONTES, 2009, p.165).

Ter apropriação da categoria de mediação possibilita que o profissional reconheça a realidade para, então, intervir na mesma, mesmo porque as demandas que chegam até a instituição são “imediatas e se faz necessário o uso da mediação para que esta se torne mediata, saindo do imediato do visível do aparente, desvendando assim seu objeto de trabalho” (PONTES, 2009, p.65), que neste estudo é a violência contra a mulher.

É reconhecido que muitos profissionais ainda não possuem uma capacitação profissional para realizar uma intervenção junto às mulheres em situação de violência doméstica, sendo que a violência contra a mulher é uma das expressões da questão social e o assistente social, quando inserido no CREAS, intervém nessa realidade. Aponta-se que existem muitos entraves em relação à atuação dos assistentes sociais, pois os espaços de intervenção junto à questão da violência contra a mulher ainda são restritos, uma vez que os assistentes sociais são os operadores de direitos e têm o papel de orientar e encaminhar às mulheres em situação de violência doméstica. Segundo Lisboa e Pinheiro (2005).

Na área da assistência, as mulheres que estão em situação de violência deveriam ter prioridade nos critérios de seleção em programas de proteção social, na Lei Orgânica de Assistência (LOAS) e outros, para que pudessem ter uma renda mínima que assegurasse o seu sustento e o de seus filhos. Nessa área, o profissional de Serviço Social também atua na formulação, execução e gestão de políticas públicas e sociais (p. 208).

No entanto, o que se evidenciou na análise realizada foi que não há uma estratégia de enfrentamento e de proteção às mulheres que se encontram em situação de violência doméstica. Um dos fatores para a inexistência desse enfrentamento e proteção pode ter relação com o não comparecimento das mulheres no CREAS, pois para que sejam acompanhadas pelos profissionais dessa instituição, partindo dos documentos analisados, elas somente vão até o CREAS quando a demanda apresentada é relacionada à negligência dos filhos.

Um dos motivos das mulheres não acessarem os serviços oferecidos pelo CREAS pode estar relacionado à questão de que, no município, não há um trabalho em rede dos órgãos que prestam serviços às mulheres em situação de violência, uma vez que o trabalho em rede é de

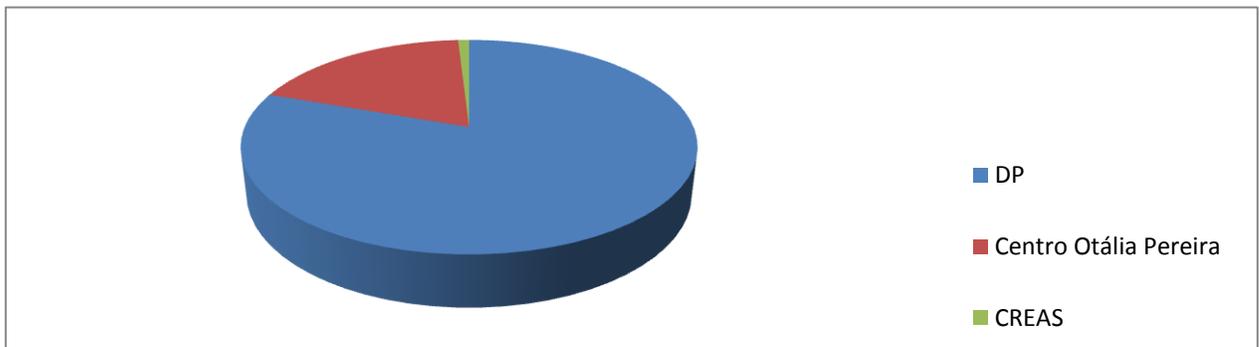
fundamental importância para que a mulher venha a romper com o ciclo de violência. Destacando a relevância da intervenção de profissionais capacitados quando se trata de violência praticada contra as mulheres.

Cabe frisar que, para ter êxito no combate da violência contra a mulher, os profissionais devem contar com o apoio de outras instituições e parceiros, o chamado trabalho em rede, sendo essa articulação de extrema relevância na construção de respostas concretas em relação ao enfrentamento da violência contra a mulher:

Os profissionais ao intervirem diretamente na realidade social dos sujeitos, tem como pressuposto de atuação a articulação do trabalho em redes. Nesse espaço, seguramente, são reforçados valores como colaboração, confiança e solidariedade. Dessa forma, os profissionais e outros atores se dispõem a pesquisar, monitorar, avaliar e promover a materialização de ideias, fomentando a distribuição de responsabilidades, a tomada democrática de decisões, controles coletivos sobre o que está a ser feito e avaliações sistemáticas dos resultados obtidos. (GROSSI; TAVARES; OLIVEIRA, 2008, p. 279).

A falta de trabalho em rede fica evidente ao observarmos a diferença existente entre os números de ocorrências relacionadas à violência contra a mulher que são registrados na Delegacia de Polícia, nas fichas de atendimento do Centro da Mulher Otália Pereira e nos prontuários do CREAS. Esses números podem ser visualizados no gráfico abaixo:

Gráfico 01- Número de mulheres em situação de violência que procuram a Delegacia de Polícia Civil, o Centro da Mulher Otália Pereira e o Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS.



Fonte: SÁ (2014)

Vale mencionar que de acordo com o Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher (2003), as mulheres vitimizadas devem ter setores de enfrentamento a violência doméstica, tais como a educação, trabalho, saúde, habitação, cultura, programas sociais, comunicação, conselhos e movimentos sociais, os quais devem priorizar a inclusão da mulher em situação de violência, prezando pela defesa de sua cidadania e direitos sociais. É reconhecida a necessidade de articulação entre os órgãos que têm seus serviços direcionados ao atendimento da mulher em situação de violência, pois:

As políticas de proteção e segurança são essenciais para o enfrentamento à violência, mas é preciso avançar tanto em políticas de prevenção como na ampliação de políticas que articuladamente trabalhem para uma reversão da dependência financeira, elevação da autoestima das mulheres, fortalecimento da capacidade de representação e participação na sociedade, enfim, criem condições favoráveis à autonomia pessoal e coletiva (CAMARGO; AQUINO, 2003, p. 48).

Frisa-se que a responsabilidade é dos órgãos públicos na implementação de políticas públicas e estratégias para o enfrentamento da violência contra mulher, sendo que as mesmas precisam atender as mulheres vitimizadas nas suas diferentes necessidades, como na inserção ao mercado de trabalho, no resgate da autoestima e no sentimento de pertencer à sociedade como sujeito de direitos.

Cabe pontuar que o trabalho em rede é de extrema importância para que os profissionais que realizam o atendimento às mulheres em situação de violência tenham conhecimento da real situação do contexto de violência em que a mulher vive.

Além disso, as intervenções feitas devem ser realizadas por profissionais capacitados, uma vez que o primeiro contato é o momento de estabelecer vínculos entre a mulher vitimizada e o profissional. A partir disso, a mulher em situação de violência desenvolve uma relação de confiança com o profissional, relação de fundamental importância para a mulher continuar sendo acompanhada, e, assim, as possibilidades aumentarem na prevenção de novos atos de violência que a mulher possa a vir a sofrer.

Nesse sentido, a rede de serviços de referência no atendimento às mulheres vítimas de violência devem suprir as necessidades imediatas de suas usuárias, bem como protegê-las das consequências físicas e psicológicas que tal violência gerou, além de realizar o devido

encaminhamento jurídico e social de sua situação, constituindo, desse modo, uma ação integrada entre as diversas instituições que fazem parte dessa rede.

Além disso, para a realização de um atendimento humanizado, com acolhimento a essas mulheres, conforme preconiza as políticas públicas, é preciso oferecer suporte psicossocial a elas, ou seja, que os profissionais sejam capazes de estabelecer uma relação na qual as mulheres sintam-se protegidas e apoiadas para enfrentar o seu problema. Em consonância com Campos (2005), entende-se por suporte psicossocial o conjunto de recursos humanos e materiais que os serviços oferecem, numa perspectiva que transcende o trabalho burocrático realizado pelos mesmos.

4.7 As Particularidades da Violência contra a Mulher

Neste item serão problematizadas algumas das categorias empíricas que foram evidenciadas no processo de análise de dados, sendo que estas foram identificadas nas três instituições pesquisadas por meio de documentos. Considerando a violência contra a mulher e como ela se manifesta nas relações de afeto, ficou evidente que, dentre vários outros fatores que contribuem para que a mulher sofra violência doméstica, o principal evidenciado para desencadear a violência doméstica é o uso de drogas lícitas e ilícitas.

Outra categoria em destaque nos documentos analisados, que leva a mulher em situação de violência doméstica a não romper com o ciclo, é a dependência financeira. Essas categorias serão contextualizadas para melhor apreensão dos fatores que levam a violência doméstica e/ou as que fazem com que a mulher permaneça num relacionamento violento.

4.7.1 Uso de drogas lícitas e Ilícitas

Durante a análise realizada nos documentos da Delegacia de Polícia Civil, no Centro da Mulher Otília Pereira e no CREAS, foi identificado através dos BOs, das fichas e dos prontuários dessas instituições, que o uso de drogas lícitas e ilícitas estão presentes no cotidiano das mulheres que estão em situação de violência doméstica. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) (2010), as drogas se dividem em lícitas, como por exemplo, bebidas destiladas e tabacos, essas liberadas ao consumo para maiores de 18 anos e as drogas ilícitas, como maconha, cocaína, dentre outras, essas têm sua comercialização proibida.

Segundo os documentos contendo os relatos das mulheres em situação de violência, o que, por muitas vezes, faz com que as agressões fiquem mais frequentes e com maior gravidade é o etilismo¹⁶ e o uso de drogas psicoativas por parte de seus companheiros. Como fica evidente em um dos BOs analisados: “chegou em casa bêbado e queria dinheiro para comprar drogas, quando eu disse que não tinha ele começou a me ferir socos e ponta-pés” (SIU). O álcool é uma das drogas mais utilizadas na sociedade brasileira, esse fenômeno social conhecido como alcoolismo emerge e se agrega por fatores interdependentes. Nesse sentido, o alcoolismo é compreendido por Straus (1971):

Para compreender a relação entre os hábitos de consumo de álcool e os problemas resultantes do alcoolismo, necessitamos de um modelo conceitual que considere uma relação funcional, contínua interação e interdependência fundamental entre os componentes básicos do comportamento com relação ao beber. (...) as relações das práticas de consumo do álcool e suas atitudes com a família, sistemas religiosos, econômicos, políticos, médicos e recreativos de cada sociedade; além do impacto das formas de consumo de bebidas alcoólicas nas experiências subjetivas (p. 229).

O último levantamento realizado pelo Ministério da Saúde apontou que 12,3% das pessoas pesquisadas, com idades entre 12 e 65 anos, preenchem critérios para a dependência do álcool e, cerca de 75%, já beberam pelo menos uma vez na vida. Os dados também indicam o consumo de álcool em faixas etárias cada vez mais precoces (BRASIL, 2010).

O uso abusivo do álcool, além de ser prejudicial à saúde de quem consome, provoca acidentes e, em muitos casos, é o norteador da violência, merecem destaque em relação aos acidentes com carros, quedas e atropelamentos. Vários tipos de violência estão relacionados ao uso de álcool como homicídios, roubo, violência doméstica, agressões físicas, violência sexual, etc.

Já em relação às drogas, conforme o Ministério da Saúde, nos últimos 20 anos, observa-se uma intensificação no debate sobre a presença de drogas ilícitas no Brasil, pesquisadores compreendem que esse fenômeno é bastante amplo e contribuem para a violência doméstica e urbana. O número de usuários regulares de droga é expressivo, embora corresponda a 0,8% da população das capitais (45 milhões). Não é pouco, em absoluto, temos 370 mil pessoas com uso regular de crack (BRASIL, 2013).

¹⁶ s.m. Psicopatologia. Ação de consumir de maneira excessiva, periódica e/ou permanente álcool, ocasionando, por sua vez, certa dependência psíquica e/ou física; alcoolismo (FERREIRA, 2008, p.843).

As drogas, assim como o álcool, envolvem várias questões, que partem desde a saúde de quem faz uso, até a prática de várias formas de violências, dentre elas a violência doméstica. De acordo com Vieira (1978), “pode se formar espontaneamente ou ser motivado por um agente exterior e se reúne frequentemente para satisfazer interesses ou necessidades comuns” (p. 132). Entretanto, cabe destacar que as drogas estão presentes na sociedade há décadas e vêm se constituindo como um dos graves problemas que precisam ser enfrentados com políticas públicas de qualidade por parte do Estado. De acordo com Graeff (1989), o consumo de drogas psicoativas está perpetrado na sociedade e vem passando por transformações, mas tem como fator de origem:

(...) um grau variável de insatisfações ou frustrações, quando não de dor e privação extremas, de modo a exigir para o próprio equilíbrio individual ou coletivo o uso de recursos e práticas culturais que permitam a esses indivíduos um aumento, ainda que temporário, do prazer ou um alívio da ansiedade, da culpa, das frustrações mais precisamente ou da dor ” (GRAEFF, 1989, p.101).

É reconhecido que o uso de drogas serve como “solução” para resolver conflitos nos quais os que fazem uso dessas substâncias encontram para se refugiar de seus problemas, portanto é reconhecido que tais problemas podem se tornar mais graves, uma vez que os impactos maiores envolvem a saúde e a segurança, tanto dos familiares, quanto dos próprios usuários (SANTOS, 2010).

As drogas são um problema de ordem social, para Santos (2010), “na formação social capitalista, a droga é percebida sob forma de mercadoria, potencializada pelas indústrias lícitas e ilícitas, para atender às necessidades de valorização do capital”. Suas consequências são assustadoras, segundo Boa Saúde (2006), a tolerância é um estado caracterizado pela necessidade do uso de drogas em maiores quantidades para se obter os mesmos efeitos

Para Mota (2007), o alcoolismo é uma “doença multifatorial”, mas, na qual aspectos sociais, econômicos, familiares, afetivos e biológicos são agrupados na mesma trama e que, em muitas famílias, é usado como principal recurso de mediação de conflitos ou de interação na sociedade.

4.7.2. Dependência Financeira

Os fatores identificados da razão pelas quais a mulher agredida não sai de um relacionamento violento foram vários, porém com maior destaque foi a dependência financeira. Dessa forma, as relações devem ser percebidas não só do ponto de vista individual, mas dentro de um contexto social de família, parentesco e afinidade, e de uma teoria das relações de gênero, em um momento histórico culturalmente em configuração (MACHADO; MAGALHÃES, 1999).

Considerando a análise dos documentos das instituições pesquisadas, destaca-se a dependência financeira da mulher em relação ao homem. Ficou evidente que esse fator contribui para a submissão da mulher à violência. Em uma das fichas de atendimento do Centro da Mulher Otália Pereira essa questão fica evidente: “foi agredida pelo companheiro várias vezes, não tem coragem de denunciá-lo, pois não têm para onde ir, seus filhos são pequenos e a mesma não tem renda para criá-los” (SIU).

A situação econômica e/ou a dependência financeira da mulher nutrem a violência, pois as mesmas se sujeitam a atos violentos por dependerem economicamente de seus parceiros e, por muitas vezes, têm filhos pequenos e nenhuma qualificação para entrar no mercado de trabalho, sendo que esse exige, cada vez mais, mão de obra qualificada. Frisa-se que, quando a mulher insere-se no mercado de trabalho, essa inserção contribui para a mulher romper com a violência sofrida. De acordo com Saffioti (1995):

Para a mulher, ter um emprego significa, embora isso nem sempre se eleve a nível de consciência, muito mais do que receber um salário. Ter um emprego significa participar da vida comum, ser capaz de construí-la, sair da natureza para fazer a cultura, sentir-se menos insegura na vida. Uma atividade ocupacional constitui, portanto, uma fonte de equilíbrio (p. 58).

Vale mencionar que o homem como provedor absoluto da família é uma ideia cultural constituída por várias sociedades, e que, apesar das mulheres terem conseguido seu espaço no mercado de trabalho, ainda predomina em muitos lares: o homem é que sai para trabalhar e a mulher fica em casa para cuidar dos filhos. Destaca-se que a grande maioria das mulheres atendidas nos três espaços pesquisados não está inserida no mercado de trabalho.

Em outra ficha de atendimento do Centro da Mulher Otália Perreira, a mulher em situação de violência relata que “foi agredida pelo companheiro com um facão ficando com vários hematomas por todo o corpo” (SIU), sendo que ela afirma que não é a primeira vez que é agredida,

também relata que não sai de casa, pois tem um filho pequeno: “pelo menos ele não deixa faltar nada para o filho e nem para ela” (SIU) e diz que não tem para onde ir, pois ela não trabalha, pois sempre foi mantida pelo companheiro.

Observa-se certa aceitação da mulher em relação a violência que vem sofrendo, pois a necessidade de proventos para ela e seu filho faz a pactuar, de certa forma, aceitar a viver num relacionamento violento e submisso. Muitas vezes, a dependência financeira é fator de aceitação em um relacionamento marcado pela violência, seja física, sexual ou psicológica (PAIVA, 1999).

Mesmo não tendo aproximação direta com as usuárias, mas a partir dos documentos analisados, identificaram-se alguns fatores que podem estar relacionados com o uso de drogas lícitas e ilícitas, e, assim, possíveis desencadeadores da violência doméstica nesse contexto familiar, sendo o desemprego e o histórico de violência no cotidiano familiar. Aponta-se que esses fatores evidenciados não foram compreendidos de forma isolada, mas, sim, a partir de uma perspectiva teórico-metodológica marxiana, a qual traz contribuições para uma visão comprometida crítica e propositiva, visando, assim, o enfrentamento das expressões da questão social. Para isso, utiliza-se uma visão dialética da totalidade, pois, segundo Pontes (2009):

O método dialético exprime o caminho metodológico através de aproximações sucessivas, que significa uma sempre busca da totalidade, sem, todavia, alcançá-la em virtude da extrema complexidade das totalidades constitutivas da totalidade concreta (p.70).

É importante destacar que questão social é o objeto de trabalho do profissional Assistente Social, esse que deve desvelar suas expressões¹⁷, suas particularidades, a historicidade do sujeito, sempre embasado nas atribuições e competências existentes no Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão, tendo como suporte os três pilares que norteiam suas ações profissionais que são: o teórico-metodológico, o técnico-operativo e o ético-político.

Dessa forma, para melhor compreensão dos vários fatores que contribuem para a violência doméstica e a permanência dessas no contexto familiar violento, torna-se necessário compreender o contexto histórico e cultural relacionados à questão da violência contra a mulher. Quando identificado a questão do uso de drogas lícitas e ilícitas como um agravante em relação à violência

¹⁷ Nesse estudo a expressão da questão social problematizada é a violência contra a mulher.

doméstica, percebe-se que o uso abusivo de drogas e álcool, desencadeia no agressor suas angústias presentes no relacionamento afetivo com sua companheira.

Uma vez que, ao fazer uso dessas substâncias, o agressor transfere para a mulher suas frustrações em relação a sua vida no trabalho e/ou na falta do mesmo e também por ter um histórico de violência familiar, sendo que a utilização dessas substâncias serve como um dispositivo para a violência se concretizar.

Fica claro, em um dos BOs analisados, onde a mulher vitimizada relata que é “agredida há anos por seu companheiro”, relata ainda que “seu companheiro faz uso de álcool e quando fica embriagado as agressões ficam piores” (SIU).

Portanto, o uso de drogas e álcool é um fenômeno social que preocupa tanto o Estado, quanto a sociedade civil. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a dependência química é definida como: “um conjunto de fenômenos fisiológicos, comportamentais e cognitivos, no qual o uso de uma substância ou de uma classe de substâncias alcança uma prioridade muito maior para um determinado indivíduo que os outros comportamentos que antes tinham maior valor” (OMS, 1993, p.313).

Há de se ressaltar que essa preocupação por parte do Estado e da sociedade civil faz-se necessário, pois as pesquisas demonstram que tanto o uso abusivo de álcool, quanto de drogas vêm crescendo em uma proporção assustadora, como já demonstrado anteriormente. De acordo com Laranjeiras (2004), o uso de qualquer droga pode trazer diversos prejuízos para o indivíduo usuário e também para a sociedade civil, sem mencionar os riscos de desencadear doenças mentais (a exemplo da maconha, que comprovadamente deflagra de maneira precoce a esquizofrenia).

Pressupõe Nery Filho e Marques (2004), que, em nossa sociedade, a grande maioria das pessoas, consome ocasionalmente drogas, sejam elas lícitas (álcool e tabaco) ou ilícitas (cocaína, crack, maconha, opiáceos, LSD, ecstasy, heroína) e o uso dessas drogas, quase sempre, vem acompanhado de problemas que, em muitas vezes, são fatais para a vida de quem consome essas substâncias.

No que tange a dependência financeira das mulheres em relação a seus companheiros e o porquê de não deixarem o contexto de violência, “as esposas geralmente aguentam as surras por causa da sua dependência econômica (...)” (ONEGLIA; LANGLEY ; LEVY, 1980, p. 151), já quando as mulheres não dependem economicamente de seus parceiros, elas se sentem mais encorajadas para sair de uma relação conjugal violenta.

4.8 Algumas Proposições Relativas à melhoria do Atendimento das Mulheres em Situação de Violência no Município de São Borja

Diante da realidade evidenciada no item anterior, a autora apresenta algumas sugestões que serão problematizadas para a qualificação do atendimento das mulheres em situação de violência no município, porém sem a pretensão de esgotar as possibilidades do atendimento nas instituições. Essa contextualização segue aspectos que vão desde a equipe de profissionais qualificados, o trabalho em rede e outras ações como estudos, pesquisas, extensão, ensino, divulgação ampla dos espaços direcionados às mulheres, a promoção de discussões, debates, eventos, campanhas de sensibilização que possam vir a contribuir para o melhor atendimento das mulheres em situação de violência.

No que tange a Delegacia de Polícia, essa, apesar de já possuir o Cartório da Mulher, deveria proporcionar a capacitação de agentes em relação ao atendimento das mulheres, sem deixar de mencionar a importância de ter um espaço reservado para o atendimento delas, pois a mulher já está fragilizada e a expor torna-se, para ela, uma situação ainda mais constrangedora do que fora submetida na sua relação conjugal, ou seja, a criação desse espaço daria a mulher mais confiança para romper com o ciclo de violência.

Reforça-se que elas, geralmente, “não fazem ocorrência por se sentirem constrangidas, humilhadas e fragilizadas com o ocorrido” (OLIVEIRA, 2007; SOUZA; ADESSE, 2005, s/p). Somado a isso, conforme Azevedo (1985), alguns policiais ainda agem de forma a ridicularizar e culpabilizar a vitimizada pela violência que sofreram, além de não incentivarem o registro da queixa, pois isso implicaria no término da relação e na desarticulação de uma suposta unidade familiar. Para a referida autora, “a proteção policial corre muito mais na linha de defesa da estabilidade da instituição do casamento, do que na defesa da vida das pessoas que compõem a família” (p. 33).

No que se refere ao Centro da Mulher Otália Pereira, esse espaço deveria conter uma equipe de profissionais composta, principalmente, por assistente social e psicólogo, pois esses possuem instrumentos para intervir na família na qual a violência está presente, mediando a relação entre seus integrantes. Sendo que, ao não possuir esses profissionais, o espaço fica com o atendimento fragilizado e não consegue prestar assistência com qualidade às mulheres em situação de violência, uma vez que esse espaço vem redirecionando os serviços para outras instituições,

fazendo com que as mulheres deixem de dar continuidade aos acompanhamentos. Teria grande relevância no atendimento da mulher se este espaço saísse do papel e efetivasse os serviços direcionados à mulher com uma equipe de profissionais capacitados. Ressalta-se que essa instituição não vem realizando atendimento conforme está previsto nas políticas públicas criadas para o enfrentamento da violência contra a mulher.

Esse espaço deveria disponibilizar um atendimento que proporcionasse a mulher segurança e um sentimento de proteção, oferecendo-a um atendimento humanizado e acolhedor. Destaca-se a importância da contratação de recursos humanos para essa instituição e, uma vez contratados, capacitá-los para um melhor atendimento às mulheres. É importante apontar que o atendimento prestado pela instituição encarregada de receber as mulheres em situação de violência é um dos pontos considerados primordiais pelas políticas públicas (BRASIL, 2006). Pois, dependendo de como for realizado esse atendimento, o mesmo pode gerar ainda mais violência contra as mulheres que o procuram, caso não seja prestado com acolhimento e humanização.

Em relação ao atendimento realizado no Centro de Referência em Assistência Social (CREAS) para as mulheres em situação de violência, essa demanda não está chegando até este espaço e, quando chega, é através de outra demanda. Esse espaço, assim como os outros, deveria trabalhar de forma articulada, partindo da Delegacia de Polícia, primeiro lugar que a mulher procura em busca de atendimento, seguindo até os demais espaços que realizam o atendimento à mulher em situação de violência.

Ao observar os serviços, os mesmos demonstram não possuir uma troca entre os espaços para que os mesmos possam "afinar" sua escuta, de modo a garantir que a mulher estabeleça um vínculo de segurança com os atores e as instituições. Ainda mais rara é a troca entre profissionais de diferentes serviços, assim, havendo uma ruptura na rede pela falta de espaço para discutir e planejar o atendimento a ser oferecido a cada mulher, a partir da sua situação concreta. Transitando pela rede de atenção, as mulheres experimentam diferentes posturas e procedimentos frente à situação de violência que buscam solucionar. Essa fragmentação da rede pode minar a segurança da mulher em sentir-se acolhida e apoiada pelo serviço.

Outra ação a ser implantada no município, é em relação ao governo municipal, o qual deve dar mais atenção a esses espaços, sendo que tanto o Centro da Mulher Otília Pereira, quanto o CREAS, são órgãos de responsabilidade do poder municipal. Ressalta-se, ainda, que governos municipais, organismos municipais de Políticas para Mulheres, devem prestar contas junto à SPM

e demais Ministérios envolvidos, dos convênios firmados pelas instituições municipais, garantir a sustentabilidade dos projetos, participar da Câmara Técnica de Gestão Estadual, promover a constituição e o fortalecimento da rede de atendimento à mulher em situação de violência, no âmbito municipal e/ou regional (BRASIL, 2010, p.17).

Outra possibilidade de enfrentamento à violência contra a mulher é a realização de estudos e pesquisas direcionados à área de proteção à mulher, assim como outras pesquisas merecem ser realizadas para que se possa compreender com maior profundidade, dentre outras coisas, quais as dificuldades e facilidades existentes na relação que é estabelecida entre esses órgãos e as mulheres que estão em situação de violência. Ações estas que o curso de serviço social da unipampa, já vem realizando por meio de tccs, assim como parceria com os poderes públicos do município para a construção e disponibilização de informações referentes aos espaços em que são realizados, atendimentos as mulheres em situação de violência no município.

A implementação de estudos focados nos profissionais e funcionários desses serviços seria de igual importância para se verificar, por exemplo, suas expectativas, seus anseios e receios, além do impacto de terem que trabalhar diretamente com esse tipo de agravo e com tal demanda. Ao mesmo tempo, não se tem conhecimento se estão sendo realizadas capacitações para o aperfeiçoamento desses profissionais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A temática proposta na presente pesquisa foi a violência contra a mulher, essa que vem sendo submetida às formas mais degradantes de violência e, por muito tempo, vem sendo considerada como um objeto de dominação que o homem exerce sobre ela. A dominação sobre a mulher é um fenômeno mundial, sendo que a violência contra a mulher acontece em diferentes sociedades e, em muitas, ela é silenciada por influências culturais.

Diante do exposto, conclui-se que, apesar das várias conquistas que às mulheres obtiveram nas últimas décadas, através das lutas e movimentos sociais, para garantir seus direitos, ainda verifica-se que muitos desses direitos conquistados ainda não se efetivam de forma concreta em relação à mulher em situação de violência doméstica. Ressalta-se que ainda há um longo caminho a ser trilhado, caminho esse de lutas e de novas conquistas, para, realmente, fazer com que os direitos sociais das mulheres sejam efetivados.

O crescente índice de violência cometida contra as mulheres em suas mais variadas formas exige do Estado e da sociedade um conjunto de ações que efetivem os direitos já conquistados e que existam ações concretas de combate à violência. A CF trouxe avanços significativos em relação aos direitos sociais, individuais e coletivos, sendo de extrema importância a inclusão do artigo 226, do parágrafo 8º, que prevê o Estado como responsável pela efetivação de medidas de combate e prevenção, visando, assim, coibir a violência no âmbito familiar.

A CF abriu caminho para a implementação de políticas públicas direcionadas para o atendimento das mulheres em situação de violência, sem deixar de mencionar que a participação da sociedade é de suma importância para que essas tenham sua implementação. É importante esclarecer que o eixo central para a implementação e execução dessas políticas é o poder legislativo.

No que diz respeito ao município de São Borja, município pesquisado, as mulheres que se encontram em situação de violência carecem de atendimento especializado por parte dos órgãos responsáveis pelo atendimento das mulheres. Também se evidencia a falta de ações, principalmente, por parte do município, na garantia dos direitos já conquistados pelas mulheres e de ações de combate e prevenção da violência. No município, não existem políticas sociais públicas pautadas na defesa dos direitos sociais das mulheres, sendo que essas são de suma

importância, pois visam à garantia de atendimento em relação às demandas que emergem da questão da violência contra a mulher.

Ficou evidente a falta de ações de combate à violência contra a mulher no município a partir do número de ocorrências registradas na Delegacia de Polícia Civil, em relação ao número de fichas de atendimento do Centro Mulher Otália Perreira e dos prontuários de atendimento do CREAS, sendo que esses são desproporcionais, uma vez que as mulheres não estão acessando os espaços que deveriam promover ações de prevenção e combate à violência. Frisa-se que, dos tipos de violência que são registrados na delegacia, o maior índice é o de violência doméstica.

Foi evidenciado que, quando a mulher decide realizar a denúncia, na delegacia, ela o faz e não é encaminhada para outros órgãos que poderiam realizar o acompanhamento dessa mulher, sendo que isso ocorre porque na delegacia não há policiais capacitados para realizar o atendimento de mulheres que chegam a esse espaço, desse modo percebe-se a fragilidade do atendimento da mulher em situação de violência. Sendo que nesse espaço deveria ter, segundo a Lei n. 11.340/2006, Lei Maria da Penha, profissionais capacitados para realizar o atendimento das mulheres vitimizadas.

Já em relação às ações que o Centro da Mulher Otália Pereira desenvolve, verificou-se que esse espaço funciona de forma fragmentada e que não desenvolve ações que visem o fortalecimento da mulher para que ela possa vir a romper com o ciclo de violência. Vale mencionar que nesse espaço não há uma equipe de profissionais para realizar o atendimento das mulheres que vão em busca de informações e apoio. Foi constatado, também, que, quando a mulher acessa este serviço, ela é atendida pela coordenadora ou pela secretária administrativa e, quando a mulher vai em busca de informações jurídicas, ela é encaminhada para o advogado do setor da Saúde. Não há, portanto, este profissional na instituição disponível para realizar o atendimento da mulher no momento em que ela procura este espaço, precisando ela esperar até que esse profissional seja contatado e tenha um horário para realizar o atendimento, o qual, muitas vezes, pode levar dias.

Vale lembrar-se da importância de esses espaços funcionarem com profissionais capacitados, para que a mulher vitimizada, ao procurar este serviço, seja recebida de forma que elas tenham a garantia de que o serviço oferecido contribuirá para que a mesma se fortaleça e possa vir a romper com a violência. Esse serviço prestado de forma concreta tem significativa importância no enfrentamento da violência contra a mulher, sendo assim, esses serviços devem visar ações, tais como a educação, trabalho, saúde, habitação, cultura, programas sociais,

comunicação, conselhos e movimentos sociais, os quais devem priorizar a inclusão da mulher em situação de violência, prezando pela defesa de sua cidadania e direitos sociais (BRASIL, 2010). Portanto, há necessidade de articulação:

As políticas de proteção e segurança são essenciais para o enfrentamento à violência, mas é preciso avançar tanto em políticas de prevenção como na ampliação de políticas que articuladamente trabalhem para uma reversão da dependência financeira, elevação da autoestima das mulheres, fortalecimento da capacidade de representação e participação na sociedade, enfim, criem condições favoráveis à autonomia pessoal e coletiva (CAMARGO; AQUINO, 2003, p. 48).

É importante mencionar a responsabilidade dos órgãos públicos na implementação de políticas públicas e estratégias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, pois eles precisam atendê-las em suas mais diferentes necessidades, como na inserção ao mercado de trabalho, no resgate da autoestima, no sentimento de pertencer à sociedade e também na garantia da segurança pessoal, essa de extrema importância. Destaca-se que os Centros de Referência são espaços de acolhimento/atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que devem proporcionar o atendimento e o acolhimento necessário à superação de situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania (Norma Técnica de Padronização- Centro de Referência de Atendimento à Mulher) (BRASIL, 2006).

Percebe-se que ainda há muito a ser avançado para fortalecer as políticas públicas para a mulher em situação de violência. As instituições que fazem o atendimento das mulheres devem manter uma estreita relação com as mulheres que se encontram em situação de violência, para, assim, promover o encaminhamento das mesmas, oferecendo-as continuidade no atendimento após o primeiro contato. Sendo que essa continuidade no atendimento não foi evidenciada no trabalho realizado pelo Centro da Mulher Otália Pereira, sendo que esse deve ser um dos fatores que contribuem para que a mulher apenas realize ocorrência policial e não procure esse espaço, ficando isso evidente ao se verificar o grande número de BOs registrados na delegacia e a baixa procura pelo Centro da Mulher Otália Pereira.

Em relação às ações de prevenção e proteção que o CREAS realiza para as mulheres em situação de violência no município, não são nada diferentes das ações desenvolvidas pelo Centro

da Mulher Otália Perreira, sendo que as mulheres não acessam o serviço e os casos que chegaram até o CREAS partem de outras demandas e não da relacionada à violência doméstica. Sendo descoberta a real demanda apenas após a realização de visita domiciliar pela assistente social, na qual fica evidenciada a violência doméstica naquele contexto familiar.

O porquê dessas mulheres não estarem acessando este serviço se deve a falta de trabalho em rede das instituições que fazem o atendimento das mulheres vitimizadas. Percebe-se que a falta de trabalho em rede é um dos fatores que contribuem para que a mulher não acesse esses serviços, pois quando a mulher vitimizada decide romper com o ciclo de violência, na maioria das vezes, ela não deseja a separação de seu companheiro, mas, sim, de um espaço que venha a fazer com que as agressões cessem, sendo que para elas quem vai garantir sua proteção é o espaço policial. Nesse espaço, após realizar a ocorrência, o mesmo deveria informar a mulher de que tem espaços abertos para apoiá-las e orientá-las no processo de rompimento da violência.

No que tange ao atendimento oferecido pelas instituições encarregadas de receber as mulheres em situação de violência doméstica, constatou-se que nem sempre os serviços prestados nesses órgãos são os previstos pelas políticas públicas criadas para enfrentar e prevenir a violência contra a mulher. A baixa ou nenhuma procura das mulheres em relação a esses espaços, deve-se a falta de profissionais que atuem nesses serviços, e os que lá estão não são capacitados e, em muitos momentos, têm atitudes de discriminação e desqualificação em relação às mulheres, negligência na forma de atendê-las e de desconsideração a respeito de seus medos e ansiedades.

Além disso, o não encaminhamento por parte da delegacia, primeiro lugar procurado pelas mulheres quando desejam romper com o ciclo de violência, à outras instituições que deveriam compor a rede de atendimento à mulher em situação de violência, como as da área de serviço social, jurídico e psicológico. Sendo assim, evidenciou-se o despreparo desses espaços ao receber essa demanda, o que fez com que as mulheres vivam o que se denomina de “violência institucional” dentro dos próprios serviços que deveriam atuar visando acolhê-las.

Esses espaços deveriam prestar um atendimento que proporcionasse segurança e sentimento de proteção às mulheres, e os profissionais deveriam agir com respeito ao problema enfrentado por elas. Portanto, dispor de um atendimento humanizado, com acolhimento às mulheres que se encontram em situação de violência, não requer, necessariamente, que os serviços possuam recursos tecnológicos e uma infraestrutura material e física avançada. Esses também são relevantes e devem sempre ser almejados pelas instituições que atendem essa demanda, até

mesmo porque ajudam a tornar os serviços mais rápidos e eficientes, porém por si só não garante um serviço completo.

Destaca-se, com isso, a importância da capacitação e aperfeiçoamento constante dos recursos humanos disponíveis nesses órgãos, para, assim, proporcionar o melhor acolhimento possível de suas usuárias. Outro elemento relevante observado é a pouca informação e orientação prestada a elas acerca de seus direitos e do funcionamento da rede de atendimento. As informações prestadas devem ser oferecidas às mulheres de forma clara para que elas reconheçam a situação pela qual estão passando, e também em relação aos procedimentos que devem ser adotados pelas instituições responsáveis por resolver o problema. Caso contrário, torna-se ainda mais difícil que elas tomem alguma atitude com clareza, segurança e propriedade no assunto.

Frente a isso, é preciso que os profissionais atentem para o fato de que a violência traz à tona um universo emocional que influencia no modo como as mulheres em situação de violência fazem a leitura das leis e das políticas públicas expostas a elas, o que as levam a um processo de incompreensão e, em consequência, a perda da lógica das propostas oferecidas. Além disso, a falta de apropriação do conhecimento transmitido pelos profissionais a essas mulheres deve - se a falta de acolhimento prestado por esses profissionais que, com isso, não proporcionaram o contexto adequado para que as informações comunicadas façam sentido a elas.

Enfim, é importante que os profissionais que trabalham em instituições que recebem mulheres em situação de violência sejam capacitados e instruídos sobre o fato de que a comunicação estabelecida por eles afeta, decididamente, a sua demanda, tanto em termos comportamentais, quanto emocionais. Considera-se pertinente observar, ainda, que todas as propostas estabelecidas pelas políticas públicas para o enfrentamento e prevenção à violência contra a mulher deveriam ser colocadas em prática, como, por exemplo, a criação de grupos às mulheres que sofrem violência e a formação de grupos de ajuda aos agressores, dentre outros, pois se entende que, com isso, estará somando esforços com os serviços de referência para o enfrentamento e o cuidado com este tipo de agravo.

Dessa forma, fica evidente que, no município de São Borja, as ações de combate e enfrentamento da violência contra a mulher deixa muito a desejar, pois a falta de profissionais e a falta de informações que são repassadas para as mulheres contribuem para que haja um alto índice de violência doméstica na cidade e, cada vez mais, as mulheres não conseguem romper com a violência, pois não têm nenhuma ação eficaz por parte dos que deveriam proporcioná-las seus

direitos, sendo que os casos de violência estão silenciados nas caixas de papelão nas quais são arquivados os BOs, na Delegacia de Polícia Civil do município. Por fim, destaca-se que as políticas públicas para as mulheres, no município de São Borja, ficam apenas na legislação.

REFERÊNCIAS

AZAMBUJA, Mariana P. Ruwer de Azambuja; JAEGER, Fernanda Pires (Orgs.). **Violência, Gênero e Políticas Públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. CARTILHA ÁLCOOL 28062007.cdr - Biblioteca Virtual do ...
 bvsms.saude.gov.br/bvs/.../relatorio_padroes_consumo_alcool.pdf

AZEVEDO, M. A. (1985). **Mulheres Espancadas – a violência denunciada**. São Paulo: Cortez.

BAPTISTA, M. V. **Planejamento social: intencionalidade e instrumentação**. São Paulo: Veras, 2002.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70; 1977.

BEHRING, Elaine. **Política social no contexto da crise capitalista**. In: CFESS/ ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ ABEPSS, 2009.

BOA SAÚDE. **Os efeitos do abuso de drogas ilícitas na saúde**. Jun/2006. Disponível em: <http://boasaude.uol.com.br/lib/>. Acesso em Dez de 2014.

BOSCHETTI, Ivanete, **Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas**. São Paulo, Cortez, 2009.

_____. **Os custos da crise para a Política Social**. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. (Org.). **Capitalismo em crise: política social e direitos**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BRAGHINI, L. **Cenas repetitivas de violência doméstica**. SP. Unicamp, 2000.

BRASIL. Presidência da Republica. **Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS**

_____, **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 07 de nov. de 2014.

_____. **Emenda Constitucional nº 64, de 4 de Fevereiro de 2010**. Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc64.htm. Acesso em 13 de out. de 2014.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço** / Secretaria de Políticas de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Guia de Orientação n° 1. Disponível em: <http://observatorio03.files.wordpress.com/2009/12/guia_creas11.pdf> . Acesso em 10 de dez. de 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas sobre o PAIF: **O serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Proteção básica do Sistema Único de Assistência Social: **guia de orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social**. Brasília: MDS, jun. 2006a. p. 33-61 . Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/suas/publicacoes>>. Acesso em 10 de nov. de 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Perguntas e Respostas: **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília, 2001c.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS. Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2006. Brasília, 2006b.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria nacional de Assistência Social. Centro de Referência Especializado de Assistência Social. **Relatório com análise descritiva dos dados do Censo SUAS**, 2003.

_____. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em:<<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/arquivo/Tipificacao%20Nacional%20de%20Servicos%20Socioassistenciais.pdf/view>>. Acesso em 05 de Dez. de 2014.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Relatório Disque Direitos Humanos** .

_____. **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaoespecial/mediacomplexidade/atendimento-especializado-a-familias-e-individuos-paefi>>. Acesso em 02 de Set. de 2014.

_____. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**, 2004.

_____. **Norma Técnica de Unificação – Centro de Referência de atendimento a Mulher em situação de Violência, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres**. Presidência da República, 2006. Disponível em <<http://www.compromissoeatitude.org.br/norma-tecnica-de-uniformizacao-dos-centros-de-referencia-de-atendimento-a-mulher-em-situacao-de-violencia>>.

Acessado em 03 de nov.2014.

_____. **Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República, Brasília, 2010.

_____. Decreto-lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em 11 de Set. de 2014.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social, Gestão do Trabalho no Âmbito do SUAS: Uma Contribuição Necessária.** Brasília, MDS, 2010.

_____. **Sistema Único de Assistência Social – SUAS, 2005**

_____. **Conselho Nacional da Justiça CNJ,** Disponível em <www.cnj.com.br> <Acessado em 15 de Nov. 2014.>

_____. **Lei Maria da Penha, 11.340/06.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/11340.htm/ Acessado em 10 de Out. 2014.

_____. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social.** Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaoespecial/creas>>. Acesso em 02 de Out. de 2014.

_____. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** 9. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2010.

_____. **Norma técnica de padronização: Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – Deams.** Brasília: Ministério da Justiça. Presidência da República, 2006.

_____. **SSP, Secretária da Segurança Pública.** Disponível em: / <http://www.ssp.rs.gov.br>. Acessado em 25 de Nov. 2014.

CAMARGO, E AQUINO, S. De (2003). **Rede de Cidadania e Parcerias- Enfrentando a rota crítica. Secretária especial de Políticas para Mulheres. Programa de Prevenção. Assistência e combate a violência Contra a Mulher – Plano Nacional – Brasília.**

CAMPOS, A. H. **Violência institucional de gênero e a novel ordem normativa: inovações processuais na Lei Maria da Penha.** 2005.

Cartilha da Política Municipal de Assistência social de São Borja - RS, 2009

CHIARA, Magdalena; DI VIRGILIO, María Mercedes (Org.). **Gestión de la política social: conceptos e herramientas.** Buenos Aires: Prometeo, 2009.

CORRÊA, L. R. **A necessidade da intervenção estatal nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.** In: LIMA, Fausto R.; SANTOS, Claudiene (Coords). **Violência doméstica: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar.** 2. ed. Rio

de Janeiro: Lumen Juris, 2010. [[Links](#)]

COUTINHO, C. N. Dualidade de poderes. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987. **Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios.**

CURY, C. R. J. **Educação e contradição:** elementos metodológicos para uma teoria.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

FALEIROS, V. P. **O trabalho da política: saúde e segurança dos trabalhadores.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FERREIRA, José Wesley, **QUESTÃO SOCIAL: apreensão e intervenção no trabalho dos assistentes sociais.** Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2008.

FRAGA, Cristina, Kologeski, CARNEIRO Alessandra Acosta. Serv. Soc. Soc. no. 110 São Paulo Apr./June 2012. **A Lei Maria da Penha e a proteção legal à mulher vítima em São Borja no Rio Grande do Sul: da violência denunciada à violência silenciada.**

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 1999.

GRAFEFF, Frederico, Guilherme. **Drogas, psicotrópicos e seu modo de ação/** Frederico G. Graeff.—2. Ed. Ver. E ampl.—São Paulo : EPU, 1989.

GRAMSCI, A. **Quaderni del carcere.** Ed. crítica de Valentino Gerratana. Torino: Einaudi, 1977.
_____. **Cartas do cárcere: 1931-1937.** Trad. de Carlos Nelson Coutinho com a colaboração de Luiz Sergio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. v .2.

GROSSI, 1995; OEA, 1996 apud SCHRAIBER, Lilia & D’OLIVEIRA, Ana Flávia 1999.

GROSSI, Patricia Krieger; OLIVEIRA, Simone Barros de; TAVARES, Fabrício. **André a rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica: avanços e desafios,** 2008.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais Contra Filhos: a tragédia revisada/Viviane Nogueira de Azevedo Guerra**; 6.ed-SP:Cortez,2008.

HEILBORN, Maria Luiza. "**Gênero e Hierarquia: A Costela de Adão Revisitada**". Estudos Feministas, vol. 1, n. 1, 1993, p. 50-82;

IAMAMOTO, Marilda Villela. **As Dimensões Ético- políticas e Teórico- metodológicas no Serviço Social Contemporâneo**. In: Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional, 2000. Disponível em: <<http://www.servicosocialesaude.xpg.com.br/texto2-2.pdf>>. Acesso em 10 de dez. de 2013.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Censo2010). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas_pdf/total_populacao_rio_grande_do_sul.pdf> Acesso em 12 de Set. de 2014.

_____. Disponível em teen.ibge.gov.br/es/.../3352-para-enfrentar-a-violencia-contr-a-mulher, 2012 Acessado em 13 de Nov. 2014

JANNUZZE, Paulo de Martino.**Indicadores Sociais no Brasil/ Paulo de Martino Jannuzze – Campinas, SP, Editora: Alinea, 2001.**

JOBERT, Bruno. **L'état en action: l'apport des politiques publiques. Revue Française de Science Politique**, v. 34, n. 4, aout, 1985.

KERN, Francisco A. (2001). **Os Sentidos das Redes sociais no Cotidiano da AIDS**. Tese de Doutorado Faculdade de serviço Social da PUCRS.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro, Paz e Terra 1976.

ONEGLIA, LANGLEY, Roger, LEVY, Richard C. **Mulheres Espancadas: fenômeno invisível**. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 1980. 235p. SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes,1979.

LARANJEIRAS, R.; OLIVEIRA, R. A; NOBRE, M. R. C.; BERNARDO, W. M.; **Usuários de substâncias psicoativas: abordagem, diagnóstico e tratamento**. 2ª Ed. São Paulo: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo/ Associação Médica Brasileira, 2004.120 p.

LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal, lógica dialética**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

LÊNIN, V. I. **O Estado e a revolução**. São Paulo: Hucitec, 1987.

LISBOA, Tereza K; PINHEIRO, Eliane Aparecida. **A intervenção do Serviço Social junto á questão da violência contra a mulher**. *Katálysis*, Florianópolis, v.8, n.2 p. 199-210, jul./dez.2005.

LOLIS, D. **A violência cotidiana em diferentes espaços institucionais da periferia da cidade de Londrina**. In: serviço social em revista. Volume 7 – nº1. Jul/Dez 2004. Disponível em: <http://www.ssrevista.uel.br/c-v7n1.htm>. Acessado em: 10 de Out. de 2014.

MACHADO, L. Z. ; MAGALHÃES, M. T. B. **Violência conjugal: os espelhos e as marcas**. In: SUAREZ, M.; BANDEIRA, L. et al. (Orgs.). *Violência, gênero e crime no Distrito Federal*. Brasília: Paralelo 15, Editora Universidade de Brasília, 1999, p.173-23' 7.

MACHADO, Rui Abrunhosa, GONÇALVES Carla e (2003), **Violência e Vítimas de Crimes**. Coimbra: Quarteto. www.compromissoeatitude.org.br/casos-de-violencia-contr-a-mulher acessado em 19 de Julho de 2014.

Mapa da violência, Disponível em: www.mapadaviolencia.org.br/mapa2012.php Acessado em 12 de out. 2014.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **O uso de abordagens qualitativas na pesquisa em Serviço Social**. NESPI nº 1. São Paulo: PUCSP, 1997.

MARTINEZ, Simone Duran. **Violência Institucional: Violação dos direitos da mulher**. *Revista virtual Rede Criança*. 2008. Disponível em: http://www.recraprudente.org.br/abre_artigo.asp?c=16. Acessado em 25 Nov. 2014.

MARX, K. L'ideologia tedesca: Marx e Engels. In: *Opere complete*. Roma: Editori Riuniti, 1983. v. 5.

_____. **O Capital** – Capítulo XXIV: a chamada acumulação original. In: MARX, Karl;

MINAYO, M. C. de S. e SOUZA, E. R. **Violência e saúde como um campo de interdisciplinar de ação coletiva**. *História, Ciências e Saúde* – Manguinhos, IV (3), pp. 513- 531, fev. 1998.

MINAYO, M. C. de S. **A violência social sob a perspectiva da saúde pública**. Cadernos de Saúde pública, n. 10, pp. 7-18, suplemento 1, 1994.

_____. **O desafio da Pesquisa social**. In: DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). Pesquisa Social Teórica, Método e criatividade. 25ªed. Revista e atualidade. – Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MOSCOVICI, S. (2003). **Representações Sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes

MOTA, Leonardo de Araújo e, **Dependência Química: problema biológico, psicológico ou social?/** Leonardo de Araújo e Mota - São Paulo :Paulus, 2007.

NARVAZ, M. G. & KOLLER, S. H. (2006). **A concepção de família de uma mulher-mãe de vítimas de incesto**. Psicologia: Reflexão e Crítica, 19(3), 395-406.

NERY FILHO, MARQUES, Ana Cecília Petta Roselli;. **A droga na sociedade**. In: Maria Suely de Souza Barros; Isabella Maria Benfica Barbosa; Daniela Eroni Monteiro Will; Roseli Zen Cerny.(Org). Atualização de conhecimentos sobre redução da demanda de drogas. Brasília: SENAD, 2004, v. 1, p. 37-52.

NETO, O. C. e MOREIRA, M. R. **A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural**. Ciência e saúde coletiva. V. 4, n. 1, pp. 33-52, 1999.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2001.

O'DONNELL, Guillermo; OSZLAK, Oscar. **Estado e políticas estatales em América Latina: hacia una estratégia de investigación**. Documento Cedes/Clacso, Buenos Aires, n. 4, ago. 1974.

ODÁLIA, NILO, **O que é violência**. São Paulo: Brasiliense, 2004- Coleção Primeiros passos, 85.

OLIVEIRA, Mara de, BERGUE, Sandro Trescastro Oliveira. **Políticas públicas** [recurso eletrônico]: definições, interlocuções e experiências / org. Mara de– Dados eletrônicos. Caxias do Sul, RS : Educ, 2012. 222 p.; 23 cm. ISBN 978-85-7061-677-7 Apresenta bibliografia Modo de acesso: World Wide Web. 1. Política Pública – Brasil. I.

OLIVEIRA, E. M.; (2007, junho). **Atendimento às mulheres vítimas de violência sexual: um**

estudo qualitativo. Revista Saúde Pública, 39(3), 376-382. Recuperado em 24 de julho, 2007, de <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v39n3/24790.pdf>

PAIVA, J. R. **Mulheres espancadas**. 1999 a. Disponível em: <www.members.tripod.com/soswomen/pagel.html> Acesso em: 03 Dez. 2014.

PARTORINI, A. **Categoria “questão social”** em debate. 2ed. São Paulo: Cortez, 2007. p. 96-113.

PERES, M. F. T. **Prevenção e Controle: Oposição ou Complementaridade para a Redução da Violência?** In: Revista Ciência e Cultura. Sociedade brasileira para o progresso da ciência. Ano 54 nº 1. Jul/ago/set 2002. P. 54-55.

PINTO, Álvaro Vieira. **Ciência e Existência**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

PINTO, Céli Regina J. **Movimentos sociais: espaços privilegiados da mulher enquanto sujeito político**. In: COSTA e BRUSCHINI (orgs). Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos e São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

PONTES, Reginaldo Nobre; **A categoria de mediação em face do processo de intervenção do serviço social**, 2009. Disponível em:< <http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-016-104.pdf>>. Em Acesso em 06. de nov. de 2014.

PRATES, J. C. **Possibilidades de mediação entre a teoria marxiana e o trabalho do assistente social. Tese** (Doutorado em Serviço Social)- Faculdade de Serviço Social, Porto Alegre, PUCRS, 2003.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **"Rearticulando Gênero e Classe Social"**. In: Costa, Albertina de Oliveira.

_____. **“O estatuto teórico da violência de gênero”**. In: Violência em tempo de globalização. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2002, p. 142-163.

_____. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2004, p. 69.

_____. **Violência de Gênero**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995, op. cit., p. 75. 1992, p. 183-215.

SANTOS VE, SOARES CB, CAMPOS CMV. **Redução de danos: análise das concepções que orientam as práticas no Brasil.** Physis Rev Saúde Colet. 2010; 20 (3).

SÉTIEN, M. Luisa e ARRIOLA, M. Jesus. **política Social y servicios sociales.** In: BRACHO, Carmem e FERRER, Jorge (Coord.). Política Social. Madrid: McGraw-Hill, 1988

SILVA, Cristina Félix e DUTRA, Silvia Pinheiro. **A TRANSMISSÃO TRANSGERACIONAL E O ADOECIMENTO PSÍQUICO FAMILIAR.** Artigo de pesquisa apresentado ao Curso de Psicologia das Faculdades Integradas de Taquara, como requisito parcial para aprovação na disciplina Trabalho de Conclusão II <https://psicologia.faccat.br/moodle/pluginfile.php/197/.../crstiane.pdf> ; Acessado em Nov.2014

SILVA, José Fernando Siqueira. **O método em Marx e o Estudo da Violência Estrutural.** UNESP de Franca, 2009. Disponível em: http://www.franca.unesp.br/Metodo_Marx.pdf. Acesso em: 10 de Out de 2014.

SOUSA. Charles Toniolo de, **A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional.** 2008. Disponível em: <<http://joseweldson/prtica-do-assistente-social-conhecimento-instrumentalidade-e-interveno-profissional>>. Acesso em 10 de nov. de 2014.

SOUZA, C. DE M. & ADESSE, L. (2005) **Violência sexual no Brasil: perspectivas e desafios.** Rio de Janeiro: Ipas Brasil.

SOARES BM. **Mulheres invisíveis: violência conjugal e novas políticas de segurança.** Rio de Janeiro (RJ): Civilização Brasileira; 1999.

SCOTT, Joan. Prefácio a “Gender and Politics of History”. Cadernos Pagu, Campinas, n. 3, p.11-27, 1994. **Gênero: uma categoria útil para a análise histórica.** Recife: SOS Corpo, 1994. Gender and the Politics of History. Columbia University Press, 1988. Tradução Christine Rufino Dabat, Recife, s.d. SORJ, Bila.

_____. **“O feminismo na encruzilhada da modernidade e pós-modernidade”.** In: Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos/FCC, 1988, p.15-23.

SPEROTTO. Neila. **Instrumentalidade do Serviço Social.** Porto Alegre: Imprensa Livre, 2008.

SPOSATI, Aldaíza. **Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes.** In: MDS. Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília:

MDS; Unesco, 2009. Disponível em: <<http://www.unesdoc.unesco.org/images/por.pdf>>. Acessado em 27 de Set. de 2014.

STRAUS, Robert. **Alcohol and Alcoholism**. In: Robert K. MERTON; Robert NISBET. *Contemporary Social Problems*. New York: Harcourt Brace Jovanovich, 1971.

STREY, Marlene Neves. **Violência de Gênero: uma questão complexa e interminável**, 2004.

TAVARES, Fabricio Andre; **DAS LÁGRIMAS À ESPERANÇA: O Processo de Fortalecimento da Mulheres em Situação de Violência Doméstica**: Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2008.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **O que é violência contra a mulher**/ Maria Amélia de Almeida Teles, Mônica de Melo. – São Paulo: Brasiliense, 2003.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva, 1928- **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação** / Augusto Nivaldo Silva Trivifios. -São Paulo: Atlas, 1987.

VIEIRA, Evandro. **Democracia e Política Social**, São Paulo, Ed. Cortez, 1992. Políticas Públicas [recurso eletrônico]: definições, interlocuções e experiências / org. Mara de Oliveira, Sandro Trescastro Bergue. – Dados eletrônicos. Caxias do Sul, RS .

APÊNDICE A- INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Roteiro de Análise dos Documentos

1- Qual o tipo de Violência e suas Formas que são registrados na Delegacia de Polícia Civil de São Borja.

BOs	Conteúdo dos BOS	Respostas/tipo de violência	Observações da análise	Categorias já existentes das formas de violência doméstica	Categorias empíricas que surgiram

2- Como Centro da Mulher Otália Perreira vêm desenvolvendo ações para o atendimento das mulheres em situação de violência no Município de São Borja?

Fichas	Respostas/ações desenvolvidas	Conteúdo das fichas	Observações da análise	Categoria existentes formas de violência	Categorias que surgiram

3- Quais são as estratégias de prevenção e proteção que o CREAS vem desenvolvendo no Município de São Borja para as mulheres em situação de violência doméstica?

Prontuários	Resposta/estratégias de prevenção	Conteúdo dos prontuários	Observação da análise	Categorias existentes/ formas de violência	Categorias que apareceram